



中國銀行

BANK OF CHINA

罗安达分行

LUANDA BRANCH



Relatório e Contas|2022

Banco da China Sucursal em Luanda

CONTRIBUINTE Nº: 5420006049-Registo Comercial nº160/2016-Registo Especial BNA 0071

VIA S10 Nº701-7,CONDOMINIO BELAS BUSINESS PARK,TORRE CUANZA SUL 8º ANDAR

TEL: (+244) 923165700 - FAX: (+244) 923165717

LUANDA- REPUBLICA DE ANGOLA

Conteúdo

1. Mensagem do presidente.....	1
2. Principais indicadores de actividade	3
3. Estratégias de Desenvolvimento	4
4. Modelo de Governação Corporativa	4
4.1. Modelo de Governação e Estrutura accionista do Banco da China.....	5
4.1.1. Conselho de Administração.....	6
4.1.2. Conselho de Supervisão (Fiscal).....	7
4.1.3. Auditor Externo.....	8
4.1.4. Estrutura Accionista	8
4.2. Estrutura de Modelo de Governação (Luanda).....	9
4.2.1. Alta Gestão	17
4.2.2. Distribuição de Pelouros (Conforme responsabilidades atribuídas).....	19
4.2.3. Estrutura Accionista BOCLB	20
4.2.4. Política de Formação.....	20
4.2.5. Política de Remuneração.....	20
4.2.6. Código de Conduta.....	21
4.2.7. Política de Gestão de Conflitos e Interesses.....	22
4.2.8. Política de Gestão de Reclamações	22
4.2.9. Política de Transparência e Divulgação de Informação	23
5. Enquadramento macroeconómico	25
5.1. Conjuntura económica mundial.....	25
5.1.1. Mercados dos Commodities	28

5.2. Conjuntura económica nacional	30
6. Capital Humano	35
7. Gestão de Risco.....	37
7.1 A estrutura e responsabilidades da gestão de risco	38
7.2 As políticas e procedimentos de gestão de risco	40
8. Políticas e Procedimentos de Controlo de Prevenção e Combate do BC/FTP	49
8.1. Modelo de Gestão de Risco de BC/FT Modelo Orgânico e Funcional:	49
8.2. Responsabilidades dos Intervenientes na Gestão de Risco de BC/FT:.....	50
8.3. Medidas de Diligências Utilizadas pelo BOCLB para a Identificação do Cliente:	51
8.4. Monitorização do Cliente:	51
8.5. Monitorização de Transacções de Clientes:	53
9. Rácio de Solvabilidade Regulamentar	55
10. Proposta de aplicação de resultados	56
11. Demonstrações financeiras.....	57
Nota 1 – Nota Introdutória	62
Nota 2 - Bases de apresentação e políticas contabilísticas	63
2.1 Bases de apresentação	63
2.2 Comparabilidade da Informação	63
2.3 Alterações das políticas contabilísticas	64
Nota 3 - Políticas Contabilísticas	67
3.1 Princípio da Especialização.....	67
3.2 Transacção em Moeda estrangeira	67
3.3 Instrumentos financeiros	68
3.4 Outros activos tangíveis e intangíveis.....	81
3.5 Enquadramento fiscal.....	84
3.6 Benefícios dos empregados.....	87
3.7 Provisões e passivos contingentes.....	88

3.8 Caixa e seus equivalentes.....	89
3.9 Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas.....	89
Nota 4 – Caixa e disponibilidade em Bancos Centrais.....	92
Nota 5 – Disponibilidade em outras instituições de crédito.....	93
Nota 6 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de Crédito.....	94
Nota 7 – Investimentos ao custo amortizado.....	95
Nota 8 – Crédito a clientes.....	96
Nota 9 – Outros activos tangíveis e intangíveis.....	100
Nota 10 – Activos por impostos correntes.....	103
Nota 11 – Outros activos.....	103
Nota 12 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito.....	104
Nota 13 – Recursos de clientes e outros empréstimos.....	104
Nota 14 – Provisões e imparidades.....	105
Nota 15 – Passivos por impostos correntes.....	106
Nota 16 – Passivos subordinados.....	108
Nota 17 – Outros passivos.....	109
Nota 18 – Capital social.....	110
Nota 19 – Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral.....	110
Nota 20 – Margem financeira.....	111
Nota 21 – Rendimento e encargos com serviços e comissões.....	112
Nota 22 – Resultados cambiais.....	113
Nota 23 – Outros resultados de exploração.....	114
Nota 24 – Custos com pessoal.....	115
Nota 25 – Fornecimentos e serviços de terceiros.....	116
Nota 26 – Extrapatrimoniais.....	116
Nota 27 – Transacções com partes relacionadas.....	117

Nota 28 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros.....	119
Nota 29 – Reforma dos índices de referência das taxas de juro	132
Nota 30 – Eventos subsequentes	133



1. Mensagem do presidente

Em 2022, os conflitos geopolíticos mundiais intensificaram-se, o FED continuou a aumentar as taxas de juros e a cadeia de suprimentos global permaneceu instável, o que continuará a representar enormes desafios para o setor bancário global. Por outro lado, Angola beneficiou dos elevados preços do petróleo e das reformas económicas, tendo a sua economia começado a recuperar. Com foco no objetivo do grupo de "construir um banco de classe mundial na nova era", o BOCLB obteve grandes conquistas em governança corporativa, controle de risco e eficiência operacional de acordo com a estratégia de estabelecer uma base sólida, prevenir riscos, melhorar a qualidade e assegurar um desenvolvimento constante".

Até 31 de dezembro de 2022, a Sucursal apresentava activos totais de 43 997 083 milhares de kwanzas, passivos totais de 32 003 011 milhares de kwanzas, capitais próprios de 11 994 072 milhares de kwanzas e capital regulamentar de 14 306 640 milhares de kwanzas.

Em 2022, fortalecendo a gestão integral de riscos e otimizando os planos de continuidade de negócios, garantimos o funcionamento tranquilo e seguro da nossa Sucursal. Ao melhorar continuamente o sistema interno, adaptando-se e cumprindo rigorosamente com os novos requisitos regulamentares, a Sucursal tem assegurado que os diversos negócios são realizados em compliance.

Em 2022, com foco na cooperação económica e comercial China-Angola e no desenvolvimento económico local, a Sucursal continuou a melhorar as suas capacidades de serviço, expandiu a sua base de clientes, expandiu a escala de negócios, melhorou os seus produtos financeiros e continuou a melhorar o seu desempenho operacional.

Em 2022, continuámos a fortalecer a construção da equipa de funcionários e melhorar a qualidade profissional e as competências dos funcionários. Por um lado, aproveita ao máximo os recursos educacionais do Grupo e externos para fortalecer as competências empresariais e a formação de liderança; por outro lado, continuou a consolidar a gestão multicultural, a aprimorar a comunicação intercultural e a aumentar de forma abrangente a coesão e a eficácia dos funcionários.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer ao BNA, à CMC e outras agências reguladoras pelos conselhos e orientações, pelo apoio de longo prazo, pelo trabalho e contribuições de todos os funcionários da Sucursal e pela ajuda e confiança de todos os clientes e amigos.

Olhando para 2023, a situação geopolítica é complexa e mutável, o risco das alterações



中國銀行

罗安达分行

BANK OF CHINA

LUANDA BRANCH

climáticas é intensificado e o processo de globalização é travado, colocando desafios à sustentabilidade do crescimento económico mundial. Por outro lado, a recuperação da economia de Angola e a abertura global da China após a epidemia trouxeram mais oportunidades para a cooperação China-Angola e factores positivos para a economia mundial. A Sucursal irá aderir ao tom de desenvolvimento de "buscar o progresso mantendo a estabilidade", aproveitar as oportunidades de desenvolvimento, insistir na melhoria da qualidade e eficiência, e esforçar-se para melhorar a satisfação do cliente, satisfação social, satisfação da supervisão e satisfação dos funcionários, e completar as metas de negócios de 2023 como programado!



Yang Haiyong

Presidente de Banco da China Sucursal em Luanda



2. Principais indicadores de actividade

Os principais indicadores de desempenho da actividade bancária apresentam-se como se segue:

	Akz 000		
Indicadores	31 12 2022	31 12 2021	Varição
Balanço e Resultados			
Activo Total	43 997 083	48 807 934	-10%
Crédito a Clientes	14 920 901	25 222 669	-41%
Recursos de Clientes	7 340 917	3 522 108	108%
Capital Próprio	11 994 072	9 809 186	22%
Produto Bancário	4 595 590	4 632 321	-1%
Custos Administrativos	2 003 791	2 197 072	-9%
Resultado Líquido	2 184 886	3 121 236	-30%
Funcionamento			
Colaboradores	39	41	-5%
Clientes	200	162	23%
Agências e Postos de atendimento	1	1	0%
Produtividade Eficiência			
Número de clientes Colaborador	5	4	30%
Número de clientes Balcão	200	162	23%
Rácio de Rentabilidade			
(%) Rendibilidade do Activo (ROA)	4,9%	6,4%	-23%
(%) Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	18%	32%	-43%
Adequação de capital e liquidez			
Rácio de imobilizado	1,9%	0,5%	266%
Fundos Próprios Regulamentares	14 306 640	12 236 894	17%
Rácio de liquidez	14,90	14,93	-0,2%

3. Estratégias de Desenvolvimento

OBJECTIVO ESTRATÉGICO

Missão:

Prestar serviços financeiros ao mundo e melhorar o bem-estar da sociedade

Visão:

Construir um grupo bancário moderno de classe mundial

Valores Fundamentais:

Prestar serviços excelentes, buscar um crescimento constante, criar valor para todas as partes interessadas, cultivar uma cultura aberta e alcançar benefícios compartilhados por meio de esforços coordenados.

A Sucursal esforçar-se-á por contribuir para o objetivo estratégico do grupo acima mencionado.

POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

Como único banco chinês em Angola, o BOCLB irá focar-se nas áreas como a cooperação e comércio sino-angolano, dedicada à prestação de serviços financeiros, incluindo liquidação internacional, transações cambiais, depósitos e empréstimos, etc., aos nossos clientes empresariais tais como empresas de comércio bilaterais sino-angolano e empresas angolanas operadas com investimento chinês, procurando as contribuições devidas para a promoção da cooperação económica e comercial sino-angolana.

TÁTICAS OPERACIONAIS

Implementando a estratégia de desenvolvimento do Grupo Bank of China Limited ("BOC") sobre negócios angolano, com foco em operações seguras e de conformidade, o BOCLB irá consolidar a base, prevenir riscos, melhorar a qualidade, desenvolver de forma constante" para alcançar seguranças de pessoas, capitais e activos.

4. Modelo de Governação Corporativa

O Banco da China – Sucursal em Luanda, adiante designado BOCLB ou Sucursal, é uma sucursal de uma Instituição Financeira Chinesa, designadamente, o Banco da China Lda., localizada em Beijing, na China,

sendo esta detida pelo Central Huijin Investment Ltd., com uma participação de 64,02% do capital social do Banco, entidade essa que é detida pelo Estado Chinês. O BOCLB encontra-se sediado no município de Belas, distrito de Talatona, registado na Conservatória do Registo Comercial sob o N° 2016.160, sob supervisão do Banco Nacional de Angola (BNA), onde se encontra registado sob o n.º 0071.

O BOCLB adotou um modelo de Governação Corporativa adequado aos seus processos organizacionais, à escala de negócio, à gestão quotidiana, aos riscos inerentes à sua actividade e em linha com a regulamentação aplicável, implementando uma estrutura de gestão de risco coerente com o objectivo de permitir a correcta implementação e monitoramento do Sistema de Controlo Interno, garantindo o alinhamento das políticas e processos de gestão de risco com a estratégia de negócio definida.

De acordo com o modelo de governança, a gestão do BOCLB é exercida pela Alta Gestão (na qual integra o Presidente e a Assistente do Presidente, pelo facto de não possuir um Conselho de Administração), que busca equilibrar o seu papel de supervisão de riscos e orientação estratégica com a necessidade de garantir o cumprimento dos requisitos regulatórios e aceitação de riscos.

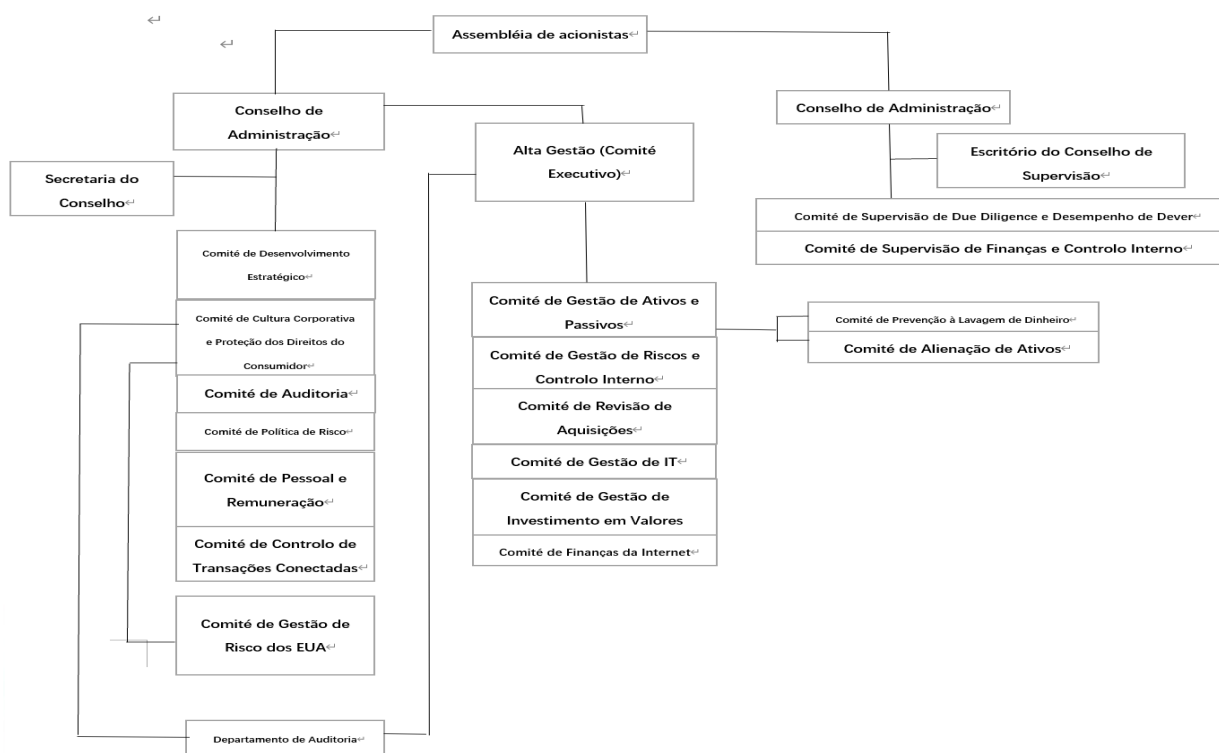
O modelo de governação do BOCLB prevê a delegação de poder à Alta Gestão e aos Comités internos do Banco, mantendo sempre o controlo efetivo e a responsabilidade final de todas as decisões.

Os princípios orientadores da Política de Governação Corporativa do BOCLB correspondem aos requisitos exigidos pelos regulamentos do BNA, estando também alinhados com os princípios do Grupo (Banco da China Lda.) do qual faz parte, onde se destacam a transparência e a responsabilidade, que visam garantir a manutenção das melhores práticas que garantam o equilíbrio de direitos entre os acionistas, a responsabilidade, a ética e a sustentabilidade do negócio.

5

4.1. Modelo de Governação e Estrutura accionista do Banco da China

À data, o modelo de Governação do BOC encontra-se desagregado da seguinte forma:



A sua composição consta da página institucional do Banco na internet.

6

4.1.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela assembleia de acionistas e é o órgão de tomada de decisão do BOC. O Conselho de Administração exerce as seguintes funções e atribuições especificadas nos Estatutos do Banco: convocar as assembleias gerais e implementar as deliberações da assembleia geral; decidir sobre as políticas estratégicas do BOC, planos de negócios e planos de investimento materiais; formular os orçamentos financeiros anuais, contas finais e planos para distribuição de lucros e compensação de perdas do BOC; nomear ou destituir membros de Comités especiais e da alta gestão do BOC; desenvolver e rever as políticas de governação corporativa do BOC; rever e decidir sobre o estabelecimento do sistema administrativo básico do BOC, estrutura de gestão interna e sub-entidades importantes; encarregar-se da avaliação de desempenho e questões de recompensa e punição materiais para membros da alta gestão; ouvir os relatórios da alta gestão e examinar o trabalho da alta gestão, etc.

Atualmente, o Conselho de Administração é composto por quinze membros. Existem quatro

administradores executivos, cinco administradores não executivos e seis administradores não executivos independentes. Os conselheiros do Banco são eleitos em assembleia geral de acionistas, com mandato de três anos a partir da data em que o Banco recebe a aprovação do China Banking and Insurance Regulatory Commission (CBIRC). Um director pode cumprir mandatos consecutivos por reeleição e renomeação, a menos que especificado de outra forma pelas leis, regulamentos e requisitos de supervisão.

Para auxiliar o Conselho de Administração no desempenho das suas funções, foram constituídos os seguintes comités:

- Comité de Desenvolvimento Estratégico: composto por 10 (dez) membros e presidido por um Director Executivo;
- Comité de Cultura Corporativa e Protecção do Consumidor: composto por 6 (seis) membros e presidido por um Director Executivo;
- Comité de Auditoria: composto por 7 (sete) membros e presidido por um Director Independente;
- Comité de Política de Risco: composto por 6 (seis) membros e presidido por um Conselheiro Independente;
- Comité de Pessoas e Remuneração: composto por 7 (sete) membros e presidido por um Director Independente;
- Comité de Controlo de Transações Conectadas: composto por 5 (cinco) membros e presidido por um Director Independente.

4.1.2. Conselho de Supervisão (Fiscal)

O BOCLB é estabelecido como uma sucursal que não tem Conselho de Administração, e deve estar sob a supervisão e controlo da Sede do BOC da seguinte forma:

1. Autorização de gestão: a Alta Gestão é nomeada pela Casa-mãe e é dada autoridade ao Presidente da Sucursal e este por sua vez, atribui a delegação de autoridade ao outro membro da Alta Gestão da Sucursal.
2. Autorização comercial: de acordo com a procura de desenvolvimento de negócios e os recursos de gestão de riscos da Sucursal, a Casa-Mãe concede autoridade comercial à Sucursal,

sendo necessário a aprovação prévia da Sede para aprovação de crédito, títulos, crédito documentário, cambiais etc.

3. Gestão de Negócios e Política de Relatórios: Os departamentos das funções de controlo da Casa-Mãe dirigem e gerem directamente os departamentos de cada Sucursal. Trimestralmente e sempre que necessário, os Departamentos de Compliance, Auditoria Interna e de Gestão de Riscos devem enviar um relatório à Casa-Mãe, relatando todas as informações comerciais e de gestão.

4. Avaliação de Desempenho: a Casa-mãe formula anualmente os métodos de avaliação do grupo BOC, orienta a gestão das operações das Sucursais por meio de indicadores de avaliação, melhora a rentabilidade e o nível de controlo interno de riscos e conduz incentivos e obrigações para a gestão da Sucursal.

5. Auditoria Interna: a Casa-mãe, supervisiona todas as Sucursais através dos Departamentos de Auditoria Interna, realiza auditorias especiais e auditorias abrangentes das Sucursais de tempos em tempos, detecta problemas existentes e ajuda as Sucursais a reduzir riscos e melhorar o nível de gestão.

4.1.3. Auditor Externo

O Bank of China, Limited, aprovou em Assembleia Geral de Accionistas a empresa PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada ("PwC Angola") como auditora externa. Nesta senda, o BOCLB contratou a PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada ("PwC Angola") como sua auditora externa para o exercício económico de 2022 e o processo foi devidamente registado no Banco Nacional de Angola.

4.1.4. Estrutura Accionista

O Bank of China Limited (Beijing) é detido maioritariamente pelo accionista estatal Central Hujian Investment Ltd., conforme abaixo ilustrado:

100% Bank of China Limited (Beijing | China)

Banco da China Limitada, Sucursal em Luanda

Unit: Share

No.	Name of ordinary shareholder	Changes during the reporting period	Number of shares held as at the end of the reporting period	Percentage of total ordinary shares	Number of shares subject to selling restrictions	Number of shares pledged, labelled or frozen	Type of shareholder	Type of ordinary shares
1	Central Huijin Investment Ltd.	-	188,461,533,607	64.02%	-	None	State	A
2	HKSCC Nominees Limited	(52,922,305)	81,849,088,685	27.80%	-	Unknown	Foreign legal person	H
3	China Securities Finance Co., Ltd.	(654,880,040)	7,941,164,885	2.70%	-	None	State-owned legal person	A
4	Central Huijin Asset Management Ltd.	-	1,810,024,500	0.61%	-	None	State-owned legal person	A
5	HKSCC Limited	255,524,716	1,067,361,975	0.36%	-	None	Foreign legal person	A
6	MUFG Bank, Ltd.	-	520,357,200	0.18 %	-	Unknown	Foreign legal person	H
7	China Pacific Life Insurance Co., Ltd. – China Pacific Life Insurance Dividend Equity Portfolio (Traditional) with management of Changjiang Pension Insurance Co., Ltd.	-	382,238,605	0.13%	-	None	Other	A
8	China Life Insurance Company Limited – traditional – general insurance product – 005L – CT001SH	(377,295,920)	335,393,250	0.11%	-	None	Other	A
9	Beijing Dadi Yuantong Group Co., Ltd.	152,000,037	152,000,037	0.05%	-	None	Domestic non-state-owned legal person	A
10	Beijing Yuantong Xinhai Trading Co., Ltd.	133,000,000	133,000,000	0.05%	-	None	Domestic non-state-owned legal person	A

4.2. Estrutura de Modelo de Governação (Luanda)

- Dado que o BOCLB não dispõe de um Conselho de Administração e Conselho Fiscal, sob a premissa de cumprir com as leis da República de Angola, os regulamentos pertinentes da autoridade reguladora financeira, bem como as normas internas e regras de gestão da Sede do Banco da China, são nomeados pelo BOC- Sede dois gerentes como membros da Alta Gestão/Administração, que assumem a responsabilidade geral pela instituição

CONTRIBUINTE Nº: 5420006049-Registo Comercial nº160/2016-Registo Especial BNA 0071

VIA S10 Nº701-7,CONDOMINIO BELAS BUSINESS PARK,TORRE CUANZA SUL 8º ANDAR

TEL: (+244) 923165700 - FAX: (+244) 923165717

LUANDA- REPUBLICA DE ANGOLA

Nome	Posição	Área de Responsabilidade
YangHaiyong	Presidente	Responsável por todo o trabalho do BOCLB
Zhangli	Assistente do Presidente	Responsável pela área de Controlo interno do BOCLB

4.2.1. A Função do Órgão de Gestão

De acordo com o modelo de governação corporativa do BOCLB, o órgão de tomada de decisão mais alto do BOCLB é a Alta Gestão.

A Alta Gestão é responsável por deliberar sobre assuntos importantes relacionados com a administração da Sucursal, incluindo as principais decisões da Sucursal, importantes nomeações e remoções de pessoal, projetos importantes, operações de fundos de grande valor e aprovações de documentos importantes, nomeadamente:

- Gerir as actividades bancárias gerais da Sucursal em Luanda, incluindo: Formular a estratégia bem como o plano do desenvolvimento da sucursal; Aprovar, estabelecer, gerenciar, operar vários comités da Sucursal; Negociar todos os tipos de depósitos, empréstimos, transferências, forfaising e factoring, financiamento comercial estruturado e cartões bancários; emitir títulos; Resgatar e subscrever títulos do Banco Central e Dívida Pública; em regime de agência. Comercializar títulos do Banco Central e Dívida Pública em Mercado Primário e Secundário; Participar em transações interbancárias; recolher pagamentos em Regime de Agência; Participar em negócio de seguros em regime de Agência; Fornecer Serviços de Cofre; Comercializar metais preciosos em regime de propriedade e/ou Agência; Exercer atividade de consultoria financeira; Gerir, organizar e participar em quaisquer empréstimos sindicalizados; Participar de maneira abrangente em transações cambiais; elaborar, assinar, estruturar, emitir, endossar, descontar, negociar, pagar, aceitar, recolher, alterar e devolver qualquer letras e saques bancários, cheques bancários, notas promissórias, cartas de crédito, garantias, Carta de Crédito Standby e nota de levantamento; Comprar, vender, receber, manter, endossar, transferir, entregar, penhorar e hipotecar todos e quaisquer letra, e saques bancários, cheques, *bills of landing*, certificados de seguro, metal precioso, taxas de câmbios, dinheiro, contas, notas, títulos da dívida pública, acções, obrigações e outros instrumentos negociáveis, bens móveis e imóveis, documentos que comprovem a titularidade; Todos e quaisquer valores mobiliários ou imobiliários; Aceitar, transportar, transferir, ceder, entregar todos e quaisquer títulos de capital social de sociedades



organizadas para fins bancários, industrial, comercial ou outros, sendo que cumprem com as demais formalidades exigidas por lei, regulamentos aplicáveis à transferência, cessão e registos; Participar e votar em reuniões de credores, accionistas, diretores ou funcionários de qualquer empresa ou instituição e para outros fins comerciais ou delegá-los emitindo o devido substabelecimento; Aceitar garantias gerais ou especiais, hipotecar bens móveis e bens imóveis tais como, valores mobiliários ou colaterais, quitar parcial ou na totalidade, modificar ou prorrogar, transportar, transferir, atribuir, leiloar ou de outro modo, dispor e realizar outra negociação bancária sujeitos à regulamentação aplicável e ainda a aprovações especiais por parte das autoridades angolanas quando aplicável.

- Gerir e administrar as matérias relacionadas com reguladores e administrativas da Sucursal em Luanda, incluindo: Contratar, arrendar ou alugar todos e quaisquer bens imóveis, móveis e outros bens, nos termos em que considerar adequados e assinar documentos relevantes; efetuar seguros contra incêndio, ou outros riscos às propriedades da Sucursal em Luanda, ou que possam levantar preocupações ou representar quaisquer interesses; Registrar atos, outros documentos; efetuar pagamentos de todos e quaisquer impostos, taxas e outros encargos governamentais; Executar, receber ordens sobre bens; Obter conhecimento de embarque; Remeter Cartas, mensagens telegráficas, letras, correios e valores mobiliários de qualquer natureza junto dos gabinetes governamentais e de Correios, Ferrovias, Companhias aéreas, bem como, entregas expressa, e encomendas expressa; Assinar, devolver avisos de recebimentos para libertar cumprimento de obrigações das partes relevantes; Formalizações aduaneiras e fiscais; Gerir a reclamação de clientes; Divulgar as informações da sucursal exigida pelos reguladores bem como gerenciar quaisquer outros assuntos administrativos ordinários da Sucursal em Luanda.
- Gerir, proteger e tomar as medidas necessárias relativos aos activos da Sucursal em Luanda, incluindo: Liquidar contas com devedores, aprovar ou rejeitar os saldos; Usar todos os meios legais necessários para recuperar as dívidas, valores, propriedades ou bens e posteriormente liberar a parte envolvida de qualquer responsabilidade desde então e solicitar medidas administrativas sobre os devedores ou indicar um liquidatário ou destinatário; Instituir processos de falência, insolvência, liquidação judicial e outros processos judiciais; Representar a Sucursal em Luanda em Tribunais ou submeter processos à arbitragem; empregar, reter, demitir e conceder todos os poderes necessários a procuradores, solicitadores, Juristas advogados de justiça ou outras pessoas por forma a defender os direitos da Sucursal em Luanda; Representar e defender a Sucursal em Luanda e seus demais interesses perante juízes e Tribunais a todos os níveis em jurisdição em qualquer ação, processo ou procedimentos a que a Sucursal em Luanda possa ser parte, seja como requerente ou réu, ou ainda como parte interessada por



qualquer razão, de acordo com a lei estabelecida, direito comum ou princípio de equidade; Arquivar processos, contra-argumentar, fornecer prova e renunciar ação-jurídica, assinar acordos de compromisso e quaisquer outros acordos; Aceitar a execução de decisões e prêmios; Participar de qualquer forma em planos de distribuição de fundos, recolher e dar termo de quitação de quantias monetárias, receitas, legalmente permitidas bem como administrar quaisquer outros trabalhos e ações relacionadas com as operações da gestão dos negócios de activos.

- Encarregar-se de gerir recursos humanos e demais responsabilidades da Sucursal em Luanda, incluindo: Contratar, treinar, avaliar, promover ou demitir todos e quaisquer trabalhadores, nomeadamente, directores, consultores, corretores, caixa e demais trabalhadores da Sucursal em Luanda e sub-agência devidamente estabelecido.
- Autenticar por sua assinatura a qualquer momento para fim de dar pleno vigor e para efeitos da sua execução nos termos da legislação em vigor em Angola, ou qualquer outro país, quaisquer documentos escritos assinados por qualquer trabalhador da Sucursal em Luanda, além do Representante Legal.
- Contratar, manter e demitir advogados, auditores externos, contabilistas, instituições avaliadoras de imóveis e outras entidades externas sob contrato de outsourcing/terceirização de serviços.
- Apresentar para registo oficial cópias autenticadas dos estatutos do Banco e quaisquer outros documentos legais para efeito de registo exigidos de acordo com a Lei angolana, em que a procuração pode ser registada ou exercida e executar todos e quaisquer actos exigidos pela lei angolana relativos ao estabelecimento ou manutenção dos negócios com entidades estrangeiras e a abertura de sucursais.
- Aceitar serviços para efeito de processos legais e avisos/notificações da Sucursal em Luanda, de acordo com as leis e contratos aplicáveis; representar a Sucursal em Luanda em todos os processos judiciais em Tribunais locais e instituições de arbitragem, sejam elas em território angolano ou fora, com o poder de processar, responder a queixas, cancelar acções judiciais ou tomar compromissos; transferir os poderes acima mencionados por escrito a advogados e a outros representantes.
- Execução de instrumentos, incluindo: Aprovar, assinar os relatórios financeiros certificados pelo perito contabilista, relatório anual de governação corporativa e controlos internos a serem submetidos às entidades reguladoras, nomeadamente, ao Banco Nacional de Angola e à Comissão do Mercado de Capitais; Todos os acordos, correspondências, contratos, hipotecas, escrituras, transferências, certificados, declarações, recibos, quitações, liberação, satisfação, liquidação, petições, cronogramas, contas, depoimentos, obrigações, procurações e outros procedimentos, políticas,

regulamentos, instrumentos e documentos relacionados com Negócio/Recursos Humanos/Gestão Administrativa, podem ser assinados, aprovados, executados, reconhecidos, verificados, entregues e aceites pelo Procurador ou por outros trabalhadores autorizados por escrito pelo procurador.

- Delegar o poder correspondente por escrito de acordo com a divisão de responsabilidade da Alta Gestão a favor dos outros membros da Alta Gestão. Delegar os presentes poderes na sua totalidade ou parcialmente a favor de um ou mais trabalhadores da Sucursal em Luanda, conforme julgar conveniente, mas sem se despojar de nenhum poder que lhe foram conferidos pelo Bank of China, Limited. A delegação de poderes e eventual emissão de substabelecimentos permanecerão em vigor depois que o Representante Legal tenha deixado de representar a Sucursal em Angola, a menos que venha a ser revogado pelo mesmo ou por algum departamento específico do Banco com poderes para o acto.

A Sucursal encontra-se organizada conforme disposto no diagrama abaixo:

Comités

A Sucursal de estabeleceu 7 comités, incluindo 5 comités de primeiro nível e 2 comités de segundo nível.

13

As principais funções de cada comités são as seguintes:

Comités	Descrição	Responsabilidade
Comité de desenvolvimento de negócios	Formular cientificamente estratégias de desenvolvimento de negócios, integrar efetivamente os recursos do BOCLB, aproveitar plenamente as vantagens gerais de negócios, promover a inovação de negócios e produtos, aumentar a competitividade central e realizar o desenvolvimento integral, saudável e sustentável de todos os negócios.	<p>(1) Implementar as resoluções e decisões da Sede e da Sucursal sobre o desenvolvimento de negócios.</p> <p>(2) Rever a estratégia específica de desenvolvimento de negócios e o plano específico de desenvolvimento da Sucursal.</p> <p>(3) Supervisionar os progressos e a execução do plano de desenvolvimento de negócios e apresentar à Alta Gestão da Sucursal.</p> <p>(4) Discutir e analisar os principais problemas existentes no desenvolvimento de negócios da Sucursal e determinar as ideias de solução para fornecer referência à tomada de decisão para a</p>

Comité de Gestão de Activos e Passivos		<p>Alta Gestão.</p> <p>(5) Estudar e deliberar outras questões importantes relacionadas com o desenvolvimento de negócios.</p>
	<p>O Comité de Gestão de Activos e Passivos é a entidade profissional de decisão abaixo do Banco da China sucursal em Luanda, com a responsabilidade pela gestão do balanço patrimonial, incluindo os ativos e passivos dentro e fora do balanço, elaborar as medidas e políticas da gestão de activos e passivos, deliberar os grandes problemas nas atividades da gestão de ativos e passivos, para realizar a equilíbrio razoável entre o risco e a receita e a unificação orgânica da "segurança, liquidez e rentabilidade".</p>	<p>(1) Implementar as resoluções e decisões da Sede e da Sucursal sobre a gestão de activos e passivos.</p> <p>(2) Rever a estratégia de desenvolvimento da Sucursal.</p> <p>(3) Rever o plano anual de activos e passivos da Sucursal, formular políticas, estratégias e objectivos de gestão de activos e passivos e apresentar pareceres sobre o montante total dos activos e passivos e sobre as modalidades estruturais.</p> <p>(4) Rever a estratégia relativa ao preçário da Sucursal (incluindo o preçário interno e o preçário externo). Estudar a execução dos preços do negócio de activos e passivos e ajustar e otimizar as políticas de preços em tempo útil. Estudar a política interna de gestão dos preços dos fundos da sede, guiar toda a Sucursal para ajustar o seu comportamento de negócio em tempo útil de acordo com a mudança do preço do fundo interno, para garantir o desenvolvimento equilibrado do negócio de ativos e passivos da Sucursal.</p> <p>(5) Estudar o estado de liquidez das moedas locais e estrangeiras, avaliar do rácio de adequação de liquidez e o teste de esforço do risco de liquidez de toda a Sucursal, a fim de assegurar que a situação de liquidez de toda a Sucursal seja mantida num nível razoável e satisfaça os requisitos regulamentares e da Sede.</p> <p>(6) Rever o rácio de adequação de capital da Sucursal, estudar e decidir sobre estratégias de alocação de capital e planos de financiamento de capital, assegurando que os indicadores de capital relevantes satisfaçam os requisitos regulamentares bem como os requisitos da sede e as necessidades adequadas de crescimento dos ativos.</p> <p>(7) Rever a gestão do risco de taxa de juro e do risco cambial da Sucursal, tomar decisões de gestão atempadamente sobre o</p>



Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno		<p>risco de taxa de juro e o risco cambial, garantindo que a gestão do risco de taxa de juro da Sucursal e do risco cambial cumpram os requisitos regulamentares e da sede.</p> <p>(8) Rever os procedimentos e regulamentos de trabalho para a gestão de ativos e passivos da Sucursal.</p> <p>(9) Rever as principais questões relacionadas com a gestão de ativos e passivos nas atividades de negócios e o plano de tratamento das emergências.</p> <p>(10) Estudar e deliberar outras questões relacionadas com a gestão de ativos e passivos.</p>
	<p>Para aperfeiçoar o Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (doravante denominado "o Comité"), a responsabilidade do trabalho, a autoridade, a solicitação, o procedimento de tomada de decisão de consumação, a operação diária, a gestão eficaz do risco de promoção e ao nível de controlo interno, o Comité, enquanto Comité profissional sob a Alta Gestão da Sucursal, é responsável pelo exercício das funções de gestão e tomada de decisões no que respeita à gestão de riscos e controlo interno da Sucursal.</p>	<p>(1) De acordo com o plano geral de desenvolvimento da Sucursal, investigar e a elaborar o plano estratégico de gestão de riscos e de controlo interno da Sucursal, o plano de trabalho e as prioridades anuais do trabalho, e submetê-los à Alta Gestão para aprovação.</p> <p>(2) Rever políticas e regulamentos importantes para a gestão dos riscos e o controlo interno e reportá-los à Alta Gestão para aprovação.</p> <p>(3) Implementar a estratégia de risco e a apetência pelo risco determinado pela Alta Gestão da Sucursal e da Sede, estabelecendo e melhorando o mecanismo de gestão para identificar, medir, monitorizar, controlar e reportar vários riscos da Sucursal.</p> <p>(4) Estudar as grandes alterações no domínio da gestão dos riscos e do controlo interno e apresentar à Alta Gestão para a tomada de decisões.</p> <p>(5) Responsável pela manutenção do funcionamento geral do mecanismo de controlo interno da Sucursal, pela revisão do regulamento de base do controlo interno da Sucursal, pela avaliação da eficácia do mecanismo e regulamentos de controlo interno da Sucursal, pela identificação das deficiências e deficiências do mecanismo de controlo interno e pela decisão sobre as medidas de melhoria.</p> <p>(6) Rever o relatório geral de gestão dos riscos e controlo interno da Sucursal, apresentar requisitos de melhoria para os problemas existentes e supervisionar a aplicação de medidas de</p>

Comité de PBC / FT		<p>melhoria por parte dos departamentos relevantes.</p> <p>(7) Promover a gestão de emergência dos grandes incidentes de risco da Sucursal.</p> <p>(8) Estudar e deliberar outros assuntos importantes relacionadas com a gestão dos riscos e o controlo interno.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • O Comité é o órgão de decisão da gestão de prevenção da Branqueamento dos Capitais e do financiamento do terrorismo da Sucursal, sendo responsável pelo desempenho das funções gerais de gestão dos trabalhos de combate ao Branqueamento dos Capitais • O Comité deve ser dividido em Comités especiais sob o Comité de Gestão de Risco e Controlo Interno da Sucursal, e o Comité pode reportar diretamente à Alta Gestão sob o representante autorizado de RMICC. 	<p>(1) Rever as políticas e regulamentos de base da gestão combate contra branqueamento de capitais da sucursal e submetê-las à Alta Gestão para aprovação;</p> <p>(2) Rever a estrutura organizacional, os princípios de trabalho e o regulamento de gestão do trabalho de combate contra branqueamento de capitais e supervisionar a sua aplicação;</p> <p>(3) Rever e avaliar o plano anual e o relatório de trabalho de trabalho de combate contra branqueamento de capitais;</p> <p>(4) Supervisionar a implementação de leis e regulamentos de combate contra branqueamento de capitais, regulamentos da Sucursal e resoluções de comités por vários departamentos;</p> <p>(5) Rever e avaliar o relatório de avaliação dos riscos de branqueamento de capitais da sucursal;</p> <p>(6) De acordo com a situação de combate contra branqueamento de capitais e de gestão da Sucursal, reveja o plano de alocação de recursos humanos relacionado com o trabalho de combate contra branqueamento de capitais;</p> <p>(7) Investigação e elaboração de planos de resposta e de tratamento de grandes incidentes de combate contra branqueamento de capitais.</p> <p>(8) Outros assuntos importantes que envolvem a gestão de combate contra branqueamento de capitais.</p>
Comité de Alienação de Activos	<p>O Comité é o órgão de revisão para a tomada de decisão sobre a alienação e baixa de activos dentro da jurisdição da Sucursal e fornecer opiniões de revisão coletiva para os aprovadores autorizados.</p>	<p>(1) Estudar os principais assuntos e regulamentos no trabalho de alienação de activos da Sucursal.</p> <p>(2) Rever os planos de alienação de activos, tais como a transferência de dívida, a redução da dívida e a liquidação da dívida em espécie no seio da autoridade da instituição, vários projectos de amortização de ativos de crédito e não-crédito, bem como planos de alienação de activos , de activos compensados contra a dívida e de imobilizados inactivos.</p>



Comité de Revisão de Grandes Compras	O Comité é o órgão de revisão das grandes Compras feitas pela Sucursal, para a tomada de decisão dentro da jurisdição da Sucursal e fornecer opiniões de revisão coletiva para os aprovadores autorizados.	(3) Outras funções relacionadas com a alienação de activos autorizado pelo autorizado.
		(1) Deliberar os regulamentos pertinentes da gestão de compra da Sucursal; (2) Deliberar os projetos de compra de grande valor da Sucursal (compras superiores a um determinado valor); (3) Orientar e supervisionar as atividades de aquisição de grande valor na Sucursal; (4) Outros assuntos importantes de gestão e supervisão envolvidas nas actividades de aquisição da sucursal.
Comité de Revisão Financeira	O Comité é o órgão de revisão para a tomada de decisão sobre a alocação Financeira de Capital, dentro da jurisdição da Sucursal e fornecer opiniões de revisão colectiva para os aprovadores autorizados.	(1) Deliberar sobre as despesas financeiras no âmbito das suas funções. (2) Supervisionar a aplicação de resoluções e requisitos da Comissão de Revisão Financeira. (3) Supervisionar a tomada de decisões sobre as principais despesas financeiras e a sua implementação.

4.2.1. Alta Gestão

Perfil dos membros da Alta Gestão



YANG Haiyong

Presidente

Integrou o Banco da China no Julho do ano 1993. Exerceu função de Assistente de Negócios desde Julho de 1993 até Junho de 1999 na Sucursal de Shandong do Banco da China; Exerceu função de Chefe da Secção de Negócios de Exportação desde Junho de 1999 até agosto de 2002 na sucursal de Shandong do Banco da China; Exerceu função de Vice-gerente geral desde agosto de 2002 até Fevereiro de 2009 no Departamento de Serviços Comerciais Globais do Banco da China sucursal de Shandong; Exerceu função de vice-presidente/presidente desde Fevereiro de 2009 até maio de 2014 no Banco da China, sucursal em Los Angeles; Exerceu função de Chefe do Gabinete Executivo desde Maio de 2014 até Outubro de 2015 no Banco da China, sucursal em Nova Iorque; Exerceu função de presidente desde Outubro de 2015 até maio de 2018 no Banco da China, sucursal em

Munique; Exerceu função de Presidente do Banco da China, sucursal de Dusseldórfia desde maio de 2018 até Junho de 2020; Desde Junho de 2020 até hoje, está a exercer a função do presidente no Banco da China, Sucursal em Luanda. No ano 1993, concluiu o curso em Finanças Internacionais da Faculdade Financeira de Xangai, obtendo certificado de Bacharel em Economia da Universidade de Pequim no ano 1999, possuindo Diploma de Factoring da Factors Chain International e Certificação Internacional em Créditos Documentários (CDCS) de Câmara de Comércio Internacional (ICC).

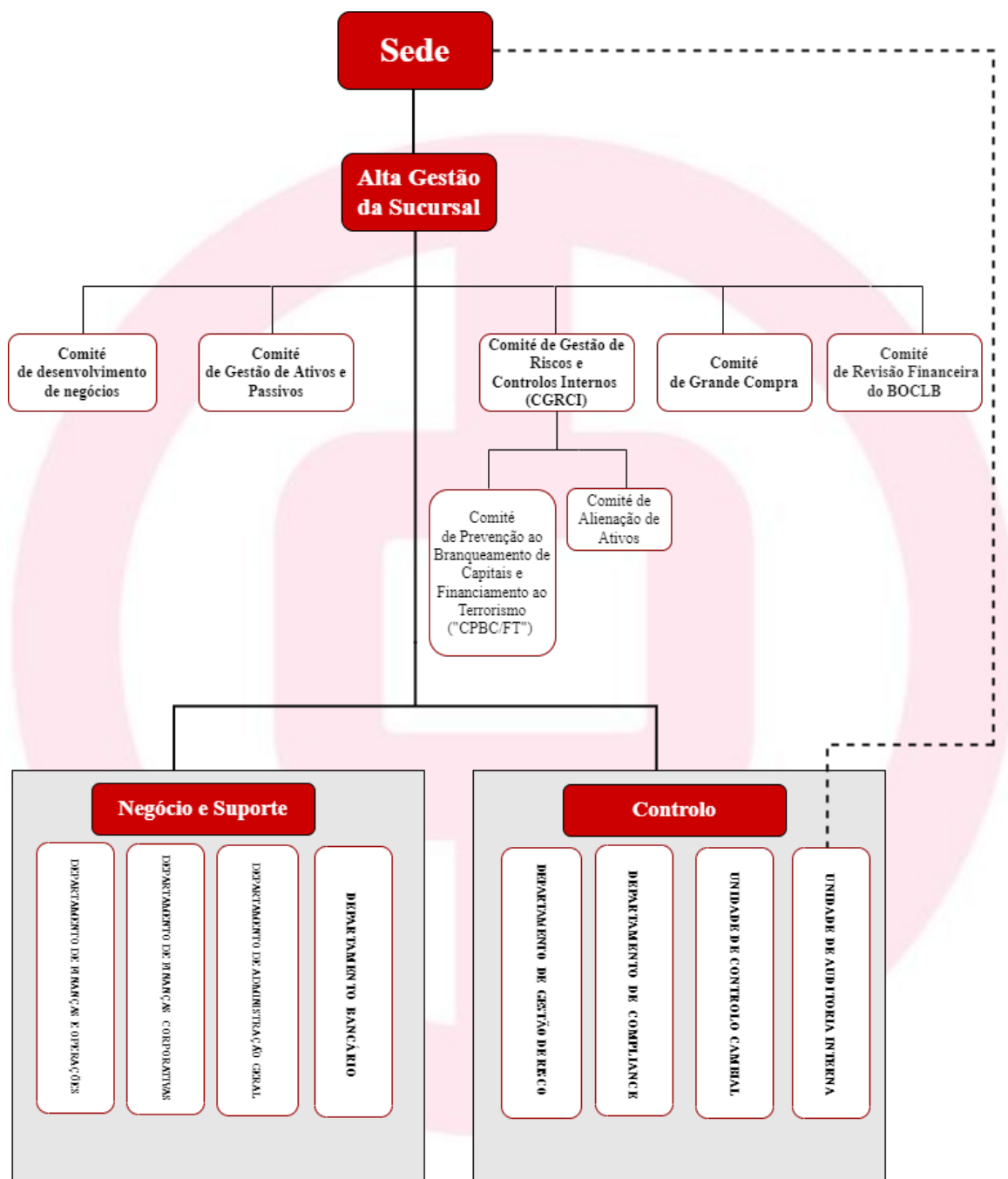


ZHANG Li

Assistente De Presidente

Integrou o Banco da China no ano 1995. Exerceu a função de Caixa desde Julho de 1995 até Dezembro 1995 na Agência Wuhu de Sub-sucursal Qinghu de sucursal Jiangxi de Banco da China; Exerceu a função de Contabilista desde Dezembro 1995 até Julho 1997 no Departamento de Negócio de Sub-sucursal Qinghu de sucursal Jiangxi de Banco da China; Exerceu o cargo de Analista de Crédito desde Julho 1997 até Junho 1999 no Departamento de Finança Corporativa de Sub-sucursal Qinghu de sucursal Jiangxi de Banco da China; Exerceu a função de Vice-Diretor desde Junho 1999 até Abril 2000 na Agência Wuhu de Sub-sucursal Qinghu de sucursal Jiangxi de Banco da China; Exerceu a função de Diretor desde Abril 2000 até Fevereiro 2002 na Agência Wuhu de Sub-sucursal Qinghu de sucursal Jiangxi de Banco da China; Exerceu a função de Diretor desde Fevereiro 2002 até Junho 2003 no Departamento de Finança Corporativa de Sub-sucursal Qinghu de sucursal Jiangxi de Banco da China; Exerceu a função de Vice-Presidente desde Junho 2003 até Novembro 2009 na Sub-sucursal Qinghu de sucursal Jiangxi de Banco da China, responsável por a finança corporativa; Exerceu a função de Presidente desde Novembro 2009 até Novembro 2016 na Sub-sucursal Qinghu de sucursal Jiangxi de Banco da China; Exerceu a função de Vice-Secretário de sub-ramo de Partido Comunista da China desde Novembro 2016 até Fevereiro 2017 no Departamento de Negócio de Sub-sucursal Qinghu de sucursal Jiangxi de Banco da China; Desde Fevereiro 2017 até hoje, sucessivamente, exerceu a função de Vice-Chefe Representante no Banco da China-Escritório de Representação em Luanda e Exerce a função de Assistente do Presidente Banco da China-Sucursal em Luanda. Em Junho do ano 2008 concluiu o curso de MBA na Universidade Nanchang de China, obtendo o certificado de mestre de MBA, possuindo qualificação de economista de nível intermédio.

4.2.2. Distribuição de Pelouros (Conforme responsabilidades atribuídas)



Nome	Posição	Área de Responsabilidade
YangHaiyong	Presidente	Responsável por todo o trabalho do BOCLB

Zhangli	Assistente do Presidente	Responsável pela área de Controlo interno do BOCLB
---------	--------------------------	--

O BOCLB encontra-se a implementar um modelo de Governação Corporativa alinhado às práticas do Grupo, adequando-as às práticas locais. Nestes termos, tem havido um esforço constante na melhoria da sua estrutura e capacidade de gestão. A referida estrutura tem estado operacional devido à clara divisão de tarefas e responsabilidades.

4.2.3. Estrutura Accionista BOCLB

O capital inicial afecto ao BOCLB foi o correspondente em Kwanzas a USD 60.000.000 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), investimento totalmente realizado e à data adequado ao Capital Social Mínimo instituído legalmente.

4.2.4. Política de Formação

Continuar a aderir à abordagem orientada para as pessoas e fortalecer o treinamento de talentos; a filial conta com o Bank of China University, da sede, para integrar recursos e recursos de treinamento locais, padronizar e otimizar os mecanismos de treinamento das filiais e coordenar a promoção da formação de equipas de funcionários e treinamento e desenvolvimento de talentos internacionais. Continuar a descobrir, treinar e usar funcionários locais de destaque, construir uma ampla plataforma de desenvolvimento para jovens funcionários de destaque, melhorar a atração e retenção de talentos locais e aumentar ainda mais a contribuição e a lealdade dos funcionários. Continua a contar com a sede do grupo para a construção de uma equipa de talentos empresariais com competitividade no mercado.

Estabelecer e melhorar um sistema de avaliação direcionado e refinado; cultivar activamente uma cultura de bom desempenho, mobilizar totalmente a iniciativa subjetiva dos funcionários, promover o desenvolvimento de carreira dos funcionários e o desempenho geral da Sucursal e realizar a unidade orgânica de desenvolvimento e crescimento de talentos da Sucursal.

A organização e implementação das formações na Sucursal seguem os seguintes princípios: (i) Desenvolvimento estratégico do Banco da China; (ii) Foco nas necessidades reais de desenvolvimento e (iii) Reconhecimento da necessidade de auto-desenvolvimento dos Colaboradores.

4.2.5. Política de Remuneração

O regulamento de gestão de remuneração do BOCLB está formulado com base nos requisitos regulamentares da sede, combinando a exigência regulamentar local e a situação real dos colaboradores. O regulamento aplica-se a todos colaboradores de Sucursal, exceto aos membros da Alta Gestão. A política de remuneração dos membros da Alta Gestão será definida pela sede.

O regulamento de gestão de remuneração segue principalmente os seguintes princípios:

- Servir à estratégia do Grupo e estimular o colaborador para o desenvolvimento da Sucursal;
- Gerir diferentes níveis de classificações e obedecer às leis e regulações;
- Colocar a eficiência na prioridade e combinar com a divisão justa.

Neste sentido, o regulamento está a seguir o conceito de “Salário igual para trabalho igual, definirá remuneração com base no posto, definirá nível de remuneração com base na capacidade, definirá gratificação com base ao desempenho”. Dentro disso, o regulamento regula que a remuneração dos colaboradores associados a funções de controlo, designadamente os funcionários de auditoria interna, compliance e gestão de risco, deve ser determinada pela alta gestão e não pode comprometer a sua independência, não devendo estar diretamente associada aos resultados das áreas tomadoras de risco.

As remunerações dos colaboradores do BOCLB consistem em três partes: salário base, gratificação (bónus) e subsídios. Dentro eles, A gratificação(bónus) não pertence à composição essencial da remuneração dos funcionários.

O Banco implementa 2 (dois) tipos de salário, nomeadamente: administração e marketing. Os diferentes tipos correspondem aos diferentes valores de salário enquanto o critério salarial dos colaboradores da sucursal está definido de acordo com o critério salarial da sede bem como a situação real no mercado local.

4.2.6. Código de Conduta

O BOCLB estabeleceu um código de conduta e ética, cujo objetivo é estabelecer uma relação empregador-empregado bem definida e harmoniosa no BOCLB, garantindo o desenvolvimento consistente e robusto da Sucursal, e transformá-la em um banco de classe mundial na nova era. Este Código de Conduta foi formulado de acordo com as leis nacionais relevantes, regulamentos regulamentares e ética profissional financeira, bem como a condição prevalecente do BOCLB.

O Código tem duas partes, ou seja, Provisões Gerais e Provisões Específicas. As Disposições Gerais são a explicação dos princípios gerais: compromisso, diligência, cliente em primeiro lugar, credibilidade, inovação, trabalho em equipe e conformidade. As Provisões Específicas estabelecem padrões detalhados e limites para o comportamento dos trabalhadores. Todos os trabalhadores do BOCLB devem se comportar de acordo com este Código, permanecer éticos no trabalho e observar estritamente todas as regras e requisitos.

Este Código de Conduta e Ética é o documento básico do BOCLB para regulamentar o comportamento dos trabalhadores e se aplica a todos os trabalhadores do BOCLB.

4.2.7. Política de Gestão de Conflitos e Interesses

O BOCLB dispõe de uma política e um conjunto de procedimentos relacionados com o conflito de interesses dos funcionários, sendo que a mesma encontra-se disponível no site da Sucursal. A gestão de conflitos de interesse é relevante tanto no BOCLB quanto no nível do Grupo BOC.

Esta política de conflito de interesses estabelece os procedimentos organizacionais e administrativos de alto nível para identificar e gerenciar conflito de interesse reais e potenciais no BOCLB como parte de sua governação corporativa e atividades comerciais.

Todos os funcionários do BOCLB, incluindo funcionários temporários que trabalham em nome do BOCLB, pessoas envolvidas na prestação de serviços financeiros em nome do BOCLB sob um contrato de terceirização, até à Alta Gestão, estão sujeitos a esta política.

O registro de conflitos é mantido pelo Departamento de Compliance, sendo que durante o ano não surgiram de conflitos de interesse.

4.2.8. Política de Gestão de Reclamações

A Política baseia-se na regulamentação em vigor para a actividade bancária, nomeadamente no art.º 19 do Aviso n.º 12/16, de 5 de Setembro – Protecção dos Consumidores de Produtos e Serviços Financeiros.

A presente política permite assegurar que a satisfação do cliente seja posta em primeiro lugar e ainda, garantir que haja controlo, pronunciamento, resposta, reporte no que diz respeito às reclamações recebidas pelos Clientes e que todos os intervenientes no processo tenham conhecimento das suas responsabilidades. A gestão de reclamações, para além de ser um mecanismo de resolução das situações apresentadas pelos clientes, serve também para identificar oportunidades de melhoria dos procedimentos, produtos e serviços do BOCLB.

O BOCLB possui uma política eficaz para apoiar a denúncia e divulgação de má conduta. Esta política define os processos de divulgação, recebimento e investigação de informações de denúncias.

Tem como objetivo fornecer apoio e medidas de proteção para os denunciantes através das seguintes acções:

- i. Incentivar os denunciantes a divulgar informações relevantes;

- ii. Conscientizar o denunciante sobre a forma e os canais de divulgação e seu direito de permanecer anônimo;
- iii. Informar o reclamante sobre os procedimentos do Banco para reportar, aceitar e tratar a reclamação; e
- iv. Garantir que os denunciantes se sintam seguros ao divulgar informações relevantes sem retaliação ou danos.

Os denunciantes podem fazer divulgações por:

- i. A divulgação do pedido pessoalmente, o departamento de compliance da filial providenciará a consulta presencial;
- ii. Não pessoalmente, com correspondência para o seguinte endereço:

Reporte por email: hgb_ladfh@bank-of-china.com .

Endereço Postal: Floor 8 of Torre Cuanza Sul, Belas Business Park condominium, nº 701-7, Via S10, Luanda .

Ou pode até mesmo enviar um e-mail para o chefe do seu departamento.

Se o denunciante fizer divulgações por escrito, informações suficientes devem ser divulgadas para justificar uma investigação pelo BOCLB. Deve conter todos os detalhes conhecidos sobre as informações divulgadas, incluindo:

- i. Data, hora e local;
- ii. Nomes das pessoas envolvidas;
- iii. Informações relevantes indicando a razoabilidade da divulgação de informações;
- iv. Possíveis testemunhas do evento de divulgação; e
- v. Outras evidências relevantes (por exemplo, documentos, e-mails, etc.).

4.2.9. Política de Transparência e Divulgação de Informação

O BOCLB estabeleceu políticas de transparência e gestão de divulgação de informações e estipulou as responsabilidades relevantes de vários departamentos.

O Departamento de Compliance é responsável por liderar a gestão da transparência e divulgação de informações do BOCLB, tendo as seguintes atribuições:

1. Formular a política, processos e método de gestão de transparência e divulgação de informação, de acordo com os requisitos regulamentares do BNA em linha com os princípios da sede do grupo;
2. Instruir todos os departamentos responsáveis a aprimorar os procedimentos operacionais de suas respectivas áreas de trabalho de divulgação de informações;
3. Orientar, supervisionar e fiscalizar a implementação da transparência na divulgação de informações pelos departamentos responsáveis;
4. Liderar o trabalho de comunicação com o BNA na divulgação da transparência da informação; e;
5. Outras responsabilidades e funções temporárias, conforme exigido pela Alta Administração.

Todos os departamentos são responsáveis pela informação específica a divulgar, responsabilizando-se pelo seguinte:

1. Conclusão atempada da recolha de dados, preparação, divulgação e envio ao BNA para informação a divulgar;
2. Pela comunicação ao BNA e ao auditor externo sobre a informação a divulgar;
3. Cooperar com a fiscalização do BNA na divulgação de informação; e,
4. Outras responsabilidades/deveres temporárias conforme exigido pela Alta Administração.
5. A Diretoria de Administração Geral é responsável pela divulgação de informações relacionadas à governança corporativa do BOCLB, bem como pelos trabalhos envolvendo tecnologias de informação relacionadas a esse processo.
6. Compete ao Departamento de Finanças e Operações divulgar informação relativa à situação financeira do BOCLB, nomeadamente:
 - a. Relatório financeiro trimestral
 - b. Relatório financeiro anual e relatório de gestão do BOCLB.
7. O Departamento de Gestão de Riscos é responsável pela divulgação de informação relevante relacionada com a gestão de riscos da Sucursal.
8. A Auditoria Interna é responsável por:
 - a. Divulgar informações relevantes da Auditoria Externa da Sucursal;
 - b. Fornecer informações de controle interno relevantes para o gerenciamento eficaz do relatório; e,
 - c. Outra informação. Se os requisitos regulamentares forem atualizados, as informações relevantes devem

ser divulgadas em tempo hábil.

9. Compete aos Departamentos de Finanças Corporativas, Bancário e Controlo Cambial:

a. Fornecer as informações societárias necessárias à completude do relatório;

b. Informações sobre os produtos da Sucursal; e,

c. Outras informações, se os requisitos regulatórios forem atualizados, todas as informações relevantes devem ser divulgadas em tempo oportuno.

A divulgação de informações deve garantir que sejam completas, confiáveis, oportunas, consistentes e claras.

Todas as informações a serem divulgadas devem ser enviadas ao Departamento de Administração Geral, devendo também ser responsabilidade do Departamento de Administração Geral encaminhar as informações à sede para divulgação no site.

5. Enquadramento macroeconómico

5.1. Conjuntura económica mundial

O ano 2022 continuou marcado por perturbações importantes na evolução da economia mundial. A guerra Rússia – Ucrânia impactou negativamente a cadeia de suprimento mundial de bens essencialmente alimentar, exacerbando a exposição da população a uma situação de fome. Outro elemento importante foram as altas de preços do petróleo que teve impacto nos preços de outras commodities à escala mundial, e depois seguiu-se um aumento importante no nível de inflação à escala mundial que levou a que as principais economias mundiais adoptassem políticas económicas do tipo monetária mais restritivas, com aumentos sucessivos das taxas de juros directoras. Os impactos perversos desta combinação de eventos adversos cruzaram todas as economias à escala global, isto é líquido. Todavia, a capacidade para absorver estes impactos diferiram de país para país. Por exemplo, na zona Austral de África, economias na condição de exportadoras líquidas de petróleo lidaram melhor com os efeitos da alta de preços, aumento das juros sobre a dívida pública na medida em que para muitos, os efeitos líquidos aumentos do preço suplantaram aqueles efeitos adversos.

Produto

Os dados mais recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI) estimam um crescimento da economia mundial em 3.2% em 2022, menos 2,8 pp se comparado a 2021. Se olharmos para o que está previsto para 2023 em termos de crescimento do PIB mundial, o cenário confirma uma tendência de destruição de riquezas, estando previsto uma queda de 0.5 pp.

Economias	Taxas de Crescimento do PIB (%)			Inflação Global (%)		
	2021	Projeções		2021	Projeções	
		2022	2023		2022	2023
PIB Mundial	6,0	3,2	2,7	4,7	8,8	6,5
Economias Avançadas	5,2	2,4	1,1	3,1	7,2	4,4
Estados Unidos da América	5,7	1,6	1,0	4,7	8,1	3,5
Zona Euro	5,2	3,1	0,5	2,6	8,3	5,7
Alemanha	2,6	1,5	-0,3	3,2	8,5	7,2
França	6,8	2,5	0,7	2,1	5,8	4,6
Itália	6,6	3,2	-0,2	1,9	8,7	5,2
Espanha	5,1	4,3	1,2	3,1	8,8	4,9
Japão	1,7	1,7	1,6	- 0,2	2,0	1,4
Reino Unido	7,4	3,6	0,3	2,6	9,1	9,0
Canada	4,5	3,3	1,5	3,4	6,9	4,2
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	6,6	3,7	3,7	9,5	27,8	19,4
Ásia Emergente e Em Desenvolvimento	7,2	4,4	4,9	2,2	4,1	3,6
China	8,1	3,2	4,4	0,9	2,2	2,2
Índia ²	8,7	6,6	6,1	5,5	6,9	5,1
ASEAN-5	3,4	5,3	4,9	1,9	4,7	4,4
Europa emergente e em desenvolvimento	6,8	0,0	0,6	9,5	27,8	19,4
Rússia	4,7	- 3,4	- 2,3	6,7	13,8	5,0
América Latina e Caribe	6,9	3,5	1,7	9,8	14,1	11,4
Brasil	4,6	2,8	1,0	8,3	9,4	4,7
México	4,8	2,1	1,2	5,7	8,0	6,3
Oriente Médio e Ásia Central	4,5	5,0	3,5	12,9	13,8	13,1
Arábia Saudita	3,2	7,6	3,7	3,1	2,7	2,2
África Subsaariana	4,7	3,6	3,7	11,1	14,4	11,9
Nigéria	3,6	3,2	3,0	17,0	18,9	17,3
África do Sul	4,9	2,1	1,1	4,6	6,7	5,1

Fonte: FMI, WEO, Outubro de 2022.

As previsões de crescimento para as economias avançadas está projectada para uma redução na ordem do 0.5pp.

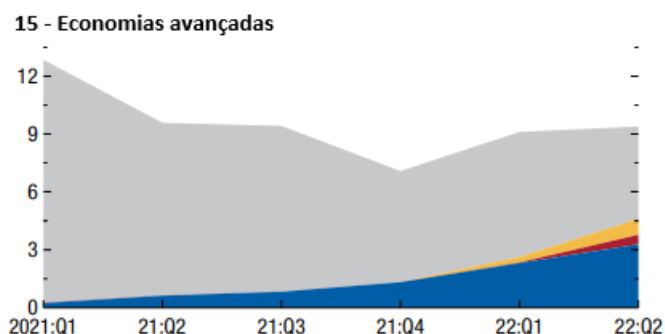
Os mercados emergentes e em desenvolvimento vão replicar a dinâmica de criação de riqueza

de 2022 em 2023. Mas reduziu para a metade o seu desempenho em 2022, comparado a 2021. A região subsariana de África também não teve um desempenho bom. De uma forma geral, a economia mundial recuou na sua capacidade de criar riqueza em 2022 face a 2021.

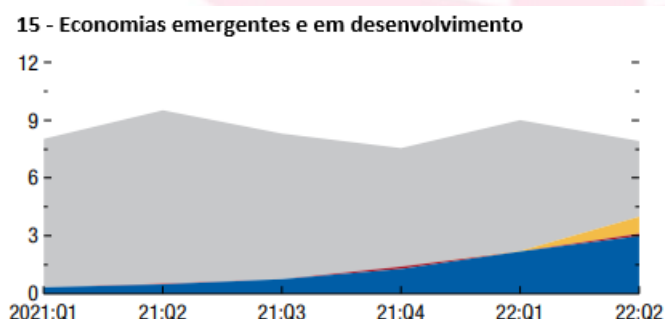
Inflação

A inflação mundial cresceu 3.3 pp em 2022 face a 2021. A escalada do preço da energia e dos alimentos, este último devido ao aumento dos custos de produção e aumento dos custos na cadeia de suprimento mundial, precipitaram esta duplicação da inflação à escala mundial. Entretanto, para o 2023 espera-se uma redução da inflação em 1.5 pp face a 2022, situando-se em 6,5%. Medidas de políticas económicas anti-inflação marcaram o último trimestre de 2022, e prevê-se que as autoridades monetárias das principais economias mundiais continuem a privilegiar essa tendência na política monetária.

A Reserva Federal dos EUA foi mais agressiva na política monetária restricionista, se comparado ao Banco Central Europeu, devido às diferenças das dinâmicas subjacentes da inflação e condições económicas, como por exemplo o facto da inflação ter atingido níveis mais alto nos EUA em relação à zona Euro. Esta situação resultou, depois de muito tempo, na alteração da paridade USD/EUR, com a cotação daquela a sobrepor-se à cotação desta.



As figuras à esquerda apresentam as principais variáveis de risco para a economia mundial. O gráfico em cinza representa o efeito da incerteza da COVID-19, a parte azul representa a inflação, o vermelho a recessão, e a cor amarela representa o efeito da guerra na Ucrânia.



Como se pode notar quer para as economias avançadas, como para as economias emergentes e em desenvolvimento, a COVID-19 continua a ser a principal fonte de incertezas. Por outro, a inflação é mais exacerbada nas economias avançadas.

A guerra na Ucrânia continua a deixar a sua marca na região e à escala mundial. Deslocou milhões de pessoas e vidas humanas foram perdidas, juntando-se a isto juntam-se as perdas físicas e materiais de infraestruturas de natureza diversas. A resposta da ocidente ao ataque russo à Ucrânia agravou as condições económicas, com realce para o aumento dos preços das energias.

5.1.1. Mercados dos Commodities

No mercado das commodities o petróleo e os alimentos apresentaram este ano comportamento que influenciaram as dinâmicas das economias ao longo do ano. Os preços das commodities alimentares escalaram após a invasão Russa à Ucrânia. Entretanto, essa distorção de preços foi-se corrigindo entre Junho e Julho, com o desbloqueio gradual dos principais canais de suprimentos mundial, com realce para o desbloqueio russo aos canais ucraniano de exportação de grãos. Entretanto, é preciso ter presente que a escalada dos preços dos produtos alimentares começou já em 2020, quando se registou um aumento de 54%, em média, com os preços dos principais produtos alimentares que formam uma parte importante da dieta alimentar a crescerem 107%.



Os preços dos alimentos e da energia muitas vezes se moveram no mesmo sentido, ampliando

seus efeitos macroeconómicos. Alimentos e o preço do petróleo estiveram na mesma fase (boom) cerca de 66 por cento do tempo desde 1970; esta concordância aumenta para 75% no período desde 2004. Há pelo menos três razões que justificam este comportamento:

(1) o petróleo é usado directamente como combustível para fazendas, equipamentos e transporte, e o gás afecta indirectamente a lavoura, sendo o principal insumo da produção à base de nitrogénio, fertilizantes e pesticidas;

(2) actividade económica global é um factor de procura comum (embora seja mais relevantes para a energia); e

(3) alguns produtos agrícolas são usados como biocombustíveis.

Evolução do preço do Brent em 2022



Fonte: Trading economics

Em 2022, apesar do preço do Brent ter mantido níveis elevados, apresentou-se bastante volátil

ao longo do ano. Os pontos mais altos aconteceram no mês de Março.

O gráfico abaixo mostra-nos uma tendência decrescente na evolução do preço do Brent, apesar de ter experimentado alguns picos.



Fonte: Trend economics

Do ponto de vista da previsão do desempenho dos preços do petróleo para o 2023, olhando para *The US Energy Information Administration*, a previsão em Dezembro de 2022 apontava para uma média de USD 92/barril. Por seu lado, um total de 38 analistas e economistas da Reuters apontavam para uma média em torno de USD 100.50/barril. O JP Morgan Chase & Co apontava, em Novembro de 2022, uma média de USD 90/barril.

Os economistas da Goldman Sachs sugerem, em Novembro de 2022, um preço médio de USD 125/barril, contanto que a China acabem com a sua medida de confinamento adoptada no âmbito do combate à COVID-19.

5.2. Conjuntura económica nacional

A economia Angola continua muito dependente da dinâmica do mercado petrolífero. Este ano foi marcado essencialmente pelo aumento do preço da energia, com realce para o petróleo, a

alta de preços dos produtos alimentares. Essa conjugação de factores precipitou o aumento da inflação à escala global, desencadeando resposta em matéria de política monetária, aumento de taxas de juros nas principais economias mundias. Este crescimento nas taxas de juros acabou por impactar de forma adversa as condições de financiamento das economias, por um lado. Por outro veio também exacerbar o esforço com o serviço da dívida. No caso de Angola, enquanto produtor líquido de petróleo, os efeitos positivos da alta do petróleo sobrepuseram-se aos efeitos adversos do aumento do preços de produtos alimentares e da energia. Todavia, essa resiliência da economia nacional deve-se, também, às respostas de política que o Executivo foi implementando para mitigar os impactos negativos da actual situação internacional na economia angolana, mas sobretudo evidenciando que as reformas estruturais implementadas nos últimos 5 anos têm originado dividendos a favor de um crescimento real da economia nacional mais robusto e sustentado.

Comércio Externo

De acordo com os dados do relatório da Balança de Pagamentos, até ao IIIº trimestre de 2022 as exportações foram sustentadas essencialmente pelo sector dos petróleos, que respondia com 95,5% do total das receitas das exportações, com as exportações de petróleo e gás com 82,1% e 11,9%, respectivamente. Continuamos a experimentar uma situação de falta de diversificação de produtos transaccionáveis. É certamente uma situação que aporta riscos e incertezas, dada a correlação entre o desempenho do sector petrolífero, cambial e os níveis de preços na economia nacional, por um lado. Por outro, representa uma oportunidade na medida em que denotam oportunidades de expansão da base produtiva e de produtos transaccionáveis do país.

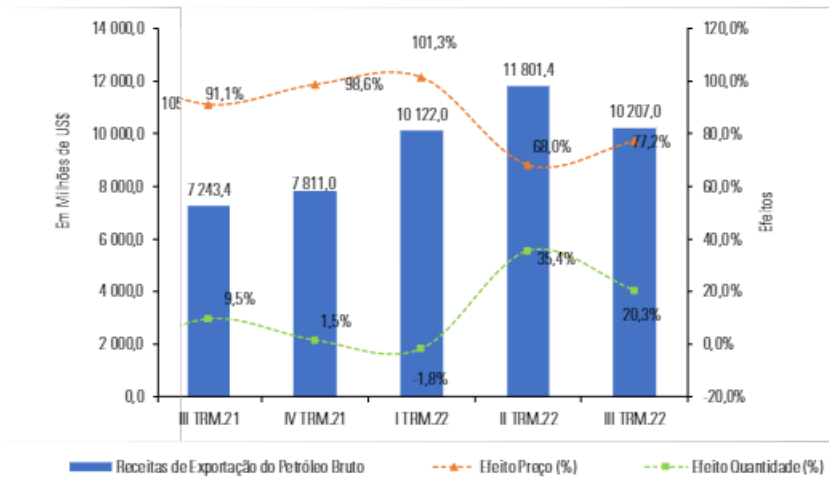


QUADRO Nº 1 - ESTRUTURA DAS EXPORTAÇÕES

EXPORTAÇÕES	III TRM.21	IV TRM.21	I TRM.22	II TRM.22	III TRM.22	PESO
Petróleo Bruto (US\$ milhões)	7 243,4	7 811,0	10 122,0	11 801,4	10 207,0	82,1%
Volume (milhões de Barris)	98,7	98,8	98,4	103,6	100,4	-
Preço (US\$/barrel)	73,4	79,1	102,9	113,9	101,6	-
Refinados de Petróleo (US\$ milhões)	115,1	84,3	201,5	230,6	188,3	1,5%
Volume (mil ton metricas)	214,4	141,9	286,8	282,3	234,6	-
Preço (US\$/ton metrica)	537,1	593,8	702,3	816,9	802,6	-
Gás (US\$ milhões)*	894,8	1 680,0	1 832,1	1 045,7	1 478,4	11,9%
Volume (mil barris)	10 019,4	10 816,2	10 945,3	10 439,4	9 133,5	-
Preço (US\$/barrel)	89,3	155,3	167,4	100,2	161,9	-
Diamantes (US\$ milhões)	517,7	396,3	479,1	535,2	480,6	3,9%
Volume (mil quilates)	2 905,6	1 832,5	1 914,6	2 325,6	2 439,1	-
Preço (US\$/quilates)	178,2	216,3	250,2	230,1	197,0	-
Outras Exportações (US\$ Milhões)	30,5	51,9	49,8	63,4	80,4	0,6%
Total exportações	8 801,5	10 023,5	12 684,4	13 676,2	12 434,6	100,0%
Sector Petrolífero	8 253,3	9 575,3	12 155,6	13 077,7	11 873,6	95,5%
Sector Não Petrolífero	548,2	448,2	528,8	598,5	560,9	4,5%

Fonte: BNA/AGI/MIREMPET/SODIAM

Essa volatilidade do sector petrolífero pode ser aferido no quadro abaixo. O bom desempenho das receitas petrolíferas dependem dos efeitos cumulativos ou não cumulativos das quantidades produzidas e dos preços praticados. É também líquido que a quantidade produzida é corolário dos níveis de investimentos em operações de pesquisa e produção, que por sua vez é definido pelo nível de rentabilidade esperada nestes projectos. Preços mais altos, tudo o resto constante, tendem a impulsionar aumentos na produção. Entretanto, como se foi notando ao longo dos últimos dois anos, cortes na oferta também tendem a aumentar os preços do petróleo.



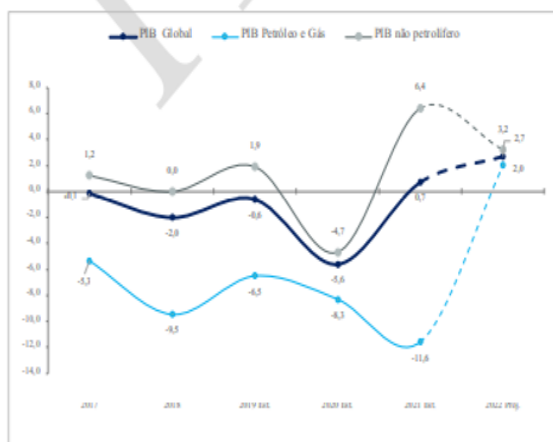
Como se pode notar no gráfico acima, a dinâmica das receitas do petróleo foram definidas essencialmente pela dinâmica do preço e não das quantidades produzidas.

As importações até ao IIIº trimestre de 2022, foram de USD 4 513,5 milhões, dos quais apenas 12,4% foram bens capitais, 68% em bens de consumo corrente e o remanescente em bens de consumo intermédio. Fica aqui também demonstrada a fraca capacidade de produção de bens de consumo por Angola.

Sector real

O crescimento da economia angolana acelerou em 2022. As contas nacionais publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), revelam que até ao II trimestre do corrente ano, a economia acumulou um crescimento real do PIB de 3,2%. E de acordo com a proposta do OGE 2023, está prevista uma taxa de crescimento do PIB na ordem dos 2,4%, sendo este crescimento sustentado maioritariamente pelo crescimento esperado no sector não petrolífero.

Crescimento da Economia



Fonte: Ministério da Economia e Planeamento.

PIB Esperado | Sector

Indicadores	2020	2021 Est.	2022 Proj.
1. Agricultura	5,60	5,10	4,90
2. Pescas e derivados	-5,23	46,40	10,00
3. Extração de Diamantes, de Minerais Metálicos e de Outros Minerais	-13,28	10,40	10,00
4. Petróleo e Gás Natural	-7,46	-11,50	2,01
4.1. Petróleo	-8,10	-11,52	2,10
4.2. Gás	7,29	-10,33	-9,73
5. Indústria transformadora	-4,60	0,60	5,00
6. Construção	-7,00	-6,70	0,39
7. Energia	5,20	5,00	8,33
8. Serviços mercantis	-3,72	5,86	2,60
8.1. Comércio	-3,50	17,00	2,80
8.2. Transportes e Armazenagem	-12,40	28,90	8,00
8.4. Correios e Telecomunicações	5,05	1,40	3,24
8.5. Intermediação Financeira	-5,00	-18,80	2,50
8.6. Serviços Imobiliários e Aluguer	1,50	3,00	1,48
8.7. Outros Serviços Mercantis	-5,60	-6,00	1,00
9. Outros (Sector Público Administrativo)	-3,20	2,60	1,50

Os sectores da pesca e derivados, mineral (excluindo o petróleo), e transporte formam o top três das carruagens sob as quais deveriam assentar o crescimento do sector não petrolífero que estava previsto como o principal impulsionador do crescimento global da economia em 2022. Salta entretanto à vista um recuo, ainda que marginal, do crescimento na agricultura. Era portanto expectável que o crescimento previsto no sector da indústria de transformação fosse corolário de uma maior capacidade produtiva do sector agrícola.

Sector monetário

Na síntese monetária, destaca-se o menor endividamento líquido do Governo junto do sistema financeiro, explicado pela redução stock do crédito concedido em 18,4%, não obstante ter sido registada uma diminuição homóloga de 19,8% nos depósitos da Conta Única do Tesouro, onde a redução de 67% dos depósitos em moeda estrangeira contrabalançou a subida de 58% da componente em moeda nacional.

Quanto ao agregado monetário M2 em moeda nacional (congrega a totalidade dos depósitos bancários em moeda nacional e as notas e moedas em poder do público), regista-se uma descida de 10,1% que também espelha o impacto da apreciação do kwanza na componente denominada em moeda estrangeira. Excluindo esta componente, nota-se o crescimento de 22,6% do M2 em moeda nacional, um nível que permanece consistente com as expectativas de inflação (18%) e de crescimento económico (2,7%) projectados pelo Governo para o final deste ano.

Em relação à solidez do sistema bancário, os dados disponíveis até Junho de 2022 revelaram:

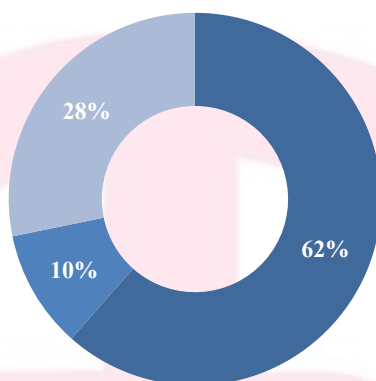
- Uma melhoria nos indicadores de rentabilidade, que podem reflectir o impacto dos resultados cambiais dos bancos com exposição curta, maior rentabilidade na exposição ao Estado e os custos administrativos e com pessoal com uma tendência de queda para o nível de produtividade;
- Um risco de crédito que pode ser visto de duas formas: por um lado, verificou-se um aumento do rácio de crédito vencido mal parado, por outro lado, também se verificou uma postura defensiva do sistema, com um crescimento superior de provisões e imparidades para o risco de crédito face ao crescimento do volume de crédito mal parado;
- Uma melhoria nos níveis de adequação de capital.

6. Capital Humano

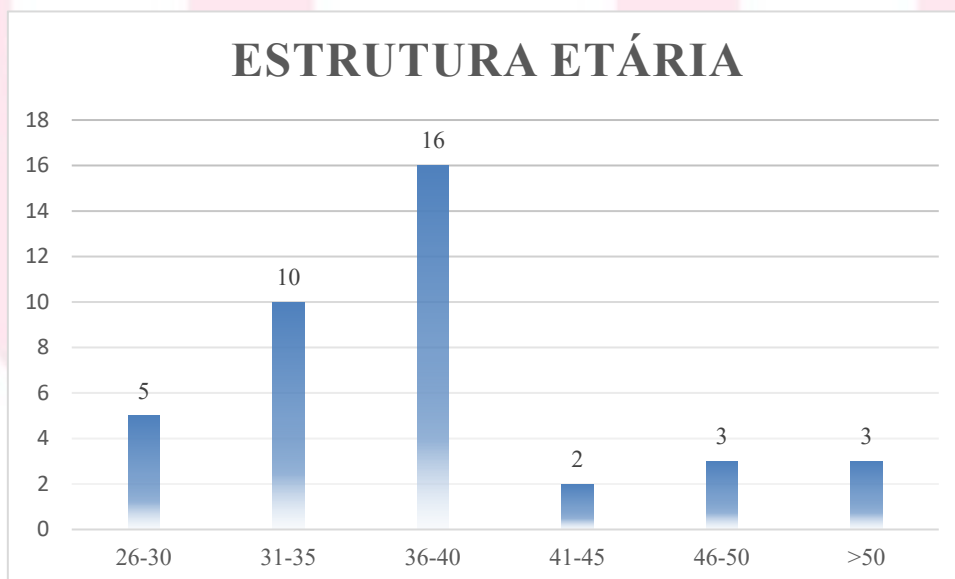
Em 2022, o BOCLB aderiu continuamente ao princípio da orientação para as pessoas, não poupando esforços para melhorar a gestão interna de RH, alocando os recursos de RH para cada departamento/Unidade de acordo com as necessidades do desenvolvimento real do negócio, otimizando ainda mais a estrutura de organização. Ao mesmo tempo, a Sucursal ainda esforçou-se no enriquecimento dos conhecimentos para os colaboradores e nas suas melhorias das capacidades profissional, estimulando o desenvolvimento da carreira dos funcionários e uma melhoria global do desenvolvimento do negócio do BOCLB para realizar o progressos geral do BOCLB e o crescimento de talentos ao mesmo tempo.

Nível de Educação dos Funcionários

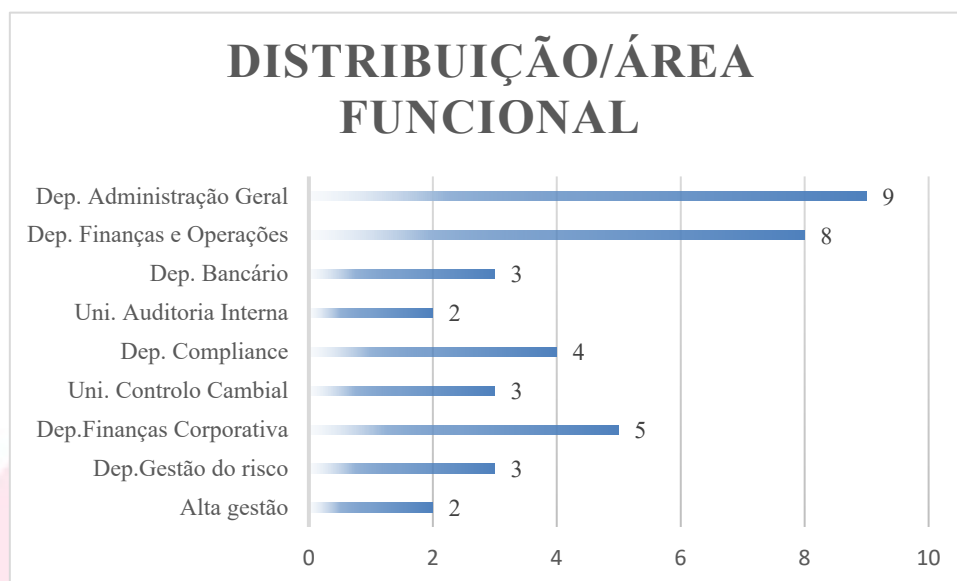
■ bacharelato ■ mestrado ou superior ■ outros



- No final de 2022, o BOLCB tinha um total de 39 empregados, dos quais 28 têm uma graduação universitária ou superior e dentro deles, 4 têm um mestrado ou superior.



- O BOCLB continua a manter uma força de trabalho bastante equilibrada do ponto de vista etário.
- Uma grande maioria dos colaboradores encontra – se na faixa etária dos 31 aos 40 anos.



- Em 2022, o BOCLB deu continuidade ao esforço de otimização da estrutura de quadros da Sucursal de forma a combiná-la com o volume real de negócios, requisitos de compliance, situação de saturação de tarefas e outras condições, garantindo o desenvolvimento empresarial da Sucursal e a continuidade da operação em compliance.

7. Gestão de Risco

De acordo com os requisitos do Banco Nacional de Angola (adiante designado “BNA”), a estrutura de gestão do risco dependerá do tipo, âmbito, complexidade e conteúdo do risco das operações de negócio realizadas. Além disso, a instituição financeira deve rever regularmente a adequação e eficácia da gestão de risco.

O Banco da China Sucursal em Luanda (doravante designado “BOCLB” ou “Sucursal”) define processos e procedimentos robustos de gestão de risco que têm em conta a adequação do perfil de risco específico da instituição nesta base. A Alta Administração (Alta Gestão ou Gestão de Topo) do BOCLB é responsável por garantir a organização empresarial adequada da instituição e definir de forma adequada a cultura de risco da Sucursal, para garantir que os riscos relacionados ao negócio e os principais riscos possam ser identificados, avaliados, processados,

monitorados e reportados tempestivamente de acordo com o processo de gestão de riscos.

O BOCLB, como Sucursal no exterior do Grupo do Banco da China (BOC), também deve aderir a certas disposições do Grupo do BOC. Estas disposições incluem políticas e directrizes de gestão de riscos e negócios e são cruciais na determinação do modelo de negócios, bem como estruturas, processos e procedimentos relacionados à gestão de riscos no BOCLB. Embora o Conselho de Administração do Grupo BOC espere que o BOCLB cumpra estritamente as directrizes e regulamentos do Grupo, também há um consenso claro de que, no caso de um conflito, os requisitos legais e regulamentares locais prevalecem.

7.1 A estrutura e responsabilidades da gestão de risco

O BOCLB estabeleceu um quadro global de gestão de risco de acordo com os requisitos regulamentares locais em Angola e os requisitos de gestão interna da sede do BOC, conforme ilustrado na seguinte figura:

7.1.1 Alta Administração

Tendo em conta a forma de Sucursal em Angola, o BOCLB não constitui Conselho de Administração, sendo a Alta Gestão o órgão máximo de decisão para a gestão do risco na Sucursal, assumindo a responsabilidade pela implementação da gestão integral do risco, sendo responsável por:

- Promoção da cultura de risco;
- Revisão da estrutura da gestão de risco;
- Rever e aprovar as principais políticas e procedimentos de gestão de riscos;
- Aprovar a divulgação de informações sobre o risco abrangente e vários riscos importantes;
- Outras atribuições relacionadas à gestão de riscos.

A Alta Gestão da Sucursal pode autorizar o Comité de Gestão de Risco e Controlo Interno a desempenhar as responsabilidades de coordenação das funções de gestão e tomada de decisão, bem como a supervisão da gestão geral do risco.

7.1.2 Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (RMICC)

A RMICC assume a responsabilidade de executar o quadro de gestão de risco e o apetite de risco, estabelecendo e melhorando vários sistemas de gestão de risco, supervisionando a implementação de todos os departamentos do Banco, mantendo o funcionamento global do sistema de controlo interno da Sucursal.

De acordo com a necessidade de trabalho do BOCLB, existem três comités especiais de gestão de risco sob o RMICC, incluindo o Comité de Alienação de Activos (ADC), o Comité de Revisão de Crédito (CRC) e o Comité Anti Branqueamento de Capitais (ALC). Cada Comité pode reportar directamente à Alta Administração de acordo com a autorização.

7.1.3 O sistema abrangente de gestão de risco

A Sucursal deve estabelecer três linhas de defesa para a gestão de risco de acordo com os requisitos relevantes do BNA para uma gestão de risco abrangente, para melhorar ainda mais o quadro de gestão de risco abrangente.

- A primeira linha de defesa refere-se ao proprietário e à primeira pessoa responsável por todos os tipos de riscos, sendo responsável por implementar políticas e procedimentos de gestão de riscos, realizar auto-inspecção programada para controlo interno de riscos e trabalhar para identificar, relatar e lidar com todos os tipos de riscos em tempo útil.
- A segunda linha de defesa refere-se ao gestor central da gestão abrangente de riscos e é responsável pela formulação de políticas e procedimentos de gestão de riscos, promovendo a construção de infra-estrutura de gestão de riscos, liderando a identificação, avaliação, monitoramento, comunicação e controle de vários riscos, e fornecer orientação, formação, supervisão e fiscalização à primeira linha de defesa.
- A terceira linha de defesa refere-se ao supervisor da gestão abrangente de riscos. A auditoria interna é responsável por realizar auditorias independentes sobre o desempenho da primeira e segundas linhas de defesa, identificando os problemas em tempo útil, revelando os riscos de forma activa e apresentando sugestões de rectificação.

No âmbito do sistema de governança de gestão de risco abrangente, a Sucursal implementa os requisitos específicos de gestão de riscos da sede do BOC, nomeadamente responsabilidades específicas do departamento de gestão de risco da seguinte forma:

- Departamento de Gestão de Riscos (DGR). O DGR desempenhará o papel de departamento líder de gestão de risco na Sucursal, sendo responsável pelo esboço da estrutura de gestão de risco global da Sucursal, e por assumir a gestão funcional nestes campos de risco, incluindo risco de crédito, risco de mercado, risco de crédito de contraparte, crédito risco de concentração e risco operacional.
- Departamento de Compliance (DC). O DC assume a gestão funcional nestes campos de risco, incluindo risco de conformidade e risco de Branqueamento de Capitais.
- Departamento Financeiro e de Operações (DFO). A DOF assume a gestão funcional nestas áreas de risco, risco de estratégia, risco de liquidez, risco cambial e risco de taxa de juro na carteira bancária.
- Departamento de Administração Geral (GAD). DAG assume a gestão funcional nestes campos de risco, risco de reputação e risco de TI.

7.2 As políticas e procedimentos de gestão de risco

7.2.1 Os procedimentos de gestão de risco

40

O processo de gestão de risco do BOCLB inclui a identificação, medição, avaliação, monitoramento, reporte, controlo ou mitigação de risco e teste de esforço, conforme segue:

- Identificação de riscos. O BOCLB identifica diversos riscos decorrentes das atividades operacionais e os factores específicos que geram riscos. O BOCLB deve acompanhar de perto a conversão entre os vários tipos de riscos com base na identificação dos riscos existentes.
- Medição de risco. De acordo com a regulamentação do BNA, de acordo com o modelo ou método de medição do risco para cada tipo de risco que seja desenvolvido pela Sede do BOC, o BOCLB deve medir o nível de risco.
- Avaliação de risco. Para cada tipo de risco que deve ser avaliado, o Banco deve avaliar vários tipos de riscos e o estado geral do risco de acordo com os requisitos regulamentares e seus conteúdos e métodos de avaliação reais.
- Monitoramento de riscos. O BOCLB deve definir e melhorar continuamente os indicadores de monitoramento, empregar ferramentas e sistemas de monitoramento adequados para

monitorar e analisar o risco.

- Relatório de risco. O Departamento de Gestão de Risco deve reportar regularmente à Alta Gestão da Sucursal, ao regulador local e à Sede do BOC, e divulgar informações de risco aos investidores e ao público em geral em conformidade com os requisitos regulamentares.
- Controlo ou mitigação de riscos. O BOCLB deve gerir os riscos por meio da descentralização, compensação, transferência, hedge, compensação e mitigação, com base na avaliação e mensuração precisa dos riscos. O BOCLB deve tomar medidas apropriadas e eficazes para controlar a situação de risco que excede os indicadores de alerta precoce (limite, limiar KRI). O BOCLB deve estabelecer procedimentos de gestão relevantes e mecanismos de resposta a emergências para condições anormais.
- Teste de esforço. O sistema de gestão de teste de esforço foi estabelecido de acordo com o requisito regulamentar em Angola e as condições reais da Sucursal, o teste de esforço será considerado como a ferramenta de gestão de risco para melhorar o nível de gestão de risco da Sucursal. A Sucursal construirá um sistema de teste de esforço que seja compatível com a escala da instituição, complexidade de negócios e perfil de risco, e o incorporará aos procedimentos internos de avaliação de adequação de capital (ICAAP) e estrutura de gestão de risco abrangente para se tornar uma parte orgânica do risco sistema de gestão da Sucursal.

Dando cumprimento a Directiva 02/DSB/DRO/2022, O BOLCB participou na realização dos Testes de Esforço Padronizados para Efeitos de Supervis, cumprindo com todos o pressupostos emanados pela entidade supervisora, tendo também submetido com sucesso o relatório semestral do teste de stresse no âmbito do Instrutivo N.º 03/2022. Todos os indicadores de capital monitorados são mais elevados do que os requisitos regulamentares, mesmo sob forte stress após a realização do teste de stress de risco de crédito, por isso acreditamos que o BOCLB tem uma robusta tolerância ao risco e é muito pequena a probabilidade de prejudicar o mercado financeiro de Angola sob forte pressão.

7.2.2 As políticas de gestão de risco

Combinado com o ambiente de negócios externo e os requisitos internos de gestão de risco do BOCLB, o BOCLB realiza as tarefas de gestão de risco seguindo os padrões uniformes para todos os tipos de riscos enfrentados no processo de gestão operacional, incluindo os objectivos de gestão de risco, os princípios de gestão de risco, o apetite de risco e o processo de gestão de risco. Existem alguns campos de risco específicos importantes que foram aprimorados ainda mais em políticas de gestão de risco específicas, como risco de crédito, risco de mercado, risco

operacional, risco de liquidez, risco de reputação, conforme detalhado abaixo:

7.2.2.1 Gestão de risco de crédito

De acordo com o novos avisos publicados pelo BNA, incluindo, mas não se limitando, os Princípios de Governança de Risco - Aviso n.º 08/2021 de 18 de Junho de 2021, o BOCLB estabeleceu um sistema de política de gestão de risco de crédito projectado para cobrir todo o ciclo de vida do negócio de crédito, incluindo: classificação de crédito do cliente, aprovação de crédito, gestão de garantias, classificação de risco de crédito, stock de crédito e provisão para redução ao valor recuperável de activos financeiros.

Concessão e utilização de crédito

O processo de concessão de crédito, como o primeiro componente do processo de risco de crédito, cobre todas as tarefas e procedimentos necessários que devem ser concluídos entre a apresentação inicial do pedido de crédito de um cliente e a aprovação final do pedido de crédito pelas autoridades de decisão do BOCLB.

O processo de revisão da utilização do crédito inclui as actividades de controlo downstream após a aprovação do crédito e visa garantir que todas as condições do contrato de crédito sejam atendidas antes da liberação do respectivo valor do crédito. O processo de monitoramento contínuo dos contractos de crédito do BOCLB, após o estabelecimento de uma relação de crédito, é resumido no processo de monitoramento e relatório de crédito.

Existem alguns sistemas de gestão de risco, incluindo classificação de crédito do cliente, aprovação de crédito, gestão de garantias, formulados pelo BOCLB para cobrir o processo de gestão de concessão e utilização de crédito acima mencionado.

Classificação de risco de activos de crédito

A classificação de risco de activos de crédito é o principal sistema de política de gestão da Sucursal para avaliação da qualidade dos activos de crédito.

A classificação de risco de activos de crédito revela o grau de risco de crédito que reflecte de forma verdadeira, abrangente e dinâmica a qualidade de crédito e fornece uma base para o registo de imparidade para redução ao valor recuperável de activos financeiros. O BOCLB estabeleceu o sistema de classificação de activos de crédito em 13 níveis de acordo com os requisitos regulamentares de Angola e os requisitos de gestão da sede do BOC.

Provisão para redução ao valor recuperável de activos financeiros

O apuramento de perdas por imparidade de crédito a clientes actualmente em vigor na Sucursal, é baseado num modelo de perdas esperadas (“expected credit loss” ou “ECL”), de acordo com o preconizado na IFRS 9 – Instrumentos Financeiro (“IFRS 9”). No que respeita à mensuração da provisão para imparidade de activos financeiros, constatamos que alguns novos regulamentos foram emitidos pelo BNA desde 2019, incluindo mas não se limitando, às Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito - INSTRUTIVO n.º 08/2019 de 27 de agosto de 2019, e à Directiva n.º 13 / DSB / DRO / 2019 de 27 de Dezembro de 2019, do Banco Nacional de Angola, as quais orientam que as instituições financeiras angolanas são obrigadas a implementar a mensuração do activo financeiro provisões para redução ao valor recuperável de acordo com as regras prevista na IFRS 9.

O BOCLB estabeleceu um sistema de medição e gestão de provisões para imparidade de activos financeiros com base nas regras emanadas da IFRS 9 de acordo com os requisitos regulamentares locais em Angola e os requisitos de gestão da sede do BOC. Todos os instrumentos financeiros devem ser categorizados em diferentes estágios de acordo com a mudança do seu risco de crédito em carteiras definidas e alinhadas com as melhores práticas internacionais. O objectivo da provisão para redução ao valor recuperável é medir a perda de crédito esperada (doravante denominada "ECL") para cada estágio dos activos financeiros com base nas alterações de risco de crédito subsequentes ao longo da vida.

□ Gestão de alerta prévio de activos de crédito

A gestão do inventário periódico dos activos de crédito visa melhorar o mecanismo de gestão activa dos activos de crédito. Como mecanismo de controlo complementar à gestão pós-crédito do negócio de crédito, visa avaliar regularmente os activos de crédito existentes com base na situação dos clientes e do macro ambiente externo, de forma a detectar antecipadamente os riscos potenciais e tomar medidas eficazes, a fim de promover a estabilidade contínua da qualidade dos activos da Sucursal.

□ Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia

Em 2022 foi publicado pelo BNA um conjunto de regulamentos que obrigam as instituições financeiras bancárias a conceder crédito ao sector real da economia em Angola. O novo regulamento deste domínio é o Aviso n.º 10/2022 da Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia. Os termos e condições foram publicados em 29 de Março de 2022, visando

incentivar as instituições financeiras bancárias a priorizarem a concessão de apoios de crédito às PME's desses sectores, esclarecendo o número de operações de crédito, com o objectivo de refinar o apoio à economia real. Obviamente, como objectivo promover a estratégia de diversificação económica de Angola e reduzir o impacto negativo da pandemia COVID-19 e da flutuação do preço do petróleo bruto.

De acordo com os requisitos da política regulatória do BNA, o Banco formulou e emitiu a política de crédito para sectores reais específicos, clarificando a estrutura organizacional, processo de aprovação, gestão pós-empréstimo e monitorização de fundos de negócios de crédito específicos da indústria para promover o desenvolvimento de economia real angolana. Até final de Dezembro de 2022, o Banco aprovou e desembolsou o valor de 100 milhões de kwanzas, para uma operação de crédito para sectores reais específicos.

7.2.2.2 Gestão de risco de mercado

No segmento de alguns regulamentos locais publicados pelo BNA, incluindo, mas não se limitando, os “Princípios de Governança de Risco” - Aviso n.º 08/2021 de 22 de Junho de 2021, e a “Governança de Risco de Mercado” - Instrutivo n.º 16/2021 de 27 de Outubro de 2016, o BOCLB formulou uma política de gestão de risco de mercado combinada com os requisitos de gestão de risco de mercado da sede do BOC, com o objectivo de estabelecer um sistema de gestão de risco de mercado compatível com a natureza, escala, complexidade e características de risco dos negócios da Sucursal. O âmbito da gestão de risco de mercado cobre o risco de taxa de juros, risco de taxa de câmbio, risco de preço de acções e risco de preço de commodities na carteira de negociação e carteira bancária da Sucursal. O objectivo da gestão de risco de mercado é controlar o risco de mercado dentro de um nível razoável através da gestão eficaz do risco de mercado sob o apetite de risco geral do Grupo BOC combinado com os requisitos regulamentares e necessidades de gestão da Sucursal.

□ Identificação de risco de mercado

A identificação de risco de mercado consiste em decompor e analisar os factores de risco de mercado em cada negócio e produto para identificar oportuna e precisamente os tipos e a natureza do risco de mercado na carteira de negociação e na carteira bancária. A classificação da carteira de negociação e da carteira bancária é a pré-condição e a base da gestão de risco de mercado e da medição precisa do capital. A carteira de negociação inclui os instrumentos financeiros e as posições em produtos detidas com o objectivo de negociar ou evitar os riscos

de outras transacções, sendo os demais negócios de um banco classificados na carteira própria.

No actual mecanismo de gestão de risco de mercado do BOC, o risco de mercado do BOCLB concentra-se no risco de taxa de juro e risco cambial da carteira bancária.

□ **A estratégia de gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária**

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária é controlar o impacto adverso das mudanças nas taxas de juros sobre o valor económico da Sucursal e a receita geral dentro de um grau tolerável da Sucursal por meio da gestão eficaz do risco de taxa de juro da carteira bancária, para equilibrar adequadamente os riscos e retornos e maximizar os valores dos accionistas, levando em consideração o apetite geral de risco da Sucursal, o perfil de risco, as mudanças macroeconómicas e de mercado, bem como outros factores.

□ **A estratégia de gestão do risco cambial da carteira bancária**

A Sucursal deve providenciar adequadamente as fontes e usos de fundos em moeda estrangeira para minimizar o descasamento potencial de moedas. Para além de cumprir os requisitos regulamentares, manter a estabilidade do rácio de adequação do capital, garantir liquidez ou outros factores difíceis de evitar no negócio, a carteira bancária não deve, em princípio, assumir exposições cambiais.

□ **Medição e gestão de risco de mercado**

A selecção dos métodos de medição do risco de mercado deve seguir o princípio de "apropriado, aplicável e universalmente aceitável". Os padrões incluem principalmente: Adotar ferramentas de medição de risco de mercado líderes e maduras de acordo com a natureza, escala e complexidade de negócios da Sucursal, e combinar métodos quantitativos e qualitativos.

A Sucursal transmite efectivamente o apetite de risco de mercado por meio do gestão de limites e realiza monitoramento de limites continuamente. No âmbito da gestão interna do BOC, o limite de risco do Banco é determinado pelo BOC de acordo com a sua natureza de negócio, escala, complexidade e tolerância ao risco, e será revisto e actualizado em intervalos regulares com base no apetite de risco de mercado do BOC.

O Banco deve realizar teste de esforço de risco de mercado orientado pelos departamentos competentes do BOC de acordo com os requisitos da regulamentação local (em Angola), combinados com a natureza, escala e complexidade do negócio, de forma a identificar e gerir o

risco de mercado relevante.

7.2.2.3 Gestão de risco operacional

De acordo com alguns regulamentos locais publicados pelo BNA, incluindo mas não se limitando, os “Princípios de Governação de Risco” - Aviso n.º 08/2021 de 5 de Julho de 2021, e a “Governação de Risco Operacional” - Instrutivo n.º 13/2021 de 27 de Setembro de 2021, o BOCLB formulou uma política de gestão de risco operacional combinada com os requisitos de gestão de risco operacional da sede do BOC, devido à natureza da nossa actividade mantemos o Método do Indicador Básico, de acordo com as condições estabelecidas no presente Instrutivo.

A gestão de risco operacional da Sucursal deve obedecer às seguintes filosofias:

- Gestão abrangente.** O sistema de gestão do risco operacional deve penetrar em cada processo de negócio e em cada elo operacional, abranger todos os departamentos e cargos e ser executado por todos os quadros.
- Ajuste oportuno.** A gestão de risco operacional deve corresponder aos ambientes interno e externo da Sucursal, fazer ajustes e melhorias em tempo útil com base nas mudanças, nas estratégias de negócios, conceitos, bem como mudanças nos ambientes externo, económico, político e regulatório.
- Custo-benefício.** As medidas de gestão de risco operacional devem acomodar a escala, complexidade e características específicas do negócio, e buscar um equilíbrio razoável entre o custo e o retorno do gestão de risco.

Em termos de gestão de continuidade de negócios, o BOCLB estabeleceu um sistema de gestão de continuidade de negócios e formulou um plano geral de emergência de continuidade de negócios em termos de gestão do plano de continuidade de negócios.

Levando em consideração a pandemia COVID-19, o ano de 2022 foi um ano com bastante desafios em termos de medidas rigorosas de contenção interna para evitar a propagação do vírus COVID-19. O Banco formou sucessivamente alguns planos de emergência para plano de continuidade de negócios (PCN) em cenários específicos para melhorar a gestão de continuidade de negócios, incluindo, mas não se limitando, os "Planos de Resposta de Emergência para Respostas a Epidemias" e os “Planos de Emergência para Estados de Emergência”. O PCN foi reexaminado e actualizado regularmente com base nas mudanças do

ambiente externo. Além disso, os exercícios de emergência do PCN foram organizados todos os anos para testar a viabilidade dos planos de continuidade de negócios e melhorar as capacidades de gestão de continuidade de negócios.

7.2.2.4 Gestão de risco de liquidez

No seguimento de alguns regulamentos locais publicados pelo BNA, incluindo mas não se limitando, os “Princípios de Governança de Risco” - Aviso n.º 08/2021 de 5 de Julho de 2021, a “Governança de Risco de Liquidez” - Instrutivo n.º 14/2021 de 27 de Setembro de 2021, combinado com os requisitos de gestão de risco de liquidez da sede do BOC, a Sucursal formulou a política de gestão de risco de liquidez com o objectivo de estabelecer um sistema de gestão de risco de liquidez para efectivamente identificar, medir, monitorar e controlar riscos de liquidez para garantir que as necessidades de liquidez da Sucursal possam ser cumpridos em tempo útil e a um custo razoável.

Estratégias, políticas e procedimentos de gestão de risco de liquidez.

Sob a premissa de equilibrar “segurança, liquidez e rentabilidade”, o BOCLB fortalece a liquidez dos activos e a estabilidade das fontes de financiamento para manter um nível de liquidez razoável, definindo o nível de risco de liquidez que o BOCLB pode suportar como o tempo mínimo de sobrevivência em circunstâncias normais e sob pressão não inferior a 30 dias. O BOCLB realiza uma avaliação anual dos níveis toleráveis de risco de liquidez e das estratégias, políticas e procedimentos de gestão de risco de liquidez, procede à revisão dos mesmos conforme necessário e elabora relatórios oportunos e precisos de dados e relatórios de gestão de risco de liquidez. O BOCLB monitorariza a liquidez do mercado local e reporta oportunamente as principais mudanças nas políticas regulatórias e liquidez do mercado para a matriz. No caso de restrições à transferência de liquidez ou exigências regulatórias locais especiais, um teste de esforço separado deve ser realizado e um plano especial de contingência formulado, que deve ser reportado à matriz.

Medidas de gestão de risco de liquidez

Estabelecer limite de risco de liquidez e sistema de índice de alerta interno

Indicadores	O valor de alerta
LCR da moeda local, LCR de todas as moedas convertidas para a moeda local	≥100%

LCR de moeda única estrangeira (quando um único activo em moeda estrangeira representa 25% dos activos totais)	≥150%
--	-------

Implementar gestão de risco de liquidez diário

Implementar a gestão do risco de liquidez do dia, como previsão de posição, para garantir a posição de liquidez do dia adequada e arranjos de financiamento relacionados para atender pontualmente aos requisitos de pagamento do dia em situações normais e estressantes.

Organizar testes de esforço de risco de liquidez

Realização de testes de esforço de risco de liquidez regularmente para medir a capacidade da Sucursal em resistir ao stress de curto e médio prazo. Os cenários de stress incluem cenários de choque específicos que afectam a si mesmo, cenários de choque sistémico que afectam todo o mercado e cenários que combinam os dois. A correlação inerente entre vários riscos e riscos de liquidez e o impacto da liquidez do mercado sobre o risco de liquidez são totalmente considerados, e diferentes graus de stress, como leve, moderado e grave são reflectidos.

Desenvolver um plano de risco de liquidez de emergência

O BOCLB formulou um plano de emergência de risco de liquidez que é actualizado anualmente. O BOCLB padronizou o fluxo de trabalho para lidar com a crise de liquidez e estabeleceu um mecanismo sólido de implementação de plano de emergência e mecanismo de operação de continuidade de negócios para garantir uma resposta rápida e medidas eficazes em caso de crise, a fim de superar a crise sem problemas e restaurar o funcionamento normal.

7.2.2.5 Gestão de risco de reputação

De acordo com os requisitos regulamentares locais de Angola, bem como os requisitos de gestão da sede do BOC, o Banco formulou uma política de gestão de risco de reputação para melhorar a gestão de risco de reputação e reduzir o impacto e as perdas causadas por eventos de risco de reputação.

A gestão de risco de reputação segue os seguintes princípios:

O princípio da oportunidade. Depois de descobrir os perigos ocultos de riscos de reputação ou a ocorrência de incidentes de risco de reputação, eles devem ser comunicados em tempo oportuno, responder rapidamente e relatar prontamente à Alta Gestão e instâncias superiores

para proporcionar tempo suficiente para lidar com o incidente de risco.

- O princípio da autenticidade. Os relatórios sobre perigos ocultos ou incidentes de riscos de reputação devem ser objectivos, verdadeiros e reflectir com precisão a situação do incidente. Relatórios errados, subnotificados, relatórios tardios ou simplesmente lidar com isso ou fugir da responsabilidade são estritamente proibidos.
- O princípio da eficácia. O tratamento de riscos ou incidentes ocultos de reputação deve estar em conformidade com as leis e regulamentos, com medidas apropriadas e medidas ordenadas e eficazes.

O BOCLB estabeleceu um conjunto completo de procedimentos de gestão de risco de reputação, abrangendo prevenção de risco de reputação, investigação, monitoramento, descarte, resumo, entre outros. No vínculo da alienação, o risco de reputação é classificado de acordo com factores como controlabilidade, rigor e abrangência de influência. Os incidentes são divididos em três níveis: geral, maior e principal. Diferentes níveis têm diferentes procedimentos e etapas de manuseio. O BOCLB partiu activamente dos aspectos de “orientar activamente os funcionários para estabelecer o conceito de foco na prevenção”, “criar uma boa impressão de serviço” e “estabelecer um sistema eficaz de prevenção e controle” para fortalecer o controlo do processo de gestão de risco de reputação.

8. Políticas e Procedimentos de Controlo de Prevenção e Combate do BC/FTP

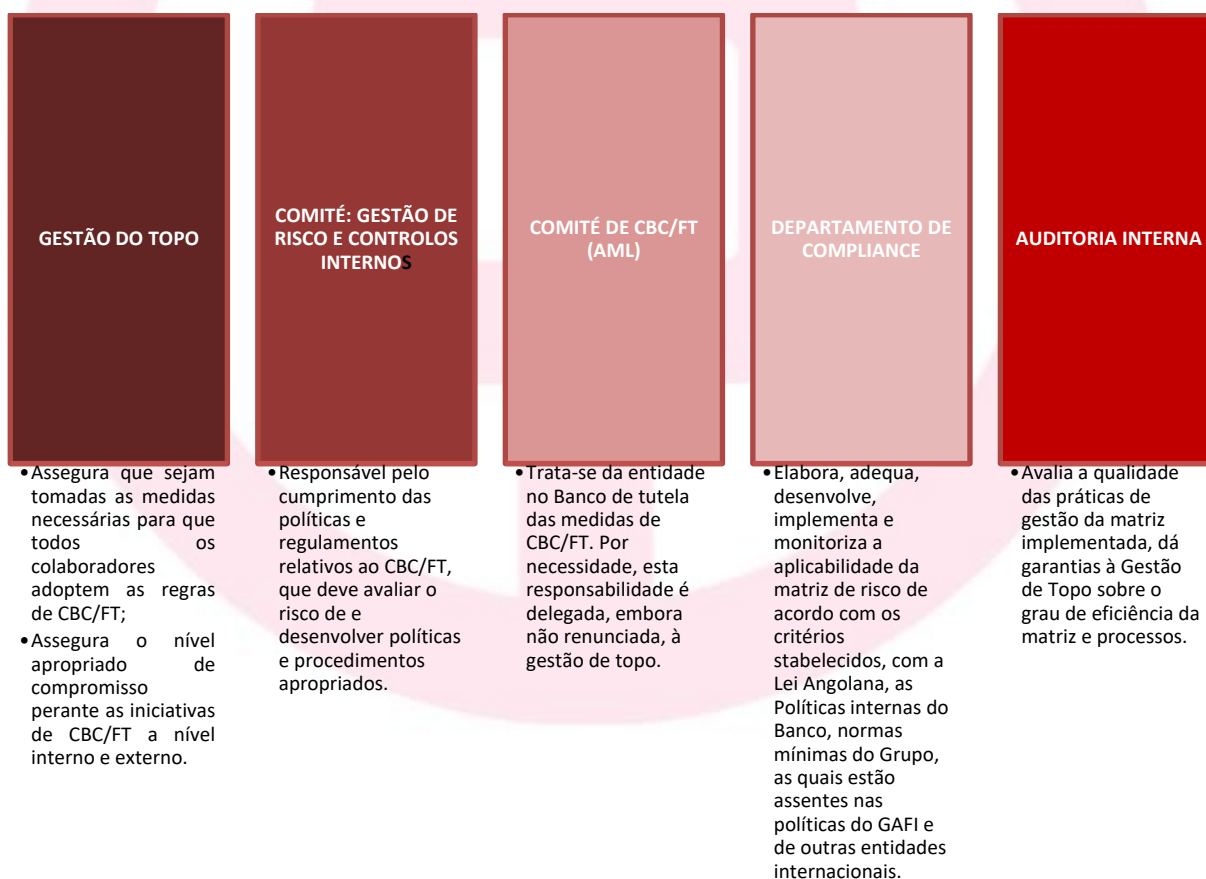
8.1. Modelo de Gestão de Risco de BC/FT | Modelo Orgânico e Funcional:

O BOCLB, a nível da Alta Gestão, implementou o Comité de Gestão de Riscos e Controlos Internos. Nestes termos, e por forma a robustecer o acompanhamento corrente do Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo ("BC/FT") foi criado um subcomité designado Comité de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo ("CPBC/FT") que é gerido a nível de gestão, respeitando de igual modo o modelo existente a nível do BOC Sede.

A Gestão do Risco de BC/FT é liderada pelo Departamento de Compliance.

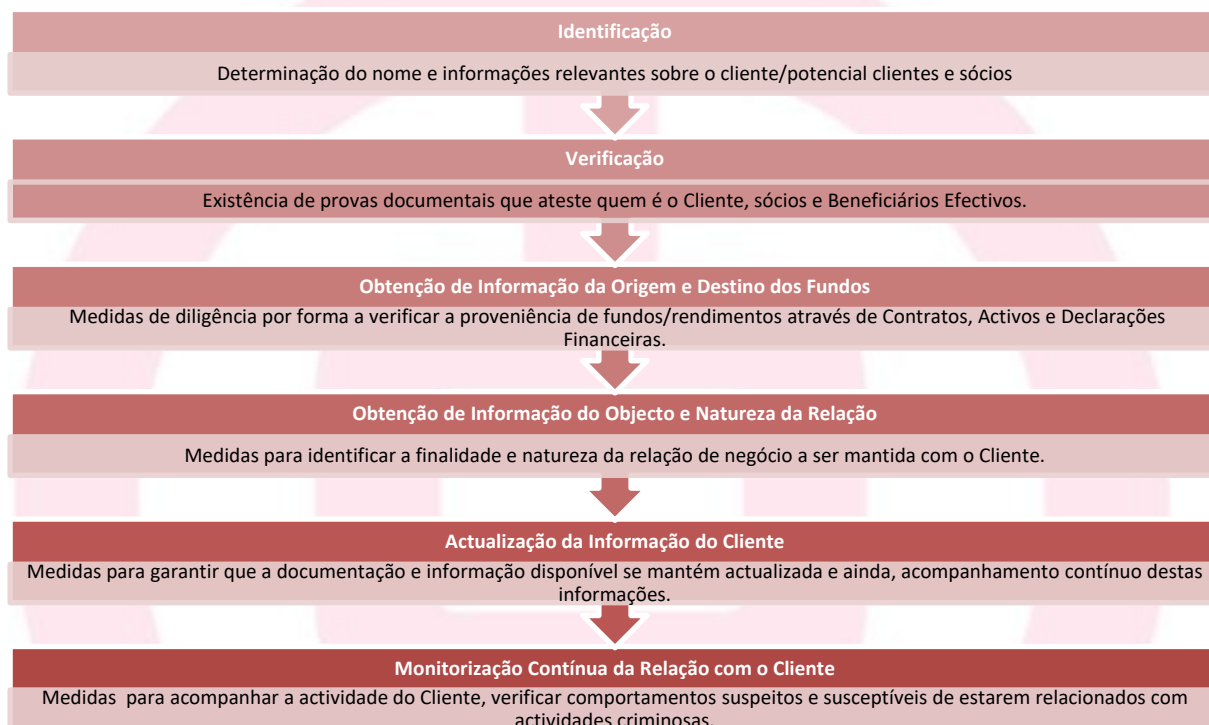


8.2. Responsabilidades dos Intervenientes na Gestão de Risco de BC/FT:



8.3. Medidas de Diligências Utilizadas pelo BOCLB para a Identificação do Cliente:

A identificação do cliente e conhecer o cliente é a chave mestra para o início do processo e mitigação do risco de BC/FT. Neste contexto, o BOCLB tem 6 (seis) fases implementadas para a diligência a ser efectuada, contando a partir do início da relação de negócio que abaixo se passa a identificar:



Por forma a ser garantido um processo coeso, o Compliance implementou junto da Área Bancária um manual de KYC/Matriz de Risco, Checklist de Abertura de Conta com a identificação clara dos elementos obrigatórios, não afastando igualmente o formulário de aceitação de cliente, abertura de conta e condições gerais contratuais que salvaguarda a obrigatoriedade de o cliente fornecer de boa-fé a informação requisitada, nomeadamente, documentação legal válida para a identificação da informação do cliente, representantes legais, accionistas e beneficiários efectivos.

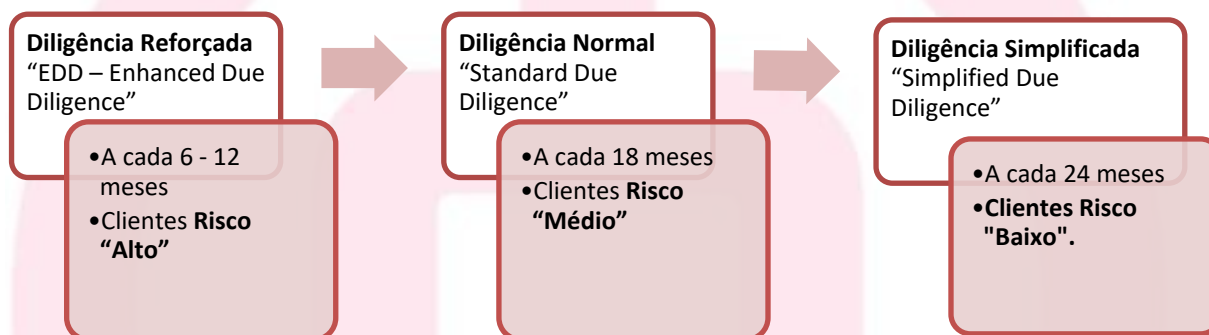
8.4. Monitorização do Cliente:

Considerando que o processo de identificação e conhecimento do cliente não termina no processo inicial de aceitação, foi implementado um processo de monitorização contínua na

medida em que devem sempre ser tomadas medidas por forma a garantir que a documentação e informação documental disponíveis se encontram actualizadas, assim como o acompanhamento contínuo da relação de negócio do cliente e suas transacções.



Nestes termos, foram adoptados os seguintes indicadores de diligência:



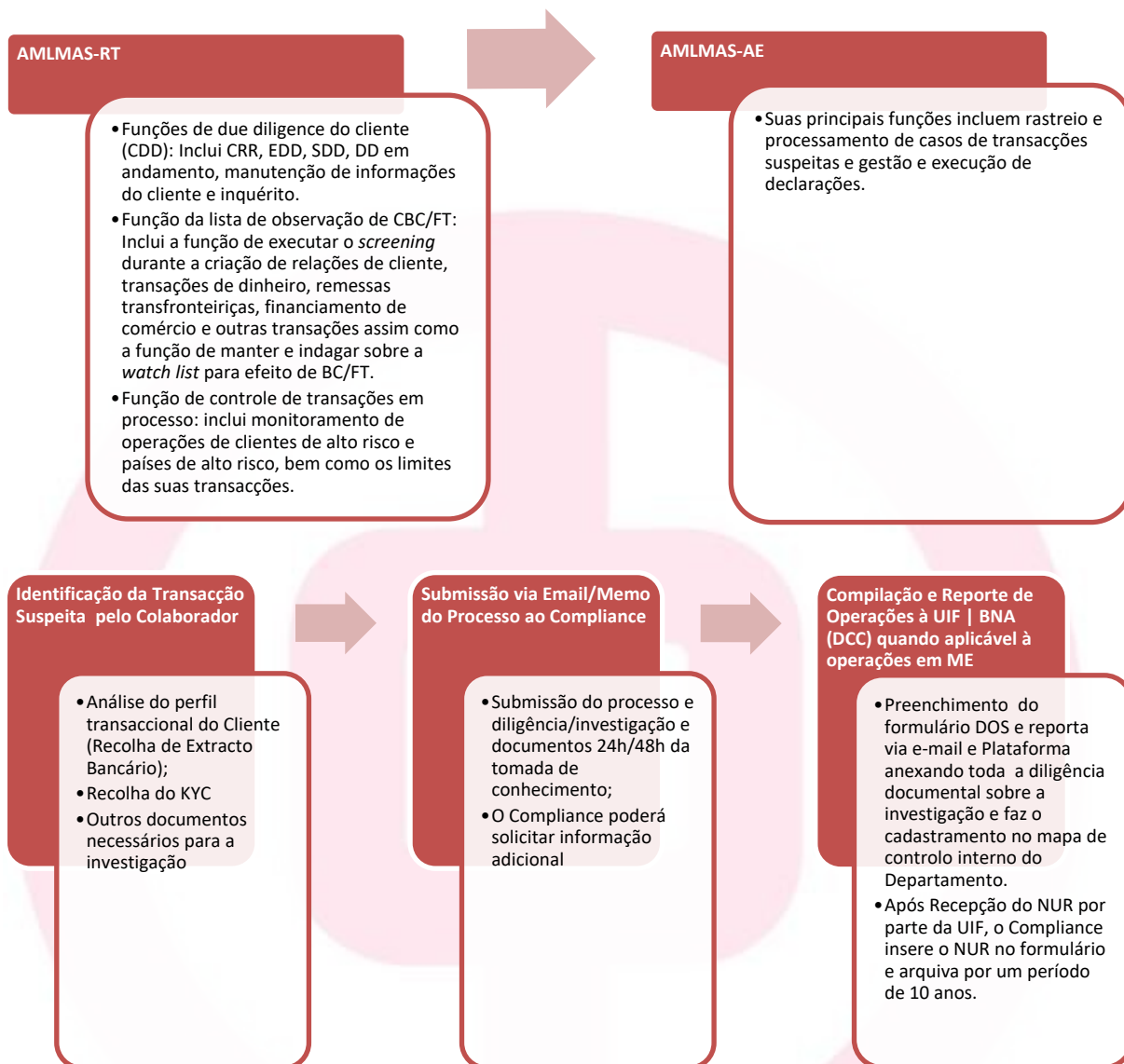
Após a captação de clientes, o mesmo nível de risco inicialmente atribuído não deve permanecer como vitalício. Existem outros factores associados que podem determinar a alteração do nível de risco do cliente, e neste contexto, poderá existir a necessidade de diligência sem ter de esperar pelo término do período supra identificado, pelo que, existem variáveis que concorrem para a alteração do nível de risco do cliente que abaixo são referenciados (não se limitando):

#	Factores CDD(Customer Due Diligence)	Exemplificação
1	Uso efectivo da Conta do Cliente	O Cliente que abre uma conta para a vida diária ou despesas de funcionamento terá riscos mais baixos do que o cliente que abre uma conta para aceitar os fundos de entidades não identificados ou com o propósito de recepção de valores e/ou transacções em grande escala.
2	Natureza ou Estrutura do Cliente	O Cliente com uma natureza complicada ou estrutura (endereço do proprietário, forma jurídica da empresa, a transparência da estrutura de propriedade, localização e experiência de gestão, participação de um político no Cliente) e cujo beneficiário real ou controlador real é difícil de ser identificado deve ter um risco maior.
3	Relação entre o Banco e o Cliente e em que grau o banco entende o cliente	De um modo geral, o risco de um cliente irá diminuir à medida o Banco tem uma relação mais próxima e mais tempo com o Cliente pois acaba por maior conhecimento sobre o cliente.

4	Número de contas abertas pelo Cliente	Um cliente deve ter um risco mais elevado se o número de contas abertas pelo cliente é obviamente maior do que as suas necessidades de vida ou instituição de negócios diários, ou o cliente abre ou cancela contas com frequência, ou o Cliente para de usar uma conta que já foi usada com frequência por ele logo após a abertura da conta.
5	Fontes de Rendimento do Cliente	Um cliente deve ter um risco mais elevado se o cliente tem uma grande quantidade e não-recorrente volume de negócios ou transações que não é derivado de seus salários/fonte de rendimento ou outros canais. Ao contrário, o risco do cliente é relativamente baixo.
6	Escala de Depósitos ou Transações	Em geral, quanto menor a escala de depósitos ou transações de clientes, menor o risco do cliente.
7	Produtos ou Serviços utilizados pelo Cliente	O Cliente deve ter um risco mais elevado se ele usa uma grande quantidade de depósito em dinheiro ou levantamento, e dispensa ou outros instrumentos financeiros.
8	Comparação de Estado de Transação Esperada e Real da Conta do Cliente	Em geral, quanto mais o estado da transação real de um cliente está em conformidade com o esperado por um banco de acordo com a escala de ocupação, indústria e negócio do cliente, é inferior o risco do Cliente.
9	Padrão de Movimentos em Contas Anteriores	Em geral, um cliente deve ter um risco menor se o padrão de ação da conta do cliente concordar com o de suas contas anteriores.
10	Base do cliente	Um cliente deve ter um risco maior se a sua base de clientes mostrar as características de alto risco.
11	Outras Circunstâncias	Matérias que podem afectar o nível de risco dos clientes, conforme encontrado pelo banco na implementação da devida diligência.

8.5. Monitorização de Transacções de Clientes:

O BOCLB tem sistemas de monitorização de transacções e perfil de clientes a nível de Sanções denominado AMLMAS que consiste em dois módulos funcionais que são em tempo real "AMLMAS-RT" e após evento "AMLMAS-AE". Apresentamos em seguida, de forma resumida, as principais funções do sistema:



Em 2022, novos sistemas técnicos foram garantidos.

Para melhorar a velocidade e robustez do BOC em termos de segurança de programa, gerenciamento de continuidade e gerenciamento de risco de integridade, além do sistema existente, os seguintes novos sistemas foram aprimorados e adicionados:

- CAS – Customer Access System
- KYC-SYSTEM
- BOCLB_SDD

Compliance é o pré-requisito de desenvolvimento de negócios. Nestes termos, nenhum serviço financeiro é fornecido para qualquer acção de BC/FT ou até mesmo para a proliferação de armas de destruição em massa. Adicionalmente, é analisado se o serviço financeiro destina-se ou advém de algum país, empresa ou indivíduo presente na lista sancionatória. Assim, esta regra aplicada a nível do BOC não pode ser facilitada ou quebrada localmente, isto é, em Angola, por padrões diferentes ou considerações de negócio. Nenhuma transacção pode ser realizada quando o risco não é identificado. A aprovação de clientes e de negócios de alto risco no BOCLB é centralizada por forma a poder haver um controlo interno coeso.

O Grupo deve cumprir rigorosamente com as Resoluções da ONU a nível de Sanções. Desde o lançamento da resolução sobre entidades Designadas, o Grupo deve avaliar a eficácia da Política de Sanção actual imediatamente e ajustar a política dentro de 10 dias úteis.

O BOCLB a nível dos seus controlos sobre Sanções obedece as listas Internacionais da ONU, OFAC, EU, HMT, CH e outras listas onde tenha representação física nos seus países.

A lista é actualizada directamente no sistema AML utilizado na análise das operações. Se qualquer cliente ou transacção for identificado por estar envolvido na lista de sanções, fundos e outros activo, as medidas de congelamento devem ser tomadas imediatamente e o clientes deve ser revisto no prazo máximo de 5 dias úteis. Se o cliente relacionado tem um Crédito pendente, garantia ou carta de crédito ou outra transacção, acções tais como o reembolso deve apenas ser efectuados apenas mediante a obtenção de aprovação do Conselho de Segurança da ONU.

Se o Cliente tiver uma relação com alguma entidade pertencente na lista deverá ser revisto o grau de risco atribuído ao cliente e deve comunicar imediatamente à Sede que por sua vez encaminhará o relatório no mesmo dia após a confirmação.

9. Rácio de Solvabilidade Regulamentar

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar apurado nos termos do Aviso nº 08/2021 do BNA situou-se em 2022 e 2021, 133,2% e 144,9%, respectivamente:



中國銀行
BANK OF CHINA

罗安达分行
LUANDA BRANCH

		31/12/2022	31/12/2021
Requisitos dos Fundos Próprios Regulamentares			
Risco de Mercado		22 565,06	13 728
Risco Operacional		629 161,98	629 162
Risco de Crédito e Contraparte		207 375,04	201 457
	A	859 102	844 347
Fundos Próprios Regulamentares			
	B	14 306 640	12 236 894
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	(B/A*10%)	133,2%	144,9%

10. Proposta de aplicação de resultados

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o Banco apurou lucros no montante de 2 184 886 milhares de kwanzas (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis milhares de kwanzas), propondo-se que os resultados apurados tenham a seguinte aplicação:

56

Resultados Transitados

Parcela dos lucros no montante de 1 966 397 milhares de kwanzas (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e sete milhares de kwanzas); e

Reservas Legais

Parcela dos lucros no montante de 218 489 milhares de kwanzas (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove milhares de kwanzas).

A Alta Gestão do Banco da China Sucursal Limitada, Sucursal em Luanda, é a responsável pela preparação, integridade e objectividade das demonstrações financeiras.

Luanda, 31 de Março de 2023

A Alta Gestão

CONTRIBUINTE Nº: 5420006049-Registo Comercial nº160/2016-Registo Especial BNA 0071

VIA S10 Nº701-7, CONDOMINIO BELAS BUSINESS PARK, TORRE CUANZA SUL 8º ANDAR

TEL: (+244) 923165700 - FAX: (+244) 923165717

LUANDA- REPUBLICA DE ANGOLA



11. Demonstrações financeiras

Balanços individuais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em milhares de kwanzas |mAKZ, excepto quando expressamento indicado)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Activo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4	5 430 708	3 481 111
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5	10 074 987	10 191 720
Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito	6	6 965 590	-
Investimentos ao custo amortizado	7	6 222 331	9 614 930
Crédito a Clientes	8	14 920 901	25 222 669
Outros Activos Tangíveis	9	262 036	229 943
Activos Intangíveis	9	4 762	18 405
Activos por impostos correntes	10	45 904	8 913
Outros Activos	11	69 864	40 243
Total Activo		43 997 083	48 807 934
Passivo e Capital Próprio			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	12	-	59 081
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	13	7 340 917	3 522 108
Provisões	14	1 126	-
Passivos por Impostos Correntes	15	57 541	42 735
Passivos Subordinados	16	24 395 549	35 062 138
Outros Passivos	17	207 878	312 686
Total do Passivo		32 003 011	38 998 748
Capital Próprio			
Capital Social	18	9 960 000	9 960 000
Outras Reservas e Resultados Transitados	19	(150 814)	(3 272 050)
Resultado Líquido Individual do Exercício	19	2 184 886	3 121 236
Total do capital próprio		11 994 072	9 809 186
Total Passivo e Capital Próprio		43 997 083	48 807 934

57

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Departamento financeiro

Alta Gestão

Contabilista

Alberto Vunge
20 2020/18

[Handwritten signature]



Demonstrações de resultados referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamento indicado)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Juros e Rendimentos Similares	20	2 486 854	3 018 064
Juros e Encargos Similares	20	(653 154)	(512 998)
Margem Financeira		1 833 700	2 505 066
Rendimentos de Serviços e Comissões	21	344 974	369 336
Encargos com Serviços e Comissões	21	(7 621)	(38 528)
Resultados Cambiais	22	2 680 724	2 061 375
Outros Resultados de Exploração	23	(256 187)	(264 928)
Produto da actividade bancária		4 595 590	4 632 321
Custos com Pessoal	24	(1 321 180)	(1 411 827)
Fornecimento e Serviços de Terceiros	25	(574 758)	(658 098)
Depreciações e Amortizações do Exercício	9	(107 853)	(127 147)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	8	(262 430)	131 197
imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	7	45 080	241 118
Provisões Líquidas de Anulações	14	(767)	313 670
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		2 373 682	3 121 234
Impostos	15	(188 796)	-
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		2 184 886	3 121 234
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO		2 184 886	3 121 234

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Departamento financeiro

Alta Gestão

Contabilista

Alberto Vaz
20200018

[Handwritten signature]

Demonstrações de Outro Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021.

(Montantes expressos em milhares de kwanzas |mAKZ, excepto quando expressamento indicado)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Resultado líquido do exercício	19	2 184 886	3 121 234
Outro rendimento integral		-	-
Rendimento Integral do Exercício		2 184 886	3 121 234

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Departamento financeiro

Alta Gestão

Contabilista

Alberto Vunze
20220015

[Handwritten Signature]

Demonstrações de alterações nos capitais próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021.

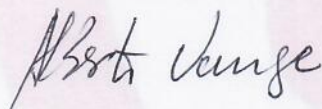
(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamento indicado)

	Capital Social	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
31 de Dezembro de 2020	9 960 000	-	964 713	(4 095 643)	(136 330)	6 692 740
Aplicação de Resultados 2020:						
Transferência para Resultados Transitados	-	-	-	(136 330)	136 330	-
Outros	-	-	(4 790)	-	-	(4 790)
Resultado líquido do exercício 2021	-	-	-	-	3 121 236	3 121 236
31 de Dezembro de 2021	9 960 000	-	959 923	(4 231 973)	3 121 236	9 809 186
Aplicação de Resultados 2021:						
Transferência para Resultados Transitados	-	-	-	2 809 112	(2 809 112)	-
Reserva legal	-	312 124	-	-	(312 124)	-
Resultado líquido do exercício 2022	-	-	-	-	2 184 886	2 184 886
31 de Dezembro de 2022	9 960 000	312 124	959 923	(1 422 861)	2 184 886	11 994 072

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Departamento financeiro

Contabilista


 20200018

Alta Gestão



60



Demonstrações de fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021.

Demonstrações de Fluxo de Caixa		Notas	2 022	2 021
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS				
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos			3 157 732	3 232 950
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos			(630 504)	(548 253)
Pagamentos a empregados e fornecedores			(2 017 772)	(1 553 324)
Outros resultados			2 387 369	1 796 447
Fluxo de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais			2 896 825	2 927 819
(Aumento)/Diminuições de activos operacionais:				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito			(6 812 813)	2 052 524
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			-	-
Investimento ao custo amortizado			2 765 326	(4 361 439)
Crédito a clientes			10 197 528	13 900 374
Outros activos			(6 936)	12 177
Fluxo de caixa líquido proveniente de passivos operacionais			6 143 105	11 603 636
Aumentos/(Diminuições) de passivos operacionais				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito			(59 081)	58 860
Recursos de clientes e outros empréstimos			3 818 809	1 398 210
Outros passivos			9 940	(260 537)
Fluxo de caixa líquido proveniente de passivos operacionais			3 769 668	1 196 533
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre rendimento			12 809 598	15 727 988
Impostos sobre rendimentos pagos e capitais pagos			(28 078)	(8 913)
Caixa líquida das actividades operacionais			12 781 520	15 719 075
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição de outros activos tangíveis, líquidas de alienações			(122 457)	(145 060)
Aquisição de activos intangíveis, líquidas de alienações			-	-
Caixa líquida de actividades de investimentos			(122 457)	(145 060)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Pagamento de Passivos de Locação			-	(109 456)
Recurso de passivo subordinado			(10 697 435)	(15 303 161)
Caixa líquida das actividades de financiamento			(10 697 435)	(15 412 617)
Varição de caixa e seus equivalentes			1 961 628	161 398
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 e 5		13 672 831	12 344 762
Efeito da variação cambial em caixa			(128 763)	1 166 671
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 e 5		15 505 695	13 672 831

61

Departamento financeiro

Alta Gestão

Contabilista

Alberto Lourenço
2020/07/18

[Handwritten Signature]

CONTRIBUINTE Nº: 5420006049-Registo Comercial nº160/2016-Registo Especial BNA 0071

VIA S10 Nº701-7, CONDOMINIO BELAS BUSINESS PARK, TORRE CUANZA SUL 8º ANDAR

TEL: (+244) 923165700 - FAX: (+244) 923165717

LUANDA- REPUBLICA DE ANGOLA

Nota 1 – Nota Introdutória

Fundado em 1912, o Bank of China Limited é o único banco comercial da China a operar de forma contínua durante um século, sendo igualmente o Banco Comercial Chinês mais internacionalizado e diversificado. Em Novembro de 2012, o Bank of China Limited manteve-se novamente no ranking das Instituições Financeiras Globais Sistemicamente Importantes, tornando-se no único em economias emergentes que foi seleccionado por dois anos consecutivos. Actualmente, o Bank of China Limited possui representações em instituições situadas em Hong Kong, Macau, Taiwan e outros 35 países e regiões e presta serviços financeiros a países como Omã, Peru, Gana, Chile e Turquia e possui igualmente parcerias com cerca de 1.500 bancos estrangeiros de 179 países e regiões. O Bank of China Limited está presente em Angola desde 2016 através da sua Sucursal Banco da China Limitada-Sucursal em Luanda (adiante igualmente designado por “BOCLB” ou “Sucursal”) para apoiar o comércio angolano. A Sucursal encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 160/2016 possuindo, igualmente, um registo especial junto do Banco Nacional de Angola (“BNA”) sob o número 0071. A Sucursal tem por objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e dentro dos limites definidos pelo BNA, dedicando-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos, certificados de depósito e de obrigações de caixa, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no BNA, aplicações em instituições financeiras, aquisição de títulos ou em outros activos para os quais se encontra devidamente autorizada. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira. A Sucursal concluiu com êxito um conjunto de iniciativas visando o início efectivo da sua actividade comercial, sendo igualmente intermediário financeiro junto da Comissão de Mercado de Capitais (“CMC”), em Angola.

Nota 2 - Bases de apresentação e políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações da Sucursal para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade / Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), nos termos do Aviso n.º 6/2016, de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e com as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”). As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas (mAkz). A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que a Alta Gestão da Sucursal efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.9.

2.2 Comparabilidade da Informação

A Sucursal adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2022. As políticas contabilísticas aplicadas pela Sucursal no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pela Alta Gestão em 31 de Março de 2023.

2.3 Alterações das políticas contabilísticas

NOVAS NORMAS

1. Impacto da adopção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efectivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de Janeiro de 2022:

- a) IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos activos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos activos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.
- b) IAS 37 (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos directamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra directa e materiais e a alocação de outros gastos directamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos activos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- c) IFRS 3 (alteração) ‘Referências à Estrutura conceptual’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Esta alteração actualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de actividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adoptar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de activos contingentes da adquirida numa concentração de actividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.
- d) Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

As alterações efectivas em 2022 não tiveram qualquer impacto nas demonstrações financeira da Sucursal.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de Janeiro de 2023:

a) IAS 1 (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afectada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

b) IAS 1 (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

c) IAS 8 (alteração), ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objectivo(s) de uma política contabilística.

d) IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com activos e passivos associados a uma única transacção’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transacções específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de

diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transacções sujeitas referem-se ao registo de: i) activos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do activo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

e) IFRS 17 (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efectuada pela aplicação do modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, excepto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

f) IFRS 17 (alteração), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objectivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

g) IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adopção de um “overlay” na

classificação de um activo financeiro para o qual a entidade não efectue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação activo financeiro a activo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse activo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse activo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

Não se estima que as alterações que se irão tornar efectivas em 2023 e nos anos seguintes venham a ter impactos materiais nas demonstrações financeiras da Sucursal, com excepção das alterações à IAS 1 no que se refere à classificação de passivos e à divulgação das políticas contabilísticas materiais.

Nota 3 - Políticas Contabilísticas

3.1 Princípio da Especialização

Os custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

3.2 Transacção em Moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-currency, segundo o qual, cada operação é registada exclusivamente em função das moedas intervenientes. De acordo com este método, os saldos contabilísticos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas, diariamente, através da aplicação da média dos câmbios de compra e venda publicados pelo BNA.

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo

histórico, excepto imobilizações financeiras, são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção.

As demonstrações financeiras do BOCLB, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, nomeadamente para os activos e passivos detidos em moeda estrangeira e resultantes das transacções realizadas em moeda estrangeira, encontram-se expressas em moeda nacional com base na taxa de câmbio média indicativa, publicada pelo Banco Nacional de Angola, autoridade monetária e cambial naquelas datas.

As taxas de câmbio oficiais do Kwanza (AOA) face ao dólar norte-americano (USD), ao Euro (EUR), à data do balanço, relativas ao período comparativo e corrente foram as seguintes:

Período de referência	USD	EUR
31/12/2022	503,691	537,438
31/12/2021	554,981	629,015

3.3 Instrumentos financeiros

i) Activos financeiros

- Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os activos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor e são classificados numa das seguintes categorias:

- Activos financeiros ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio definido para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

O Banco procede à avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos

são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nestas avaliações incluiu:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de cash flows através da venda dos activos;
- A forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos cash flows contratuais recebidos); e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o BOCLB estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os cash flows são obtidos. Os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados ao justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor através de resultados em virtude de não serem detidos nem para a recolha de cash flows contratuais nem para a recolha de cash flows contratuais e venda desses activos financeiros.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash flows contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o BOCLB considera os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram a condição de SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*.

Activos financeiros ao custo amortizado

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo principal

é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros (SPPI).

Quando cumprem com as condições anteriormente referidas, esta categoria inclui: Aplicações em instituições de crédito, Crédito a clientes e Títulos de dívida registados nas rubrica de investimento ao custo amortizado.

Os activos financeiros ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros (SPPI).
- Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, a Sucursal pode optar irrevogavelmente por classifica-lo na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística,

investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, e quando não representem claramente uma recuperação de parte do custo de investimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de resultados, excepto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. O BOCLB classifica os activos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

- Activos financeiros detidos para negociação;
- Fair value option.

Os activos financeiros são igualmente classificados nesta rubrica quando se cumpre com alguma das seguintes características: i) São adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo; ii) No momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou iii) Enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados (Fair value option)

Na rubrica activos designados ao justo valor através de resultados são classificados os activos financeiros que o BOCLB optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch.

Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Medição de ECL

Imediatamente após o reconhecimento inicial, a Sucursal avalia e reconhece uma imparidade para perda de crédito esperadas (ECL) para activos financeiros mensurados ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo através de outro rendimento integral e compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira.

Combinada com as regras IFRS9 e as melhores práticas internacionais, a metodologia de cálculo ECL do grupo Banco da China é uma base dívida a dívida para os activos financeiros, independentemente do valor de uma única dívida. O regulador de Angola emitiu um regulamento de imparidade que refere que as instituições financeiras podem utilizar duas formas de cálculo da ECL para activos financeiros: análise individual e análise colectiva. Em particular, o artigo 10.1 do instrutivo n.º 08/2019, de 27 de agosto do BNA, refere que a avaliação da ECL deve ser feita numa base individual para as exposições de crédito consideradas individualmente significativas, e numa base individual ou coletiva para as exposições de crédito que sejam não individualmente significativas. Assim, o BOCLB utiliza o modelo ECL desenvolvido pela Sede do BOC para calcular as perdas por imparidade de crédito para sua carteira de crédito a clientes.

A ECL é uma média ponderada das perdas de crédito em instrumentos financeiros ponderados pelo risco de *default*. A perda de crédito é a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao BOCLB de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber descontados à taxa de juros efetiva original. A metodologia geral dos modelos de imparidade ECL para diferentes activos baseia-se na seguinte fórmula:

$$ECL = \sum_t ECL(t) = \sum_t EXP(t) \cdot DF(t) \cdot PD(t) \cdot LGD(t)$$

A definição de cada factor é a seguinte:

t: cada data de reembolso durante a vida da dívida.

EXP (t): A exposição de crédito total (principal + juros) descontada na data t. Para todos os diferentes tipos de dívida fora do balanço, EXP (t) deve ser multiplicado pelo CCF

DF (t): O factor de desconto usado para descontar o EXP (t) para a data de relatório (t = 0)

PD (t): PiT-PD de t-1 a t

LGD (t): Perda esperada em *default* em t

ECL (t): A perda de crédito esperada em cada data de reembolso

De acordo com a evolução do risco de crédito dos instrumentos financeiros desde o reconhecimento inicial, as exposições são classificadas num dos seguintes estágios:

- Estágio 1: Os instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito após o reconhecimento inicial são classificados no estágio 1, correspondendo a perda por imparidade ao montante equivalente à ECL dos instrumentos financeiros estimado para os próximos 12 meses.
- Estágio 2: Os instrumentos financeiros que tiveram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas não têm evidência objetiva de redução ao valor recuperável, são incluídos no Estágio 2, valor equivalente à ECL apurada para o período de dívida remanescente dos instrumentos financeiros, correspondendo perda por imparidade ao (“ECL lifetime”).
- Estágio 3: Os activos financeiros com evidência objetiva de imparidade à data do relato financeiro são incluídos no estágio 3, correspondendo a perda por imparidade ao montante equivalente à ECL apurada para o período de vida remanescente dos instrumentos financeiros (“ECL lifetime”).

Onde, no período contabilístico anterior, a provisão para redução ao valor recuperável de um instrumento financeiro foi mensurada com base na ECL do instrumento ao longo de toda a vida

remanescente (isto é, estágio 2), mas na data do relato financeiro actual, tal instrumento financeiro não seja mais considerado como experimentando um significativo aumento do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, isto é transitou para estágio 1, o BOCLB mede a perda para imparidade do instrumento financeiro na data de relato financeiro através da ECL do instrumento ao longo dos próximos 12 meses.

O BOCLB mede a ECL de um instrumento financeiro de uma forma que reflecte:

- Um valor imparcial e ponderado pela probabilidade que é determinado pela avaliação de uma variedade de resultados possíveis;
- O valor do dinheiro no tempo; e
- Informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custo ou esforço indevido na data do relatório sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

Ao medir a ECL, uma entidade não precisa necessariamente identificar todos os cenários possíveis. No entanto, a Sucursal considera o risco ou probabilidade de que ocorra uma perda de crédito refletindo a possibilidade de que ocorra uma perda de crédito e a possibilidade de que não ocorra nenhuma perda de crédito, mesmo que a possibilidade de ocorrer uma perda de crédito seja muito baixa.

A Sucursal realizou uma avaliação do ECL de acordo com informações prospectivas e utilizou vários modelos e pressupostos na medição das perdas de crédito esperadas em linha com o modelo do Grupo BOC. Esses modelos e premissas estão relacionados com as condições macroeconómicas futuras e com a qualidade de crédito do mutuário (por exemplo, a probabilidade de *default* dos clientes e as perdas correspondentes). A Sucursal utiliza julgamentos, hipóteses e técnicas de estimativa para medir a ECL, tais como:

- Critérios para determinar aumentos significativos no risco de crédito
- Definição de activos financeiros em *default* e com perda de crédito
- Parâmetros para medir ECL
- Informações prospectivas
- Modificação dos fluxos de caixa contratuais

- Agrupamento de instrumentos financeiros para perdas mensuradas em base colectiva

Critérios para determinar aumentos significativos no risco de crédito

A Sucursal avalia se o risco de crédito dos instrumentos financeiros relevantes aumentou ou não significativamente desde o reconhecimento inicial em cada data de relato financeiro. Ao determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial ou não, a Sucursal leva em consideração a informação razoável e suportável que está disponível sem custo ou esforço indevido, incluindo análise qualitativa e quantitativa com base nos dados históricos da Sucursal, crédito externo, classificação de risco e informações prospectivas. Com base num instrumento financeiro individual ou um grupo de instrumentos financeiros com características de risco de crédito compartilhadas, o BOCLB compara o risco de *default* dos instrumentos financeiros na data do relato financeiro com aquele na data do reconhecimento inicial, a fim de calcular as mudanças do risco de *default* na expectativa de vida dos instrumentos financeiros.

A Sucursal considera que um instrumento financeiro apresenta um aumento significativo no risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos, qualitativos ou de protecção foram atendidos:

75

Critérios quantitativos

- Na data de reporte, o aumento na probabilidade de *default* (“PD”) é considerado significativa, em comparação a PD apurada no reconhecimento inicial
- Os pagamentos contratuais do devedor (incluindo principal e juros) estão vencidos há mais de 30 dias.

Critérios qualitativos

- Mudança adversa significativa na operação do devedor ou situação financeira
- Classificar-se na categoria Menção Especial dentro da classificação de crédito de cinco categorias da classificação de activos do BOCLB, que se equipara ao Nível de risco B do Aviso n.º 11/2014 dos Requisitos Específicos do BNA para Operações de Crédito.
- Estar listado na lista de observação do BOCLB.

Definição de *default* e activo financeiro com perda de crédito

A norma adotada pelo BOCLB para determinar se um activo financeiro está com redução ao valor recuperável de acordo com o IFRS 9 é consistente com os objetivos internos de gestão de risco de crédito, levando em consideração critérios quantitativos e qualitativos. Quando o BOCLB avalia se um activo financeiro está em imparidade, os principais factores são principalmente considerados são:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor;
- Quebra de contrato, como *default* ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- O BOCLB concede ao mutuário, por razões económicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do mutuário, uma concessão que o credor não consideraria de outra forma;
- Torna-se provável que o devedor vá entrar em falência ou outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado activo para aquele activo financeiro devido às dificuldades financeiras;
- A compra ou originação de um activo financeiro com um grande desconto que reflete as perdas de crédito incorridas;
- O devedor está vencido há mais de 90 dias para qualquer um dos principais, adiantamentos ou juros.

Um activo financeiro com redução no valor recuperável de crédito pode ser causado pelo efeito combinado de vários eventos, mas não por um único evento discreto. Para activos financeiros com redução ao valor recuperável de crédito, a Sucursal avalia principalmente o fluxo de caixa futuro (incluindo o valor recuperável da garantia mantida) em diferentes circunstâncias e individualmente. As perdas de crédito esperadas são medidas como as diferenças entre o valor presente dos fluxos de caixa estimados descontados na taxa de juros efetiva original e o valor contabilístico bruto do activo. Qualquer ajuste é reconhecido no resultado como ganho ou perda por redução ao valor recuperável.

Parâmetros de medição ECL

Dependendo se o risco de crédito aumentou significativamente desde a originação ou se o activo está em imparidade de crédito, o BOCLB calcula a imparidade dos activos financeiros com a

ECL de 12 meses ou com a ECL lifetime. Os principais parâmetros na medição ECL incluem probabilidade de incumprimento (PD), perda dado o incumprimento (LGD) e exposição em risco (EAD). Com base no atual Novo Acordo de Capital da Basileia usado na gestão de risco e nos requisitos do IFRS 9, o BOCLB leva em consideração a análise quantitativa de estatísticas históricas (como classificações de contrapartes, formas de garantias e tipos de garantias, reembolsos, etc.) e informações prospectivas para estabelecer os modelos de estimativa de PD, LGD e EAD.

Modificação dos fluxos de caixa contratuais

Uma modificação ou renegociação de um contrato entre o BOCLB e uma contraparte pode resultar em uma alteração nos fluxos de caixa contratuais sem resultar no desreconhecimento dos activos financeiros. Essas atividades de reestruturação incluem acordos de prazo de pagamento estendido, modificações no cronograma de reembolso e mudanças no método de liquidação de juros. O risco de *default* de tais activos após a modificação é avaliado na data do balanço e comparado com o risco sob os termos originais no reconhecimento inicial, quando a modificação não é substancial e, portanto, não resulta no desreconhecimento do activo original. O valor contabilístico bruto do activo financeiro é recalculado e o respectivo ganho ou perda é reconhecido no resultado. O valor contabilístico bruto do activo financeiro é determinado com base no valor presente dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados descontados à taxa de juros efectiva original do activo financeiro.

77

Agrupamento de instrumentos financeiros para perdas mensuradas em base colectiva

Para as perdas por imparidade de crédito apuradas em base colectiva, um agrupamento de exposições é realizado com base em características de risco compartilhadas, de forma que as exposições ao risco dentro de um grupo sejam homogêneas. Ao realizar esse agrupamento, deve haver informações suficientes para que o grupo seja estatisticamente confiável. O BOCLB recorre à classificação dos créditos, tipos de produtos e tipos de clientes, etc., para agrupar os empréstimos de retalho para calcular as perdas por imparidade em base colectiva. O BOCLB não possui negócio de retalho durante os exercícios de 2022 e 2021.

Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultados no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contracto que reflecte as perdas de crédito incorridas, levam à origem de uma exposição POCI.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto dos POCI é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de *cash flows* descontados).

Créditos abatidos ao activo

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

78

ii) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem

correspondem a contractos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui recursos de Bancos Centrais, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos e títulos de dívida não subordinada.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e encargos similares”, com base no método da taxa de juro efectiva.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros classificados na categoria de “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados” referem-se a:

Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Passivo financeiro ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- O passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar cobertura económica do passivo financeiro, assegurando-se uma consistência na valorização.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transacções efectuadas pela Sucursal no decurso normal da sua actividade

são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidas em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- A variação no justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- O valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica de “Juros e encargos similares” com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos financeiros.

Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados.

3.4 Outros activos tangíveis e intangíveis

i). Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade (se aplicável). O custo inclui o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos, e quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condição necessárias à sua utilização.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o BOCLB. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

Os terrenos não são amortizados. Os restantes activos são amortizados ao longo da vida útil.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

Descrição	Anos de vida útil
Móveis, utensílios, instalação e equipamentos:	
Mobiliário e material	5 a 8
Equipamento informático	3 a 8
Equipamento de segurança	2 a 15
Equipamento de transmissão	4 a 6
Material de transporte	4 a 6
Outros equipamentos de instalação	5 a 15

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados

futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

ii) Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo de locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

O custo do activo sob direito de uso inclui:

- a) O montante da mensuração inicial do passivo da locação;
- b) Quaisquer pagamentos de locação efectuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos;
- c) Quaisquer custos directos iniciais incorridos pelo locatário; e
- d) Uma estimativa dos custos a serem suportados pelo locatário com o desmantelamento e a remoção do activo subjacente, a restauração do local onde este está localizado ou a restauração do activo subjacente para a condição exigida pelos termos e condições da locação, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir inventários.

iii) Passivo de locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do BOCLB. Geralmente, o BOCLB utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco.

A taxa incremental de financiamento é uma taxa de desconto que o BOCLB obteria para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente.

O passivo de locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos

futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis correspondem, essencialmente, a gastos com sistemas informáticos e são reconhecidos sempre que se consiga demonstrar que os mesmos venham a gerar benefícios económicos futuros. Estes gastos são registados pelo seu custo de aquisição e amortizados linearmente por duodécimos ao longo de um período de três anos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 39.º do Código de Imposto Industrial.

3.5 Enquadramento fiscal

i) Imposto industrial

O Banco é contribuinte fiscal inscrito na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes sob o n.º 5420006049 sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, enquadrado no regime, de acordo com o Código de Imposto Industrial vigente.

O imposto sobre o rendimento do exercício é determinado com base na taxa de 35% sobre o valor total dos resultados antes de impostos, apurados no referido exercício e expressos na demonstração de resultados, acrescido dos custos fiscalmente não aceites e deduzidos de benefícios fiscais obtidos, conforme legislação aplicável em Angola.

Conforme interpretação da IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento, a Sucursal procede ao registo de impostos correntes quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, recentemente alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais, salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

As alterações mais e recentes e vigentes ao Código do Imposto Industrial (“CII”), para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram as seguintes:

- Valias cambiais potenciais são excluídas da estimativa de imposto corrente; e
- Não é aceite fiscalmente no apuramento do imposto corrente a imparidade constituída para créditos concedidos com garantias quando a imparidade é superior ao valor dessas garantias.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos (10 anos para a segurança social) podendo resultar, devido a

diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2018 a 2022. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios acima referidos venha a ocorrer e, caso tal ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras anexas.

ii) Imposto sobre a Aplicação de Capitais

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial nº 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Relativamente aos rendimentos decorrentes de operações no Mercado Monetário Interbancário (v.g., tomadas e cedências de liquidez com outras instituições financeiras angolanas), constitui entendimento das Autoridades Fiscais e do BNA que não há sujeição dos mesmos a IAC.

Os rendimentos sujeitos a IAC não são tributados em sede de Imposto Industrial, devendo ser deduzidos para efeitos de apuramento do lucro tributável, nos termos do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial. O custo com o IAC, por sua vez, não é aceite em sede de Imposto Industrial, devendo ser acrescido para efeitos de apuramento do lucro tributável do exercício.

iii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucro tributável futuro que permita a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas diferenças temporárias tributáveis. Os prejuízos fiscais apurados num exercício são dedutíveis aos lucros fiscais dos anos seguintes.

Não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no

reconhecimento inicial de instrumentos financeiros em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos activos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados numa base anual, utilizando as taxas de imposto em vigor à data de balanço.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Sucursal não tem registados impostos diferidos activos nem passivos. Salientamos que a Sucursal não procedeu ao registo de impostos diferidos activos relativos a prejuízos fiscais dado que não se encontra demonstrada a sua recuperabilidade.

iv) Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, a Sucursal assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, os quais entrega posteriormente ao Estado.

v) Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho

De acordo com o previsto no Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (“IRT”), aprovado pela Lei n.º 28/20, de 22 de Julho, a Sucursal procede à retenção na fonte sobre prestações de serviços de fornecedores (pessoas singulares) nacionais e estrangeiros, à taxa de 6,5%, aos trabalhadores independentes em questão exerçam alguma das actividades/profissões previstas na Tabela anexa ao Código do IRT.

vi) Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019, tendo revogado o Imposto de Consumo.

A Sucursal, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pela Sucursal são tributadas em IVA, à taxa de 14%. As restantes operações de intermediação financeira são

isentas de IVA, nomeadamente, os juros de operações de financiamento.

Nos termos do artigo 21.º do Código do IVA, o Banco, na qualidade de entidade cativadora, tem a obrigação de liquidar 50% do IVA contido em facturas ou documentos equivalentes emitidos pelos correspondentes fornecedores, que entrega posteriormente ao Estado.

A Sucursal é um sujeito passivo misto, na medida em que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA que não conferem direito à dedução, tendo por conseguinte limitações ao nível do correspondente direito à dedução do IVA incorrido na aquisição dos respectivos recursos. Neste sentido, a Sucursal procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos de dedução previstos na legislação em vigor – com excepção das despesas com IVA expressamente excluídas do direito à dedução nos termos do artigo 24.º do Código do IVA.

Mensalmente, a Sucursal tem a obrigação de cumprir as correspondentes obrigações declarativas em sede de IVA, nomeadamente (i) submissão à Administração Geral Tributária (“AGT”) da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado), (ii) o pagamento do IVA apurado (incluído o IVA cativo), até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas, e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços. De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

vii) Outros impostos

A Sucursal está igualmente sujeita a outros impostos directos e indirectos como: impostos aduaneiros, impostos de selo, imposto predial e outras taxas.

3.6 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se a Sucursal tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

3.7 Provisões e passivos contingentes

i) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sucursal tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

ii) Passivos contingentes

Caso a Sucursal tenha uma responsabilidade em que seja possível, mas não provável, o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Estes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Um passivos contingente é uma obrigação:

- Que decorre de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam sob controlo da Sucursal; ou
- Presente, que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que a Sucursal tenha de a liquidar ou valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente segurança.

Os passivos contingentes são reavaliados periodicamente para determinar se a avaliação anterior continua válida. Se for provável que uma saída de recursos seja exigida para um item anteriormente tratado como um passivo contingente, deverá ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período no qual ocorre a mudança na estimativa de probabilidade.

89

3.8 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

3.9 Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Banco. As estimativas com maior impacto na preparação das demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas:

i) Perdas por imparidade em crédito a clientes

A Sucursal efectua uma revisão periódica da sua carteira de activos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral para avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 3. A Sucursal considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”. Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade de crédito reconhecidas e apresentadas na Nota 8.

ii) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sucursal com base na sua interpretação das regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor, nomeadamente das alterações resultantes da entrada em vigor da Lei nº26/2020 relativamente ao tratamento fiscal das variações cambiais das perdas por imparidade de créditos garantidos. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados nas notas 10 e 15.

iii) Justo valor de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. A utilização de diferentes metodologias ou pressupostos poderia originar resultados financeiros diferentes dos resultados reportados na Nota 28.

iv) Determinação de perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao custo amortizado

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos Investimentos ao custo amortizado apresentados na Nota 7 são os seguintes:

- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 3.3 – Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do stage 1 para o stage 2 para efeitos de determinação da respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito;
- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O BOCLB monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: A Sucursal utiliza vários modelos do Grupo BOC e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade colectiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

v) **Provisões e passivos contingentes**

São reconhecidas provisões sempre que exista uma obrigação presente (legal ou construtiva), seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido no futuro e este possa ser mensurado com fiabilidade. Os passivos contingentes não são registados nas demonstrações financeiras, sendo objecto de divulgação caso a possibilidade de virem a ser realizados pagamentos não seja classificada como remota. A decisão quanto ao reconhecimento de provisões e respectiva mensuração tem em conta a avaliação realizada pela Sucursal quanto aos riscos e incertezas associados aos processos em curso e expectativa de concretização dos fluxos de caixa futuros, tendo por referência a melhor informação que se encontre disponível à data de encerramento das demonstrações financeiras. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na

determinação do montante das provisões apresentadas na Nota 14.

Nota 4 – Caixa e disponibilidade em Bancos Centrais

A rubrica de caixa e disponibilidades em bancos centrais é composta por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		
Caixa e disponibilidades em bancos central em Moeda Nacional	5 178 862	3 370 115
Caixa e disponibilidades em bancos central em Moeda Estrangeira	251 846	110 996
Total Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 430 708	3 481 111

O saldo de “Disponibilidades em banco centrais”, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, inclui o montante de AKZ 1.184.059 milhares e AKZ 961.698 milhares, respectivamente que visam o cumprimento com as reservas obrigatórias exigidas pelo Banco Nacional de Angola, as quais não são remuneradas.

Em 31 de Dezembro de 2022, estas reservas são constituídas de acordo com o Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro de 2021 e a Directiva n.º 11 /DME/2022, de 13 de Dezembro de 2022, que se resume da seguinte forma:

Base de Incidência	Cálculo	Coeficiente em moeda nacional	Coeficiente em moeda estrangeira
Governo Central	Diário	17%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	17%	100%
Outros Sectores	Semanal	17%	22%

Para os créditos concedidos ao abrigo do Aviso 10/2022 (Nota 8), a Sucursal pode deduzir a totalidade do crédito no valor das reservas obrigatórias constituídas. O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período. Por sua vez, deve ser cumprido em depósito em moeda nacional o

valor correspondente a dois pontos percentuais do coeficiente em moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o Banco não possui valores em “caixa” dado que não possui serviços de caixa.

Nota 5 – Disponibilidade em outras instituições de crédito

A rubrica de disponibilidades em outras instituições de crédito é composta por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas |MAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito		
Depósito à Ordem em USD	10 068 803	10 124 933
Depósito à Ordem em EUR	6 134	66 787
Depósito à Ordem em RMB	50	-
Total Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	10 074 987	10 191 720

93

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é composta por três contas de depósitos à ordem sedeadas em partes relacionadas do Grupo Bank of China, nomeadamente uma conta em Dólares Norte Americanos e outra em yuan chinês no Bank of China Beijing Limited (Casa mãe) e uma conta em Euros no Bank of China Sucursal de Frankfurt.

Nota 6 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de Crédito

A rubrica aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito é composta por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Intituições de Crédito		
Operações com acordo de revenda	6 812 813	-
Juros	180 074	-
(-) Perdas por Imparidades	(27 297)	-
Aplicações em Bancos Centrais e em OIC	6 965 590	-

Em 31 de Dezembro de 2022, as operações com acordo de revenda correspondem a repos celebrados com o Banco Nacional de Angola.

Nota 7 – Investimentos ao custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de investimentos ao custo amortizado apresenta os seguintes valores:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

31.12.2022	Moeda	Indexante	Taxa média	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Imparidade acumulada	Valor de Balanço
Investimentos ao custo amortizado								
Bilhetes do tesouro	AOA	n.a	n.a	5 940 211	-	340 068	(57 949)	6 222 331
Total				5 253 491	-	340 068	(57 949)	6 222 331

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

31.12.2021	Moeda	Indexante	Taxa média	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Imparidade acumulada	Valor de Balanço
Investimentos ao custo amortizado								
Bilhetes do tesouro	AOA	n.a	n.a	8 705 537	-	1 040 987	(131 594)	9 614 930
Total				5 253 491	-	1 040 987	(131 594)	9 614 930

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado e explicado na nota 28.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a distribuição da carteira de investimentos ao custo amortizado por prazos residuais para o vencimento é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

31.12.2022	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Total
Bilhetes do tesouro	-	6 222 331	-	6 222 331
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	-	6 222 331	-	6 222 331

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

31.12.2021	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Total
Bilhetes do tesouro	-	9 614 930	-	9 614 930
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	-	9 614 930	-	9 614 930

A redução da imparidade registada em 2022 resultou essencialmente do facto uma parte importante da carteira transitada de 2021 ter atingido a maturidade em 2022.

Nota 8 – Crédito a clientes

A rubrica de crédito a clientes é composta por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Crédito a Clientes		
Crédito a Clientes - Empresas	15 840 344	26 037 871
Juros Vincendo	3 776	16 821
Comissão diferida à taxa de juro efectiva	(242 376)	(394 976)
(-) Perdas por Imparidades	(680 843)	(437 048)
Total Crédito a Clientes	14 920 901	25 222 669

A rubrica “Crédito a Clientes-Empresas” inclui o contravalor vincendo de 31 250 milhares de dólares Americanos, de uma operação de financiamento sindicato no valor de inicial de 73 750 milhares de dólares Americanos que vence juros mensais por um período de cinco anos. A totalidade deste empréstimo foi efectuado com a canalização de um empréstimo do Grupo (ver nota 16). Adicionalmente, no exercício de 2022, foi concedido crédito ao sector real da economia, em conformidade com o Aviso n.º 10/2022 do BNA, cujo valor a 31 de Dezembro de 2022 ascende a cerca de 100 000 milhares de kwanzas. Atendendo que estes créditos foram concedidos com taxa de juro limite de 7,5% e permitem a libertação de reservas obrigatórias, o Banco entende que o justo valor dos créditos não difere do valor nominal atendendo a que a taxa de juro é superior ao *spread* de risco de crédito do devedor no momento inicial.

A rubrica “Comissão a deferir à taxa de juros efectiva” refere-se ao recebimento de uma comissão de 1% sobre o montante de financiamento. Pela natureza da comissão o BOCLB procede ao seu diferimento à taxa efectiva pelo período da vida útil do crédito subjacente.

i) Crédito a clientes por prazos residuais

A distribuição do crédito a clientes por prazos residual de vencimento, excluindo juros vincendos, comissão diferida e perdas por imparidade, em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de 2021, apresenta-se como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamento indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Até três meses	-	270 000
De três meses a um ano	100 000	100 000
De um a cinco anos	15 740 344	25 667 871
Vencido	-	-
Total de créditos a clientes	15 840 344	26 037 871

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidades evidenciadas no crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, em milhares de kwanzas, foram os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	437 048	648 663
Dotações	262 430	-
Utilizações	-	-
Variações cambiais	(18 635)	(80 418)
Reversões	-	(131 197)
Saldo final	680 843	437 048



ii) Carteira de crédito por stages

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, a decomposição do crédito bruto a clientes (incluindo jruos corridos) por estágio é a seguinte:

	Exposição em 31.12.2022			Imparidade em 31.12.2022			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a clientes							
Empresas	15 844 120	-	-	(680 843)	-	-	(680 843)
Particulares	-	-	-	-	-	-	-
Total	15 844 120	-	-	(680 843)	-	-	(680 843)

	Exposição em 31.12.2021			Imparidade em 31.12.2021			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a clientes							
Empresas	26 054 692	-	-	(437 048)	-	-	(437 048)
Particulares	-	-	-	-	-	-	-
Total	26 054 692	-	-	(437 048)	-	-	(437 048)

iii) Crédito a clientes em cumprimento e em incumprimento

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, a situação dos créditos em cumprimentos e em incumprimento detalham-se da seguinte forma:

	Exposição em 31.12.2022			Total	Imparidade em 31.12.2021			Total
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento		Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	
Crédito a clientes								
Empresas	15 844 120	15 844 120	-	15 844 120	(680 843)	(680 843)	-	(680 843)
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	15 844 120	15 844 120	-	15 844 120	(680 843)	(680 843)	-	(680 843)

	Exposição em 31.12.2021			Total	Imparidade em 31.12.2020			Total
	Exposição tot	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento		Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	
Crédito a clientes								
Empresas	26 054 692	26 054 692	-	26 054 692	(437 048)	(437 048)	-	(437 048)
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	26 054 692	26 054 692	-	26 054 692	(437 048)	(437 048)	-	(437 048)

iv) Crédito a clientes | concentração sectorial

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, a distribuição da carteira de crédito por sector económico é a seguinte:

Empresas	31/12/2022						
	Crédito a Clientes		Garantias Prestadas	Exposição Total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo (Capital + Juros)	Vencido (Capital + Juros)				Valor	Imparidade/Exposição total
Industrias transformadoras	15 744 017	-	-	15 744 017	99,37%	(678 881)	4,31%
Pesca	100 103	-	-	100 103	0,63%	(1 962)	1,96%
Agricultura	-	-	-	-	-	-	-
Total	15 844 120	-	-	15 844 120	100%	(680 843)	4,30%

Empresas	31/12/2021						
	Crédito a Clientes		Garantias Prestadas	Exposição Total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo (Capital + Juros)	Vencido (Capital + Juros)				Valor	Imparidade/Exposição total
Industrias transformadoras	25 670 866	-	-	25 670 866	99,22%	(436 354)	1,70%
Pesca	280 989	-	182 557	98 432	0,38%	(596)	0,61%
Agricultura	102 837	-	-	102 837	0,40%	(98)	0,10%
Total	26 054 692	-	182 557	25 872 135	100%	(437 048)	1,69%

v) Crédito a clientes – Por tipo de análise efectuada

99

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a composição da carteira de crédito por tipo de análise efectuada, apresenta a seguinte estrutura:

Crédito a clientes	31/12/2022					
	Imparidade Individual		Imparidade Colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	15 844 120	(680 843)	-	-	15 844 120	(680 843)
Particulares	-	-	-	-	-	-
Total	15 844 120	(680 843)	-	-	15 844 120	(680 843)

Crédito a clientes	31/12/2021					
	Imparidade Individual		Imparidade Colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	26 054 692	(437 048)	-	-	26 054 692	(437 048)
Particulares	-	-	-	-	-	-
Total	26 054 692	(437 048)	-	-	26 054 692	(437 048)

vi) Crédito a cliente – Por tipo de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, a carteira de crédito por tipo de taxa de juro contrada é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas|mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Taxa fixa	100 103	383 826
Taxa variável	15 744 017	25 670 866
Total crédito a clientes	15 844 120	26 054 692

Nota 9 – Outros activos tangíveis e intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica dos outros activos tangíveis e intangíveis decompõe-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas|mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Outros Activos Tangíveis		
Mobiliário	27 572	36 567
Equipamento Informático	158 969	106 724
Equipamento de Segurança	9 896	4 861
Equipamento de Transmissão	-	4
Material de Transporte	49 319	77 629
Outros Equipamentos e Instalações	16 279	1 414
Obras em Imóveis de Terceiros	-	2 744
Total Outros Activos Tangíveis	262 036	229 943
Activos Intangíveis		
Software	4 762	18 405
Total Activos Intangíveis	4 762	18 405

As rubricas outros activos tangíveis e activos intangíveis apresentavam, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o seguinte movimento:

Descrição	Valor Bruto 31/12/2021	Amortizações acumuladas 31/12/2021	Activo Líquido 31/12/2021	Aquisições	Alienação /Abates	Transferência/ Regularizações	Amortizações do exercício	Valor Bruto 31/12/2022	Amortizações acumuladas 31/12/2022	Activo líquido 31/12/2022
Outros Activos Tangíveis										
Mobiliário	70 616	(39 088)	31 528	5 625	-	-	(9 581)	76 241	(48 669)	27 572
Equipamento Informático	272 725	(166 001)	106 724	100 694	-	-	(48 448)	373 419	(214 449)	158 969
Equipamento de Segurança	51 196	(46 335)	4 861	6761	-	-	(1 726)	57 957	(48 061)	9 896
Equipamento de Transmissão	1 245	(1 241)	4	-	-	-	(4)	1 245	(1 245)	0
Material de Transporte	151 173	(73 544)	77 629	-	-	-	(28 310)	151 173	(101 854)	49 319
Outros Equipamentos e Instalações	17 411	(10 958)	6 453	13 223	-	-	(3 396)	30 634	(14 355)	16 279
Subtotal	564 366	(337 167)	227 199	126 302	-	-	(91 466)	690 668	(428 633)	262 035
Direitos de uso										
Direitos de uso - Rendas de escritório	289 814	(289 814)	-	-	-	-	0	289 814	(289 814)	-
Obras em Imóveis de Terceiros	82 321	(79 577)	2 744	-	-	-	(2 744)	82 321	(82 321)	-
Subtotal	372 135	(369 391)	2 744	-	-	-	(2 744)	372 135	(372 135)	-
Total Outros Activos Tangíveis	936 501	(706 558)	229 943	126 302	-	-	(94 210)	1 062 803	(800 768)	262 035
Activos intangíveis										
Software	79 082	(60 677)	18 405	-	-	-	(13 643)	79 082	(74 320)	4 762
Total Activos intangíveis	79 082	(60 677)	18 405	-	-	-	(13 643)	79 082	(74 320)	4 762
Total	1 015 583	(767 235)	248 348	126 302	-	-	(107 853)	1 141 885	(875 088)	266 797

Descrição	Valor Bruto 31/12/2020	Amortizações acumuladas 31/12/2020	Activo Líquido 31/12/2020	Aquisições	Alienação/ Abates	Transferência/ Regularizações	Amortizações do exercício	Valor Bruto 31/12/2021	Amortizações acumuladas 31/12/2021	Activo líquido 31/12/2021
Outros Activos Tangíveis										
Mobiliário	54 659	(25 009)	29 650	2 407	-	-	4 510	57 066	(20 499)	36 567
Equipamento Informático	185 654	(151 045)	34 609	87 071	-	-	(14 956)	272 725	(166 001)	106 724
Equipamento de Segurança	51 196	(37 341)	13 855	-	-	-	(8 994)	51 196	(46 335)	4 861
Equipamento de Transmissão	1 245	(1 063)	182	-	-	-	(178)	1 245	(1 241)	4
Material de Transporte	81 326	(52 794)	28 532	52 941	-	16 906	(20 750)	151 173	(73 544)	77 629
Outros Equipamentos e Instalações	18 492	(7 861)	10 631	2 602	-	-	(11 819)	21 094	(19 680)	1 414
Subtotal	392 572	(275 113)	117 459	145 021	-	16 906	(52 187)	554 499	(327 300)	227 199
Direitos de uso										
Direitos de uso - Rendas de escritório	289 814	(247 259)	42 555	-	-	-	(42 555)	289 814	(289 814)	-
Obras em Imóveis de Terceiros	82 321	(63 113)	19 208	-	-	-	(16 464)	82 321	(79 577)	2 744
Subtotal	372 135	(310 372)	61 763	-	-	-	(59 019)	372 135	(369 391)	2 744
Total Outros Activos Tangíveis	764 707	(585 485)	179 222	145 021	-	16 906	(111 206)	926 634	(696 691)	229 943
Activos intangíveis										
Software	79 082	(44 861)	34 221	-	-	-	(15 816)	79 082	(60 677)	18 405
Total Activos intangíveis	79 082	(44 861)	34 221	-	-	-	(15 816)	79 082	(60 677)	18 405
Total	843 789	(630 346)	213 443	145 021	-	16 906	(127 022)	1 005 716	(757 368)	248 348

CONTRIBUINTE Nº: 5420006049-Registo Comercial nº160/2016-Registo Especial BNA 0071

VIA S10 Nº701-7,CONDOMINIO BELAS BUSINESS PARK,TORRE CUANZA SUL 8º ANDAR

TEL: (+244) 923165700 - FAX: (+244) 923165717

LUANDA- REPUBLICA DE ANGOLA

Nota 10 – Activos por impostos correntes

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 rubrica é composta por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Activos por impostos correntes		
Imposto industrial provisório	45 904	8 913
Total de activos por imposto corrente	45 904	8 913

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saldos da rubrica “activos por impostos correntes” correspondem ao saldo acumulado do pagamento do imposto industrial provisório nos termos do Código do Imposto Industrial vigente.

Nota 11 – Outros activos

103

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 rubrica é composta por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Outros activos de natureza fiscal		
IVA dedutível	3 291	3 447
Total de Outros activos de natureza fiscal	3 291	3 447
Despesas antecipadas		
Rendas e alugueres	1 185	23 992
Seguros	1 422	4 036
Despesas de manutenção	1 609	2 487
Publicidade	2970	-
Outros adiantamentos	59 387	6 281
Total das despesas antecipadas	66 573	36 796
Total de outros activos	69 864	40 243

CONTRIBUINTE Nº: 5420006049-Registo Comercial nº160/2016-Registo Especial BNA 0071

VIA S10 Nº701-7, CONDOMINIO BELAS BUSINESS PARK, TORRE CUANZA SUL 8º ANDAR

TEL: (+244) 923165700 - FAX: (+244) 923165717

LUANDA- REPUBLICA DE ANGOLA

A rubrica “Outros adiantamentos” refere-se a despesas com contratação de seguros diversos para o pessoal.

Nota 12 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica é composta por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		
Obrigações por operações pendentes de liquidação - Moeda nacional	-	283
Obrigações por operações pendentes de liquidação - Moeda Estrangeira	-	58 798
Total	-	59 081

Em 31 de Dezembro de 2021 a rubrica “recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” refere-se à ordens de pagamentos interbancárias executadas mas ainda por compensar à data do relato financeiro.

104

Nota 13 – Recursos de clientes e outros empréstimos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 rubrica é composta por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Recursos de clientes e Outros empréstimos		
Depósito à Ordem - Moeda Nacional	6 979 790	3 339 544
Depósito à Ordem - Moeda Estrangeira	361 127	6
Outros depósitos	-	181 982
Juros de depósitos a prazo e outros depósitos	-	576
Total Recursos de clientes e outros empréstimos	7 340 917	3 522 108

No decorrer do exercício de 2022 o BOCLB intensificou a sua estratégia de captação de fundos juntos de clientes, em moeda nacional e estrangeira, para efeitos de alavancagem do seu nível de operações de execução de ordens de pagamentos em moeda nacional e estrangeiras emitidas pelos seus clientes, o que resultou num crescimento importante do saldo médio disponível em contas de clientes, justificando assim um aumento do saldo de depósito em moedas estrangeiras e nacional com que abriu o exercício de 2022. Apesar do bom desempenho em matéria de captação de fundos ao mercado, o saldo desta rubrica é totalmente constituído por depósitos à ordem de clientes.

Nota 14 – Provisões e imparidades

Em Dezembro de 2022 e 2021, as rubricas provisões e imparidades apresentam o seguinte movimento:

	Saldo 31/12/2021	Aumentos	Reposições /Reversões	Utilizações	Diferenças cambiais e outros	Saldo 31/12/2022
Provisões						
Provisões para responsabilidades prováveis	-	-	-	-	-	-
Provisões para garantias e compromissos assumidos	-	(767)	-	-	(359)	(1 126)
	-	(767)	-	-	-	(1 126)
Imparidade						
Imparidade de Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	-	(27 297)	-	-	-	(27 297)
Imparidade em investimento ao custo amortizado (Nota 7)	(131 594)	-	73 645	-	-	(57 949)
Imparidade de crédito a clientes (Nota 8)	(437 048)	(262 430)	-	-	18 635	(680 843)
	(568 642)	(289 727)	73 645	-	18 635	(766 089)

	Saldo 31/12/2020	Aumentos	Reposições /Reversões	Utilizações	Diferenças cambiais e outros	Saldo 31/12/2021
Provisões						
Provisões para responsabilidades prováveis	(540 399)	-	313 670	191 672	35 057	-
	(540 399)	-	313 670	191 672	35 057	-
Imparidade						
Imparidade em investimento ao custo amortizado (Nota 7)	(21 755)	(350 957)	241 118	-	-	(131 594)
Imparidade de crédito a clientes (Nota 8)	(648 663)	-	131 197	-	80 418	(437 048)
	(670 418)	(350 957)	372 315	-	80 418	(568 642)

Em 31 de Dezembro de 2022, as provisões referem-se à provisões constituídas sobre compromissos financeiros assumidos pelo Banco, e registados em extrapatrimoniais como cartas de créditos.

Nota 15 – Passivos por impostos correntes

A Sucursal encontra-se sujeita à tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do regime geral.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo da estimativa de imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 foi apurado nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 64º, das Leis nº 26/20 de 20 de Julho e n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo as taxas de imposto aplicável de 35%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios revistos.

No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial, com a alteração feita pela Lei 26/20 de 20 de Julho são a partir do exercício de 2020 deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.



A rubrica “Passivos por Impostos correntes” é detalhado da seguinte forma a 31 de Dezembro de 2022 e 2021:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas |mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Passivos por impostos correntes		
IRT - Trabalhadores dependentes	9 278	18 745
Imposto Industrial - Prestad. Nacionais	7 131	10 839
Imposto Predial -15%	5 660	226
IAC	13 864	(5 795)
Imposto sobre Valor Acrescentado	20 919	18 074
Imposto de selo	690	-
Outros Impostos	-	646
Total Passivos por impostos correntes	57 541	42 735

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e Dezembro de 2021 Sucursal apurou lucros fiscais no montante de Kz 1 409 009 e 1617 176 milhares, respectivamente.

Nota 16 – Passivos subordinados

Em Dezembro de 2022 e Dezembro de 2021 a rubrica “Passivos subordinados” é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas|mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Passivos Subordinados		
Empréstimo da Sede	22 036 481	32 605 134
Juros	41 738	10 891
Empréstimo especial da Sede Reforço do FPR	2 317 330	2 446 113
Total Passivos Subordinados	24 395 549	35 062 138

A rubrica “Empréstimo da sede” refere-se à uma operação de financiamento que a Sucursal obteve da sede no valor de 73 750 000 USD que vence juros mensais por um período de cinco anos. A totalidade deste empréstimo foi canalizado para uma operação de empréstimo sindicalizado do qual a Sucursal participou (ver nota 8).

A rubrica “Empréstimo especial da sede” refere – se a um empréstimo subordinado, para reforço dos fundos próprios regulamentares, a 10 anos junto da casa-mãe Bank of China Limited (Beijing) no montante de 10 000 000 USD, o qual não vence juros. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Sucursal apenas utilizou o montante de 6 000 000 USD, em três tranches no montante de 2 000 000 USD. Assim, a Sucursal dispõe de uma linha não utilizada no montante de 4 000 000 USD.



Nota 17 – Outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica é composta por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Outras obrigações de natureza cível		
Credores por prestação de serviços - Acréscimos	73 792	131 293
Outros	-	795
Total Outras obrigações de natureza cível	73 792	132 088
Outras obrigações de natureza administrativa		
Salários e Outras Remunerações		
Salários e Outros Subsídios	-	-
Bónus de performance	132 660	174 306
Contribuição para a Segurança Social	1 425	6 292
Total Outras obrigações de natureza administrativa	134 085	180 598
Total Outros Passivos	207 877	312 686

Nota 18 – Capital social

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a Sucursal possui um capital afecto de 9 960 000 milhares de Kwanzas, integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelo Bank of China Limited (Beijing).

O Bank of China Limited (Beijing) foi autorizada por Despacho Presidencial N.º 57/16 do dia 13 de Maio de 2016 a estabelecer em Angola uma Sucursal para o exercício da actividade financeira.

Em 13 de Dezembro de 2016, o BOC foi informado que, por despacho de 9 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola autorizou o registo especial do BOC junto daquela instituição.

Nota 19 – Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral

110

Em Dezembro de 2022 e Dezembro de 2021 esta rúbrica e composta por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	Capital Social	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
31 de Dezembro de 2020	9 960 000	-	964 713	(4 095 643)	(136 330)	6 692 740
Aplicação de Resultados 2020:						
Transferência para Resultados Transitados	-	-	-	(136 330)	136 330	-
Outros	-	-	(4 790)	-	-	(4 790)
Resultado líquido do exercício 2021	-	-	-	-	3 121 236	3 121 236
31 de Dezembro de 2021	9 960 000	-	959 923	(4 231 973)	3 121 236	9 809 186
Aplicação de Resultados 2021:						
Transferência para Resultados Transitados	-	-	-	2 809 112	(2 809 112)	-
Reserva legal	-	312 124	-	-	(312 124)	-
Resultado líquido do exercício 2022	-	-	-	-	2 184 886	2 184 886
31 de Dezembro de 2022	9 960 000	312 124	959 923	(1 422 861)	2 184 886	11 994 072

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

No exercício 2021 o Banco apurou lucros contabilísticos no montante de 3 121 236 milhares de kwanzas, pelo foram constituídas reservas legais no valor acumulado de 312 124 milhares de kwanzas.

Nota 20 – Margem financeira

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 valor desta rubrica é apresentado em detalhe abaixo:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Juros e rendimentos similares		
Juros de crédito a clientes	1 067 734	1 506 900
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	52 696	5 874
Juros de aplicações em bancos centrais	237 782	14 003
Juros de investimentos ao custo amortizado	1 022 468	1 347 341
Comissão de crédito registado à taxa efectiva	106 174	143 946
Subtotal	2 486 854	3 018 064
Juros e encargos similares		
Outros depósitos	(4 426)	(17 270)
Passivo subordinado	(648 728)	(484 049)
Despesas com juros de locação	-	(11 679)
Subtotal	(653 154)	(512 998)
Margem financeira	1 833 700	2 505 066

A rubrica “Juros de crédito a clientes” regista os juros dos créditos concedidos a clientes, a quais registaram uma redução significativa decorrente amortização (pagamento à Sede) de pouco menos de 57%% do crédito sindicato que o Banco participou (ver nota 8).

A rubrica de “Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito” refere-se aos proveitos recebidos pela Sucursal relativamente às operações no mercado monetário interbancário.

A rubrica “Juros de aplicações em bancos centrais” diz respeito aos proveitos recebidos pela Sucursal relativamente a aplicações em OMA junto do Banco Nacional de Angola.

A rubrica “Juros de investimentos ao custo amortizado” diz respeito aos proveitos recebidos pela Sucursal relativamente à aplicações em títulos do Tesouro, nomeadamente em bilhetes do Tesouro.

A rubrica “Outros Depósitos” refere-se os juros pagos aos clientes sobre os recursos depositados da Sucursal.

A rubrica “Despesas com juros de locação” em Dezembro de 2021 refere-se os juros do passivo da locação reconhecido de acordo com os requisitos da IFRS 16 (Ver nota 3.4).

A rubrica “passivo subordinado” refere-se aos juros reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva do passivo subordinado de acordo com a IFRS 9, o qual relevou uma redução decorrente da amortização ocorrida em 2022 (Ver nota 16).

Nota 21 – Rendimento e encargos com serviços e comissões

Em 31 Dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica é composta por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Proveito com a prestação de serviços financeiros		
Por compensação electrónica	16 958	27 230
Por crédito documentário	20280	-
Por transferências	303 258	337 939
Outras	4 478	4 167
Subtotal	344 974	369 336
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(7 621)	(38 528)
Subtotal	(7 621)	(38 528)
Total de resultado com a prestação de serviços financeiros	337 353	330 808

Em 31 de Dezembro de 2022 e Dezembro de 2021, a rubrica de comissões recebidas - “Por transferências” é essencialmente explicada por comissões recebidas resultantes da execução de ordens de pagamentos interbancárias emitidas de acordo com o precário em vigor.

A rubrica de comissões recebidas – “Por crédito documentário”, em 31 de Dezembro de 2022, é essencialmente explicada por comissões recebidas resultante de Créditos Documentários de acordo com o precário em vigor.

Nota 22 – Resultados cambiais

Em Dezembro de 2022 e Dezembro de 2021 saldo desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado de compra e vendas de moedas	2 832 352	2 201 863
Resultado de reavaliação de activos e passivos	(151 628)	(140 488)
Resultados cambiais	2 680 724	2 061 375

A rubrica “Resultado de compra e venda de moedas” traduz os resultados de compra e venda de moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 3.2.

A rubrica “Resultado de reavaliação de activos e passivos” inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 3.2, ou seja os resultados decorrentes de variações entre o câmbio médio do dia da operação e da liquidação das operações cambiais realizadas no exercício em moeda estrangeira.

Nota 23 – Outros resultados de exploração

Em Dezembro de 2022 e Dezembro de 2021 saldo desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Outros resultados de exploração		
Quota de associado	(11 426)	(13 554)
Taxas e licenças diversas	(7 922)	(7 457)
Retenção de impostos suportados	(85 111)	(136 642)
Serviços notariais	(702)	(97)
Comissão Supervisão diversas	(4 557)	(10 505)
Custódias	(132 538)	(45 051)
Outros custos de exploração	(13 986)	(4 950)
Donativos		(102)
Impostos e penalidades	(1 083)	(46 570)
Alienação de activo	1 140	0
Total Outros resultados de exploração	(256 187)	(264 928)

Em Dezembro de 2022 e de 2021, a rubrica Impostos e penalidades inclui o montante de multas aplicadas ao Banco, relativas ao incumprimento e atraso no reporte de informação ao regulador Banco Nacional de Angola (BNA), bem como, o pagamento de taxa de custódia por incumprimento do Instrutivo nº 14/2020 de 4 de Agosto, sobre reserva excedentária junto do BNA.

Nota 24 – Custos com pessoal

Em Dezembro de 2022 e Dezembro de 2021 saldo desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Custo com remunerações do pessoal		
Remuneração base	(677 806)	(784 001)
Remunerações e outros subsídios	(28 434)	(71 531)
Subsídio de férias	(53 370)	(62 505)
Subsídio de natal	(56 559)	(69 082)
Subsídio de alimentação	(41 294)	(27 917)
Subsídio de transporte	(11 459)	(3 676)
Bónus	(128 508)	(152 779)
Subtotal	(997 431)	(1 171 491)
Encargos sobre remunerações		
Encargos sobre remunerações	(31 448)	(19 487)
Subtotal	(31 448)	(19 487)
Outros gastos com pessoal		
Formação	(9 767)	(1 028)
Despesas médicas	(84 226)	(54 602)
Outros gastos com pessoal	(198 308)	(162 639)
Gastos com rescisão	0	(2 580)
Subtotal	(292 301)	(220 849)
Total Custos com pessoal	(1 321 180)	(1 411 827)

Em termos globais, em 2022, verificou-se uma redução nos custos com o pessoal, apesar de ter-se registado um relativo crescimento no número de funcionários face ao exercício de 2021. Essa redução é explicada essencialmente pela melhoria na taxa câmbio que impactou positivamente a folha de salário do pessoal expatriado.

Nota 25 – Fornecimentos e serviços de terceiros

Em Dezembro de 2022 e Dezembro de 2021 o saldo desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	(135 675)	(189 985)
Rendas e Alugeres	(143 543)	(43 685)
Comunicação	(129 386)	(123 178)
Transporte, deslocações e alojamentos	(9 813)	(16 006)
Materiais diversos	(69 562)	(57 475)
Publicações, Publicidade e Propaganda	(20 133)	(12 807)
Segurança, conservação e reparação	(16 946)	(29 150)
Seguros	(5 390)	(6 009)
Outros Fornecimentos de terceiros	(44 310)	(179 803)
Total Fornecimentos e Serviços de Terceiros	(574 758)	(658 098)

A rubrica “Auditoria, Consultoria e outros serviços técnicos especializados” inclui a prestação de serviços de auditoria às contas, consultoria fiscal e prestação de serviços informáticos.

A rubrica “comunicação” comporta essencialmente custos com internet e telecomunicações necessários para as actividades operacionais e de suporte da Sucursal.

A rubrica “Outros fornecimentos de terceiros” refere-se essencialmente à pagamentos a relativos à imputação de custos pela Sede por serviços diversos prestados às diferentes sucursais.

116

Nota 26 – Extrapatrimoniais

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	Exposição em 31-12-2019			EAD	Imparidade em 31-12-2019			Valor líquido
	Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Responsabilidades perante terceiros								
Cartas de crédito	964 836	-	-	964 836	(1 126)	-	-	963 710
Total	964 836	-	-	964 836	(1 126)	-	-	963 710

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do BOCLB, por conta dos

CONTRIBUINTE Nº: 5420006049-Registo Comercial nº160/2016-Registo Especial BNA 0071

VIA S10 Nº701-7, CONDOMINIO BELAS BUSINESS PARK, TORRE CUANZA SUL 8º ANDAR

TEL: (+244) 923165700 - FAX: (+244) 923165717

LUANDA- REPUBLICA DE ANGOLA

seus clientes, que consistem no pagamento de um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas. Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do BOCLB (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos. Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o BOCLB requer que estas operações sejam devidamente colaterizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras. Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 3.7 a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo BOCLB na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais. O BOCLB presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão.

Nota 27 – Transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com a Sucursal:

CONTRIBUINTE Nº: 5420006049-Registo Comercial nº160/2016-Registo Especial BNA 0071

VIA S10 Nº701-7,CONDOMINIO BELAS BUSINESS PARK,TORRE CUANZA SUL 8º ANDAR

TEL: (+244) 923165700 - FAX: (+244) 923165717

LUANDA- REPUBLICA DE ANGOLA

- Titulares de participações qualificadas – Accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é não inferior a 10%
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo – Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sucursal e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

As entidades relacionadas da Sucursal com as quais este manteve saldos ou transacções nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 são as seguintes:

Nome	Parte relacionada
Bank of China Beijing	Casa mãe
Bank of China Frankfurt	Outras partes relacionadas
Presidente	Membros da administração
Vice-Presidente	Membros da administração

2022			
	Accionista	Membros da Alta Gestão	Outras partes relacionadas
Activos			
Disponibilidade em Outras Instituições e Crédito (Nota 5)	10 068 853	-	6 134
Aplicações em outras instituições de crédito (Nota 6)	-	-	-
Total do activo	10 068 853	0	6 134
Passivo			
Passivos subordinados (Nota 16)	24 395 549	-	-
Total do passivo	24 395 549	-	-

2021			
	Accionista	Membros da Alta Gestão	Outras partes relacionadas
Activo			
Disponibilidade em Outras Instituições e Crédito (Nota 5)	10 124 933	-	66 787
Total do activo	10 124 933		66 787
Passivo			
Passivos subordinados (Nota 16)	35 062 138	-	-
Total do passivo	35 062 138	-	-

O valor das transacções da Sucursal com partes relacionadas durante os exercícios de 2022 e 2021, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos nos exercícios em análise, resume-se como segue:

2022			
	Accionista	Membros da Alta Gestão	Outras partes relacionadas
Resultados			
Margem financeira (Nota 20)	(596 113)	-	81
Rendimento e encargos com serviços e comissões (Nota 21)	(2 249)	-	(3 773)
Custos com pessoal (Nota 24)	-	245 607	-
Saldo líquido	(598 362)	245 607	(3 692)

2021			
	Accionista	Membros da Alta Gestão	Outras partes relacionadas
Resultados			
Margem financeira (Nota 20)	5 874	-	(484 072)
Rendimento e encargos com serviços e comissões (Nota 21)	-	-	(4 798)
Custos com pessoal (Nota 24)	-	(212 666)	-
Saldo líquido	5 874	(212 666)	(488 870)

Nota 28 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros

A gestão de riscos na Sucursal visa assegurar a sustentabilidade e rentabilidade da própria instituição, salvaguardando a sua independência e assegurando a sua efectiva participação no Sistema Financeiro Nacional. Assim, a Sucursal segue uma política de gestão de riscos rigorosa e prudente, traduzida no perfil e grau de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração do BOC.

No contexto descrito acima, apresentam-se de seguida as divulgações relacionadas com os principais riscos requeridas pela norma IFRS 7 para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 com vista ao acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade da Sucursal.



a) **Justo valor dos instrumentos financeiros**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte valor de balanço, por metodologia de valorização:

2022			
	Método de mensuração		
	Valorizados ao Justo valor	Custo amortizado	Total
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	5 430 708	5 430 708
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 074 987	10 074 987
Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	6 965 590	6 965 590
Investimento ao custo amortizado	-	6 222 331	6 222 331
Crédito a clientes	-	14 920 901	14 920 901
Total	-	43 614 517	43 614 517
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	7 340 918	7 340 918
Passivos subordinados	-	24 395 549	24 395 549
Total	-	31 736 467	31 736 467
2021			
	Método de mensuração		
	Valorizados ao Justo valor	Custo amortizado	Total
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3 481 111	3 481 111
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 191 720	10 191 720
Investimento ao custo amortizado	-	9 614 930	9 614 930
Crédito a clientes	-	25 222 669	25 222 669
Total	-	48 510 430	48 510 430
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	3 522 108	3 522 108
Obrigações no sistema de pagamentos	-	59 081	59 081
Passivos subordinados	-	35 062 138	35 062 138
Total	-	38 643 327	38 643 327

b) Justo valor para os activos e passivos financeiros não reconhecidos em balanço ao justo valor

31/12/2022			
	Valor do balanço	Justo Valor	Diferença
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 430 708	5 430 708	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 074 987	10 074 987	-
Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	6 965 590	6 965 590	-
Investimentos ao custo amortizado	6 222 331	6 289 433	67 102
Crédito a clientes	14 920 901	16 357 281	1 436 380
Total	43 614 517	45 117 999	1 503 482
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	7 340 918	7 340 918	-
Passivos subordinados	24 395 549	25 546 161	1 150 612
Total	31 736 467	32 887 079	1 150 612

31/12/2021			
	Valor do balanço	Justo Valor	Diferença
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 481 111	3 481 111	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 191 720	10 191 720	-
Investimentos ao custo amortizado	9 614 930	9 728 515	113 585
Crédito a clientes	25 222 669	27 555 478	2 332 809
Total	48 510 430	50 956 824	2 446 394
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 522 108	3 522 108	-
Obrigações no sistema de pagamentos	59 081	59 081	-
Passivos subordinados	35 062 138	36 179 730	1 117 592
Total	38 643 327	39 760 919	1 117 592

121

No apuramento do justo valor apresentado no quadro anterior, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Para os instrumentos classificados na categoria “Crédito a clientes” o justo valor foi apurado com base nos fluxos de caixa previsionais futuros, sendo que a taxa de actualização utilizada corresponde à LUIBOR de 12 meses – para crédito com maturidade de pelo menos 12 meses, créditos em moeda local – Libor a um ano, para crédito em moeda estrangeira com maturidade superior a ano;
- Para os “investimentos ao custo amortizado” o justo valor foi apurado com base nos fluxos de caixa previsionais futuros, sendo que a taxa de actualização utilizada corresponde à média da taxa nominal de juro das últimas operações de mercado aberto efectuadas primário de obrigações públicas, com prazos residuais equivalentes aos das operações constantes em carteira;

- Na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” foram distinguidos os montantes de depósitos à ordem, não sujeitos ao cálculo do justo valor.
- Na rubrica “Passivos subordinados”, o justo valor foi apurado com base nos fluxos de caixa previsionais futuros, sendo que a taxa de actualização utilizada corresponde à taxa Libor a um ano acrescida de um *spread* de risco.
- Para as restantes rubricas considera-se que o justo valor é igual ao seu valor de balanço, por representarem investimentos e financiamentos de curto prazo (inferiores a 1 ano).



b.1) Rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados:

Tendo em conta que não existe na Sucursal instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentamos em seguida o detalhe dos rendimentos e gastos com juros de instrumentos financeiros não mensurados ao Justo valor em 31 de Dezembro de 2022 e 2021:

31/12/2022			
	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e OIC	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	290 478	-	290478
Investimento ao custo amortizado	1 022 468	-	1 022 468
Crédito a clientes	1 173 908	-	1 173 908
Total	2 486 854	-	2 486 854
Passivos			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(4 426)	(4 426)
Passivos Subordinados	-	(648 728)	(648 728)
Outros passivos (Juros de locação)	-	-	-
Total	-	(653 154)	(653 154)
Saldo líquido	2 486 854	(653 154)	1 833 700

31/12/2021			
	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e OIC	19877	(23)	19 854
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-
Investimento ao custo amortizado	1 347 340	-	1 347 340
Crédito a clientes	1 650 846	-	1 650 846
Total	3 018 063	(23)	3 018 040
Passivos			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(17 247)	(17 247)
Passivos Subordinados	-	(484 049)	(484 049)
Outros passivos (Juros de locação)	-	(11 679)	(11 679)
Total	-	(512 975)	(512 975)
Saldo líquido	3 018 063	(512 998)	2 505 065

c) Risco de crédito

O risco de crédito é a probabilidade da ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido à incapacidade do mutuário ou da contraparte de cumprir os seus compromissos financeiros perante a Sucursal.

Para que seja possível conciliar o interesse comercial com o risco subjacente à concessão de crédito, é necessário analisar o conjunto de variáveis que definem o grau de risco de cada operação. Deste modo, durante o processo de decisão de crédito são analisadas as dimensões: Cliente, Operação e Garantia.

c.1) Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a exposição máxima ao risco de crédito pode detalhar-se da seguinte forma:

31/12/2022			
	Valor contabilístico	Imparidade	Valor líquido contabilístico
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 430 708	-	5 430 708
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 074 987	-	10 074 987
Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	6992887	(27 297)	6 965 590
Investimentos ao custo amortizado	6 280 280	(57 949)	6 222 331
Crédito a clientes	14 920 901	(680 843)	14 240 057
Total	43 699 763	(766 089)	42 933 673

31/12/2021			
	Valor contabilístico	Imparidade	Valor líquido contabilístico
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 481 111	-	3 481 111
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 191 720	-	10 191 720
Investimentos ao custo amortizado	9 746 524	(131 594)	9 614 930
Crédito a clientes	25 659 717	(437 048)	25 222 669
Total	49 079 072	(568 642)	48 510 431

c.2) Concentração do risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a exposição a risco de crédito, por região geográfica detalha-se da seguinte forma:

	2022				
	Área Geográfica				
	Angola	Ásia	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 430 708	-	-	-	5 430 708
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 068 853	6 134	-	10 074 987
Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	6 965 590	-	-	-	6 965 590
investimento ao custo amortizado	6 222 331	-	-	-	6 222 331
Crédito a clientes	14 920 901	-	-	-	14 920 901
Total	33 539 530	10 068 853	6 134	-	43 614 517

	2021				
	Área Geográfica				
	Angola	Ásia	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 481 111	-	-	-	3 481 111
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 124 933	66 787	-	10 191 720
investimento ao custo amortizado	9 746 525	-	-	-	9 746 525
Crédito a clientes	25 659 717	-	-	-	25 659 717
Total	38 887 353	3 914 830	8 747 439	-	49 079 073

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Existem, essencialmente, três grandes vectores de liquidez que afectam o risco de liquidez da Sucursal:

i. Liquidez do Banco Central: relacionado com a capacidade deste organismo em fornecer a liquidez necessária ao sistema financeiro. Esta liquidez é medida através da base monetária;

ii. Liquidez de mercado: é a capacidade da Sucursal transaccionar um activo num curto espaço de tempo, a custos baixos e com um reduzido impacto no seu preço. Este vector engloba dois tipos de mercados:

- a. Interbancário: onde a liquidez é negociada entre os Bancos;
- b. Bolsas de valores: onde os activos são negociados pelos agentes financeiros.

iii. Liquidez de financiamento (funding): capacidade da Sucursal obter financiamento

para fazer face às suas responsabilidades à medida que as mesmas se forem vencendo.

As grandes fontes de financiamento de liquidez da Sucursal são:

- Os depósitos dos clientes;
- O mercado monetário interbancário;
- Recurso a linhas de crédito da casa-mãe.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os fluxos de caixa contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam a seguinte estrutura:

2022								
	Prazos residuais contratuais							Total
	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos								
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	5 430 708	-	-	-	-	-	-	5 430 708
Disponibilidades em OIC	10 074 987	-	-	-	-	-	-	10 074 987
Aplicações em Bancos Centrais e em OIC	2 745 885	3 230 311	1 016 691	-	-	-	-	6 992 887
Investimentos ao custo amortizado	468 678	1 874 710	-	3 936 891	-	-	-	6 280 279
Créditos a clientes	3776	-	-	100 000	15 740 344	-	-	15 844 120
Total	18 724 033	5 105 022	1 016 691	4 036 891	15 740 344	-	-	44 622 981
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de OIC	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	7 340 917	-	-	-	-	-	-	7 340 917
Passivos subordinados	-	-	-	-	24 395 549	-	-	24 395 549
Total	7 340 917	-	-	-	24 395 549	-	-	31736466
Exposição líquida	26 064 950	5 105 022	1 016 691	4 036 891	40 135 893	-	-	76 359 447

2021								
	Prazos residuais contratuais							Total
	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos								
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 481 111	-	-	-	-	-	-	3 481 111
Disponibilidades em OIC	10 191 720	-	-	-	-	-	-	10 191 720
Aplicações em Bancos Centrais e em OIC	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	6 689 470	2 079 051	846 410	-	-	-	9 614 931
Créditos a clientes	-	270 000	-	105 048	25 667 871	-	-	26 042 919
Total	13 672 831	6 959 470	2 079 051	951 458	25 667 871	-	-	49 330 681
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de OIC	(59 081)	-	-	-	-	-	-	(59 081)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3 339 551)	(182 557)	-	-	-	-	-	(3 522 108)
Passivos subordinados	-	-	-	-	(32 616 025)	(2 446 113)	-	(35 062 138)
Total	(3 398 632)	(182 557)	-	-	(32 616 025)	(2 446 113)	-	(38 643 327)
Exposição líquida	10 274 199	6 776 913	2 079 051	951 458	(6 948 154)	(2 446 113)	-	10 687 354

e) Risco de mercado

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou nos capitais próprios, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado

dos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, como, por exemplo, o risco de oscilações nas taxas de juro e de câmbio.

O Banco assume exposição a riscos de mercado, ou seja, a riscos provenientes de posições em aberto em taxas de juro, moeda estrangeira e outros produtos expostos a movimentos do mercado.

e1) Risco de taxa de juro

Os riscos de taxa de juro do balanço do banco a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 são conforme detalhados nos mapas abaixo:

Detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro:

31/12/2022					
	Exposição à		Não sujeito a risco de taxa de	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa Variável			
Activo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	5 430 708	-	5 430 708
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito	-	-	10 074 987	-	10 074 987
Aplicações em Bancos Centrais e em OIC	6 992 887	-	-	-	6 992 887
Investimento ao custo amortizado	6 280 279	-	-	-	6 280 279
Crédito a Clientes	100 103	15 744 017	-	-	15 844 120
Total	13 373 269	15 744 017	15 505 695	-	44 622 981
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de OIC	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	7 340 917	-	7 340 917
Passivos Subordinados	2 317 330	22 078 219	-	-	24 395 549
Total	2 317 330	22 078 219	7 340 917	-	31 736 466
31/12/2021					
	Exposição à		Não sujeito a risco de taxa de	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa Variável			
Activo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	3 481 111	-	3 481 111
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito	-	-	10 191 720	-	10 191 720
Aplicações em Bancos Centrais e em OIC	-	-	-	-	-
Investimento ao custo amortizado	9 746 525	-	-	-	9 746 525
Crédito a Clientes	383 827	25 275 890	-	-	25 659 717
Total	10 130 352	25 275 890	13 672 831	-	49 079 073
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de OIC	-	-	59 081	-	59 081
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	182 557,00	-	3 339 551	-	3 522 108
Passivos Subordinados	2 446 113	32 616 025	-	-	35 062 138
Total	2 628 670	32 616 025	3 339 551	-	38 643 327

Detalhes dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro em função da



data de maturidade ou de refixação:

2022								
Datas de refixação/Maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos								
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	5 430 708	-	-	-	-	-	-	5 430 708
Disponibilidades em OIC	10 074 987	-	-	-	-	-	-	10 074 987
Aplicações em Bancos Centrais e em OIC	2 745 885	3 230 311	1 016 691	-	-	-	-	4247002
Investimento ao custo amortizado	468 678	1 874 710	-	3 936 891	-	-	-	6 280 279
Créditos a clientes	3776	-	-	100 000	15 740 344	-	-	15 844 120
Total	18 724 033	5 105 022	1 016 691	4 036 891	15 740 344	-	-	41 877 096
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de OIC	-	-	-	-	-	-	-	0
Recursos de clientes e outros empréstimos	7 340 917	-	-	-	-	-	-	7 340 917
Passivos subordinados	-	-	-	-	24 395 549	-	-	24 395 549
Total	7 340 917	-	-	-	24 395 549	-	-	31 736 466
Exposição líquida	26 064 950	5 105 022	1 016 691	4 036 891	40 135 893	-	-	73 613 562

2021								
Datas de refixação/Maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos								
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 481 111	-	-	-	-	-	-	3 481 111
Disponibilidades em OIC	10 191 720	-	-	-	-	-	-	10 191 720
Aplicações em Bancos Centrais e em OIC	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento ao custo amortizado	-	6 689 470	2079051	846 410	-	-	-	9 614 931
Créditos a clientes	-	278 085	-	105 048	25 667 871	-	-	26 051 004
Total	13 672 831	6 967 555	2 079 051	951 458	25667871	-	-	49 338 766
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de OIC	(59 081)	-	-	-	-	-	-	(59 081)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3 339 551)	(182 557)	-	-	-	-	-	(3 522 108)
Passivos subordinados	-	-	-	-	(32 616 025)	(2 446 113)	-	(35 062 138)
Total	(3 339 551)	(182 557)	-	-	(32 616 025)	(2 446 113)	-	(38 643 327)
Exposição líquida	10 333 280	6 784 998	2 079 051	951 458	(6 948 154)	(2 446 113)	-	10 695 439

Análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de juros:

31/12/2022						
	Variação das taxas de juros					
	-200	-100	-50	+50	+100	+200
Activos	(81 020)	(40 510)	(20 255)	20 255	40 510	81 020
Passivos	28 019	14 010	7 005	(7 005)	(14 010)	(28 019)
Impacto líquido	(53 000)	(26 500)	(13 250)	13 250	26 500	53 000

31/12/2021						
	Variação das taxas de juros					
	-200	-100	-50	+50	+100	+200
Activos	(66 641)	(33 320)	(16 660)	16 660	33 320	66 641
Passivos	31 340	15 670	7 835	(7 835)	(15 670)	(31 340)
Impacto líquido	(35 301)	(17 650)	(8 825)	8 825	17 650	35 301

f) Risco operacional

CONTRIBUINTE Nº: 5420006049-Registo Comercial nº160/2016-Registo Especial BNA 0071

VIA S10 Nº701-7,CONDOMINIO BELAS BUSINESS PARK,TORRE CUANZA SUL 8º ANDAR

TEL: (+244) 923165700 - FAX: (+244) 923165717

LUANDA- REPUBLICA DE ANGOLA

O risco operacional é definido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes dos seguintes factores:

- i. falhas na análise, processamento ou liquidação das operações;
- ii. fraudes internas e externas;
- iii. utilização de recursos em regime de subcontratação;
- iv. processos de decisão internos ineficazes;
- v. recursos humanos insuficientes ou inadequados; e,
- vi. inoperacionalidade das infra-estruturas.

A gestão do risco operacional é intrínseca a todos os produtos, serviços, sistemas e processos de negócio, suporte e controlo, sendo uma visão transversal às unidades de estrutura da organização. É suportada por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: segregação de funções, linhas de responsabilidade, código de conduta, indicadores-chave de risco (KRI – Key Risk Indicators), controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, contratação de seguros e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.

g) Risco cambial

O risco de taxa de câmbio é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os instrumentos financeiros, por moeda nacional e estrangeira, apresentam o seguinte:

	31/12/2022				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	5 178 862	251 846			5 430 708
Disponibilidades em OIC	-	10 068 803	6 134	50	10 074 987
Aplicações Bancos Centrais e em OIC	6 965 590	-	-	-	6 965 590
Investimento ao Custo Amortizado	6 222 331	-	-	-	6 222 331
Crédito a Clientes	98 141	15 065 136	-	-	15 163 277
Total	18 464 924	25 385 785	6 134	50	43 856 893
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de OIC	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(7 340 917)				(7 340 917)
Passivos Subordinados	-	(24 395 549)			(24 395 549)
Outros Passivos	(507 794)	-	-	-	(507 794)
Total	(7 848 711)	(24 395 549)	-	-	(32 244 260)
Exposição líquida	10 616 213	990 236	6 134	50	11 612 633

	31/12/2021				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 370 115	110 996	-	-	3 481 111
Disponibilidades em OIC	-	10 124 933	66 787		10 191 720
Aplicações em Bancos Centrais e em OIC	-	-	-	-	
Investimento ao Custo Amortizado	9 614 930	-	-	-	9 614 930
Crédito a Clientes	383 132	25 234 512	-	-	25 617 644
Total	13 368 177	35 470 441	66 787	-	48 905 405
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de OIC	(59 081)	(125)	-	-	(59 081)
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(3 522 102)	(6)	-	-	(3 522 108)
Passivos Subordinados	-	(35 062 138)	-	-	(35 062 138)
Outros Passivos	-	(579 772)	-	-	(579 772)
Total	(3 522 102)	(35 641 916)	-	-	(39 223 099)
Exposição líquida	9 846 075	(171 475)	66 787	-	9 682 306

g.1) Análise de sensibilidade ao risco da taxa de câmbio

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros à variações das taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é apresentada como se segue:

	31/12/2022					
	Exposição Líquida	-20%	-10%	-5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	990 236	(198 047)	(99 024)	(49 512)	99 024	198 047
Euros	6 134	(1 227)	(613)	(307)	613	1 227
RMB	50	(10)	(5)	(3)	5	10

	31/12/2021					
	Exposição Líquida	-20%	-10%	-5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(171 475)	(66 641)	(33 320)	(16 660)	33 320	66 641
Euros	66 787	31 340	15 670	7 835	(15 670)	(31 340)

h) Risco de crédito

Os modelos de riscos desempenham um papel fundamental no processo de decisão de crédito. Relativamente a qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas | mAKZ, excepto quando expressamento indicado)

	Origem do rating	Nível do rating	Ano 2022		
			Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
	Rating Externo	AAA a AA-	-	-	-
		BBB+ a BB-	-	-	-
		BB+ a BB-	-	-	-
		B+ a B-	-	-	-
		B-	-	-	-
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	Rating Interno	Baixo	5 430 708,08	-	5 430 708
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito		Baixo	10 074 987,00	-	10 074 987
Aplicações em Bancos e em Outras Instituições de Crédito		Baixo	6 992 887,32	(27 297)	6 965 590
Investimento ao Custo Amortizado		Baixo	6 280 279,80	(57 949)	6 222 331
Crédito a Clientes		Baixo	15 840 343,75	(680 843)	15 159 501

Valores em milhares de kwanzas

	Origem do rating	Nível do rating	Ano 2021		
			Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
	Rating Externo	AAA a AA-	-	-	-
		BBB+ a BB-	-	-	-
		BB+ a BB-	-	-	-
		B+ a B-	-	-	-
		B-	-	-	-
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	Rating Interno	Baixo	3 481 111	-	3 481 111
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito		Baixo	10 191 720	-	10 191 720
Aplicações em Bancos e em Outras Instituições de Crédito		Baixo	-	-	-
Investimento ao Custo Amortizado		Baixo	9 746 525	131 594	9 614 931
Crédito a Clientes		Baixo	26 054 692	437 048	25 617 644

Nota 29 – Reforma dos índices de referência das taxas de juro

132

As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes IBOR para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições,

Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação dos indexantes LIBOR a partir do início 2022, o que implica que os participantes de mercado passem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afectados pela cessação da publicação dos indexantes LIBOR.

A Sucursal tem adoptado uma postura activa, de forma a identificar e colmatar os riscos inerentes e assegurar uma transição adequada, nomeadamente no que diz respeito a riscos legais e de litigância, decorrentes dos contratos com referência a indexantes que serão descontinuados e à necessidade de alteração de redacção, riscos operacionais decorrentes da necessidade de adaptações tecnológicas, de processos e controlos, riscos financeiros e contabilísticos pela utilização e alteração de indexantes, assim como o risco reputacional.

A LIBOR do USD é o único indexante em termos de exposição da Sucursal em 31 de Dezembro de 2021. A exposição da Sucursal (em milhares de kwanzas) a este indexante por rubrica de

balanço em 31 de Dezembro de 2022 é apresentado a seguir:

31/12/2022			
Reforma IBOR	Exposição Bruta		
	Activo	Passivo	Total
Mensurados ao custo amortizado			
Crédito a clientes	15 744 017	-	15 744 017
Dívida subordinada	-	(24 395 549)	(24 395 549)
Total	15 744 017	(24 395 549)	(8 651 532)

À data de 31 de Dezembro de 2022 o Banco nenhuma das exposições do Banco havia feito a transição para nenhuma taxa alternativa de juro de referência.

Nota 30 – Eventos subsequentes

133

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data de aprovação das mesmas. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (dão lugar a ajustamentos);
- Sejam indicativos de condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Desde a data de referência do relatório (31 de Dezembro de 2022) temos a realçar a continuidade do cenário de conflito bélico entre a Rússia e a Ucrânia. O Banco procedeu a avaliação criteriosa dos potenciais impactos deste conflito no seu desempenho operacional e concluiu que não se espera efeitos negativos nas suas operações em virtude do Banco não possuir nenhuma exposição, quer como contraparte activo ou passiva, gestas geografias. Por outro, o Banco espera que este conflito produza impactos positivos às suas operações na medida em que tem influenciado positivamente a evolução do preço do petróleo nos mercados mundiais, sendo que a exposição sectorial do Banco é fortemente concentrada no sector petrolífero local.



Relatório do Auditor Independente

À Gerência do
Banco da China Limitada, Sucursal em Luanda

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco da China Limitada, Sucursal em Luanda, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2022 que evidencia um total de 43 997 083 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 11 994 072 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido positivo de 2 184 886 milhares de Kwanzas, a demonstração de resultados, a demonstração de outro rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade da Gerência pelas Demonstrações Financeiras

2 A Gerência é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Gerência, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

PricewaterhouseCoopers (Angola), limitada

Torre X – Rua Manuel Fernandes Caldeira, n.º 5, 10º andar – Bairro dos Coqueiros, Luanda - República de Angola

Direct: (+244) 227 286 109/11 | www.pwc.com/ao

Cons. Reg. Com. Matrícula Nr. 1998.57, NIF: 5401042426, Capital Social: 4.000.000,00

Opinião

6 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco da China Limitada, Sucursal em Luanda em 31 de Dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

31 de Março de 2023

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola sob o nº E20170010
Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086